



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

Aécio Neves da Cunha

Governador do Estado de Minas Gerais

Simão Cirineu Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Maria da Conceição Barros de Rezende

Contadora Geral do Estado

CRC MG – 068.609

CPF – 673.489.476 – 20



Apresentação

Apresento o relatório contábil, do exercício de 2009, que integra o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, para fins de prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Governador à Assembleia Legislativa e ao povo mineiro.

O relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da Administração Pública Estadual, mediante análise das demonstrações contábeis e dos demais relatórios de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, de forma consolidada e também individualizada, da Administração Direta, Autarquias e Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes, bem como elucidar, por meio de análises descritivas, tabelas analíticas e gráficos específicos, o comportamento das contas públicas.

A Contabilidade, como ciência que registra, controla, analisa e demonstra os atos e fatos de uma gestão patrimonial, constitui-se numa ferramenta indispensável à administração pública, seja como suporte para tomada de decisões ou como instrumento de divulgação das ações do governo à sociedade, sob a ótica da transparência na execução de suas metas.

É nesse sentido que a Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, dentre suas competências institucionais, apresenta o trabalho em questão, que contribui para a evidenciação das principais ações do Governo do Estado.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2010.

Maria da Conceição Barros de Rezende
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral
CRC-MG 68.609-8



Sumário

1	Notas Técnicas	3
2	Orçamento	6
2.1	Alterações Orçamentárias	7
3	Balanço Orçamentário	8
4	Receita Orçamentária Fiscal	11
4.1	Receitas Correntes	12
4.2	Receitas de Capital	22
5	Despesa Orçamentária Fiscal	24
5.1	Despesas Correntes	25
5.2	Despesas de Capital	27
5.3	Despesa Orçamentária por Fonte	30
5.4	Projetos Estruturadores por Áreas de Resultados	31
6	Balanço Financeiro	43
7	Balanço Patrimonial	47
7.1	Ativo	48
7.2	Passivo	56
8	Variações Patrimoniais	60
8.1	Variações Ativas	60
8.2	Variações Passivas	63
9	Indicadores Fiscais e Constitucionais	65
9.1	Fiscais	65
9.2	Constitucionais	72
10	Considerações Finais	73
	Legislação Básica	74
	Realização	79
	Equipe Técnica	80
	Bibliografia	81
	Siglário	82



1 – Notas Técnicas

1 – Demonstrações Contábeis e Regime Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, critérios e disposições da Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Lei Orçamentária Anual nº. 18.022, de 9 de janeiro de 2009, tendo sido adotado o regime contábil de caixa para reconhecimento e apropriação da Receita e o de competência para a Despesa.

2 – Incorporação de dados dos Órgãos e Entidades do Poder Legislativo e Empresas Estatais Dependentes

As unidades orçamentárias Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, Instituto de Previdência do Legislativo – Iplemg e Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa – Fundhab não estão integradas ao SIAFI/MG. Suas movimentações orçamentária, financeira e patrimonial são inseridas no SIAFI/MG por meio da rotina de Dados Consolidados, bem como as execuções orçamentárias das Empresas Estatais Dependentes: Emater, Epamig e Rádio Inconfidência.

3 – Bens Móveis e Imóveis

Os valores registrados nas contas de Bens Móveis e Imóveis, na sua maioria, correspondem aos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, atendendo ao disposto no artigo 106, da Lei Federal nº. 4320/64.

4 – Empresas Estatais Dependentes

A execução orçamentária da Receita e Despesa das Empresas Estatais Dependentes Emater, Epamig e Rádio Inconfidência integram o Balanço Geral do Estado, parte III, Administração Indireta – Fundos Estaduais e Execução Orçamentária das Empresas Estatais Dependentes.

Para fins deste Relatório, tais informações foram consideradas somente na análise referente à Execução Orçamentária, das páginas 6 à 4228, não fazendo parte dos dados dispostos nos Balanços Financeiro e Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

5 – Composições das Cotas Financeiras Concedidas e Recebidas

Na composição das Cotas Financeiras Concedidas, constantes do Anexo 12 - Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, utilizaram-se as contas contábeis relativas ao grupo 5.1.2.01 – Interferências Passivas/Movimentação Financeira Escritural, referente às Cotas Financeiras Concedidas, Restituições de Cotas Financeiras Concedidas e às Transferências Financeiras relacionadas a este grupo de contas, o mesmo critério foi adotado para as Cotas Recebidas, grupo 6.1.2.01 – Interferências Ativas/Movimentação Financeira Escritural relativo às Cotas Financeiras Recebidas, Cancelamentos de Cotas Financeiras Recebidas e também as Transferências Financeiras.

6 – Provisão de Dívida Ativa

Em 2009 foi registrada Provisão para Dívida Ativa no valor de R\$ 25,275 bilhões na conta contábil 1.2.2.03.01.99 – Provisão para Perda de Dívida Ativa Tributária, tendo como base o parcelamento do saldo ativo.



7 – Reclassificação de Precatórios do Passivo Circulante para o Exigível de Longo Prazo

Em 2009 o saldo de precatórios constante do passivo financeiro foi reclassificado para o subgrupo do Passivo Exigível a Longo Prazo – Contas 2.2.2.99.06.00 - Sentenças Judiciais – Precatórios Anteriores e Posteriores à LRF, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 62, de 9 de dezembro de 2009, que instituiu o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

8 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

A Portaria da STN de nº. 338/06, que substituiu a Portaria Conjunta 163/01, definiu como intraorçamentárias as operações que resultem de despesas de órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresa estatal dependente, integrantes do mesmo Orçamento.

Assim o Estado de Minas Gerais, a partir da Lei orçamentária de 2009, passou a destacar no Orçamento as operações intraorçamentárias entre seus órgãos e entidades, utilizando a categoria econômica da receita 7.000.00.00.00 – Receita Corrente Intraorçamentária - Contribuições Patronais e na despesa a inclusão da modalidade 91 – Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal, no grupo de despesa Pessoal e Encargos, a fim de permitir a eliminação da dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

9 – Novas Unidades Orçamentárias

- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, criada em 12 de janeiro de 2009, por meio da Lei Complementar nº. 107, com personalidade Jurídica de Direito Público, autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado. Está vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru, tendo sido concebida em forma de autarquia territorial e especial, com caráter técnico e executivo. A finalidade precípua da Agência é o planejamento, assessoramento e regulação urbana, além da viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG. A Lei nº. 18.309, de 3 de agosto de 2009, estabeleceu normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e criou a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaie-MG, autarquia especial vinculada à Sedru. A finalidade da Arsaie-MG é fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para a sua regulação, na forma do art. 5º da lei de sua criação.

10 – Das Responsabilidades Técnicas

Relativamente a alguns dados específicos contidos no presente relatório, são de responsabilidade institucional:

- Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária – SCPPO/SEPLAG: metodologia da base de cálculo das receitas orçamentárias para fins de apuração dos limites constitucionais relativos à Educação, Saúde e Fapemig, além dos critérios referentes ao Orçamento



Fiscal e sua execução, bem como quanto às informações contidas do Relatório de Execução de Investimentos em Programas Sociais, peça integrante do Balanço Geral, conforme art. 8º da Lei Estadual nº. 15.011, de 15 de janeiro de 2004.

- Superintendência Central de Operações Oficiais de Crédito da Secretaria de Estado de Fazenda – SCOC/SEF, quanto às informações referentes ao serviço da dívida, constantes do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, do Balanço Geral da Administração Direta.



2 – Orçamento

A Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Poder Executivo a responsabilidade pelo Sistema de Planejamento e Orçamento, destacando-se a iniciativa dos projetos de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)¹, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)² e Lei de Orçamento Anual (LOA)³.

Para a elaboração e controle do Orçamento, existem princípios básicos, que devem ser seguidos, definidos pelas Constituições Federal e Estadual, Lei nº. 4.320/64, Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre outros.

Como fundamento de transparência, a Lei 4.320/64, no seu art. 2º, dispõe:

"A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade".

Nesse contexto, para o exercício de 2009, foi sancionada a Lei Estadual nº. 18.022, de 9 de janeiro de 2009, que consolida o Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, estimando as Receitas em R\$ 38.978.230.513,00 (*Trinta e oito bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, duzentos e trinta mil e quinhentos e treze reais*) e fixando as Despesas em igual importância.

A partir do exercício de 2009 o orçamento do Governo de Minas evidenciou, de forma destacada, as receitas e despesas decorrentes de Transferências Intragovernamentais⁴ entre órgãos e entidades, identificadas pela Categoria Econômica 7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias – Contribuição Patronal, no caso das receitas, e as despesas pela Modalidade 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal, no grupo de despesa Pessoal e Encargos, a fim de permitir a eliminação da dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, no valor de R\$ 1.881.214.144,00 (*Um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentos e quatorze mil e cento e quarenta e quatro reais*).

Tabela 1 – Comparativo da Previsão/Fixação Orçamentária
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

R\$ milhares							
Descrição	2008	2009	AH % (1)	Descrição	2008	2009	AH % (1)
Receitas Correntes	35.887.261	40.928.805	14,05	Despesas Correntes	29.981.533	32.725.258	9,15
Receitas de Capital	3.015.923	2.413.968	(19,96)	Despesas de Capital	5.319.716	5.969.791	12,22
Ded. Receitas Correntes	(3.312.779)	(4.364.543)	31,75	Res. de Contingência	289.157	283.181	(2,07)
Rec. Intraorçamentárias	-	1.881.214	-	Desp. Intraorçamentárias(2)	-	1.881.214	-
Total	35.590.406	40.859.445	14,80	Total	35.590.406	40.859.445	14,80

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/STE/SCCG/SEF

Notas: 1) AH – Análise Horizontal (2009/2008);

2) Despesas com Pessoal e Encargos na Modalidade 91.

¹ Plano de médio prazo, por meio do qual se procura definir as prioridades do governo de forma a atingir as metas e os objetivos da administração pública estadual, fixados para o período de quatro anos.

² Norteia a elaboração do orçamento definindo as metas em termos de programas.

³ Documento legal de previsão de receitas e fixação de despesas, a serem realizadas pelo governo em um determinado período de tempo.

⁴ Art. 2º, Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.



A previsão orçamentária teve em sua composição recursos ordinários⁵ no montante de R\$ 19,700 bilhões e recursos vinculados⁶ de R\$ 21,159 bilhões. Na parte da receita ordinária a de origem tributária representou 84% do total dos recursos, seguida pelas Transferências da União em torno de 11%. Enquanto que na receita vinculada 61% do total se referiram ao valor destinado aos municípios e Fundeb, que tem como base a receita tributária, juntamente com grande parte das Transferências Multigovernamentais decorrentes de recursos da União.

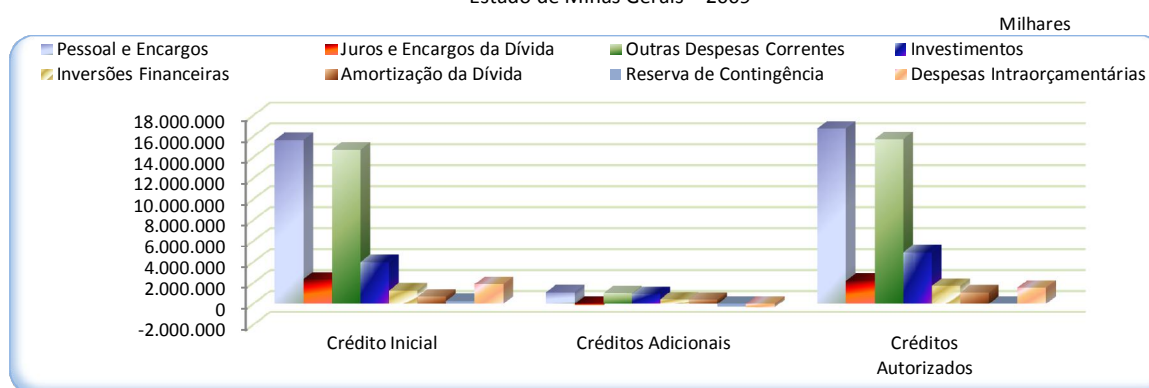
Analisando a despesa fixada, R\$ 18,524 bilhões decorreram de recursos ordinários, sendo a maior parcela destinada a atender gastos com pessoal e encargos, juros e amortização da dívida, além das demais despesas correntes. Na parte da despesa vinculada, aproximadamente R\$ 20,454 bilhões, 40,15% destinaram a pessoal e encargos e 19,32% a outras despesas correntes. A despesa fixada oriunda de recursos constitucionais vinculados aos municípios representou 18,47% do total da despesa fiscal excluída a modalidade 91, grupo de despesa Pessoal e Encargos.

Na linha de ação do governo de aumentar os gastos com investimentos, em 2009 foram destinados no orçamento R\$ 4,001 bilhões a esse grupo, representando mais de 10% do orçamento total entre recursos ordinários e vinculados.

2.1 – Alterações Orçamentárias

Com objetivo de viabilizar as metas e prioridades da administração pública estadual, observadas as disposições legais em vigor, realizaram-se no decorrer do exercício de 2009 aberturas de créditos adicionais no valor de R\$ 3.152.493.850,90 (*Três bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos*), excluídas as anulações, conforme disposto no art. 43 da lei nº 4.320/64⁷, evidenciadas no gráfico 1, gerando conseqüentemente um acréscimo no orçamento inicial de 7,7%.

Gráfico 1 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da Despesa
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/STE/SCCG/SEF

Do total dos Créditos Autorizados no exercício de 2009, 91,48% foram executados orçamentariamente, conforme análises a seguir do Balanço Orçamentário e da Despesa Orçamentária Fiscal.

⁵ Recursos disponíveis para livre aplicação – Manual de Receita Nacional.

⁶ Recursos vinculados a algum órgão ou programação específica – Manual de Receita Nacional.

⁷ Consideram-se recursos para fins de aberturas de créditos adicionais os provenientes de: *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no Balanço Patrimonial; excesso de arrecadação; operações de créditos e anulações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei. (art.º 43 da Lei nº 4320/64).



3 – Balanço Orçamentário

O balanço orçamentário tem por finalidade demonstrar a receita prevista e arrecadada bem como o crédito autorizado e a despesa executada no exercício.

Seguindo o princípio da transparência, a LC 101/2000⁸ incluiu o balanço orçamentário nos demonstrativos que compreendem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de caráter de publicação bimestral, o qual demonstra de forma mais detalhada a receita e despesa do exercício financeiro, objetivando o acompanhamento periódico das origens e aplicações dos recursos públicos possibilitando ainda a comparação com os valores dispostos no orçamento.

O balanço orçamentário de 2009, demonstrado na tabela 2, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, apresenta as receitas e despesas orçamentárias por categoria econômica.

Na parte das receitas os valores estimados são os dispostos na Lei Orçamentária e demonstra-se, também, a previsão atualizada⁹ da receita bem como o valor efetivamente arrecadado, e a diferença entre este último e a previsão atualizada no exercício financeiro.

Na parte da Despesa constam o crédito inicial, o crédito autorizado¹⁰, a efetiva execução no período e a diferença.

Conforme mencionado anteriormente, a partir de 2009 Minas Gerais adotou o procedimento de destacar as Receitas e Despesas Intragovernamentais¹¹ de R\$ 1,882 bilhão. Dessa forma tal tratamento foi incorporado ao Balanço Orçamentário objetivando maior transparência dos recursos que transitam entre os órgãos e entidades do próprio Estado, especificamente, em se tratando de receita e despesa patronal.

Assim, o Balanço Orçamentário Fiscal de 2009, constituído pelo somatório das receitas e despesas da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Dependentes foi composto da seguinte forma:

- a) receitas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias;
- b) receitas intraorçamentárias;
- c) despesas orçamentárias líquidas das intraorçamentárias;
- d) despesas intraorçamentárias.

Para composição deste demonstrativo, foram observados os dispositivos da Lei Federal nº. 4.320/64, LC 101/2000 e procedimentos estabelecidos no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria da STN/Nº 577/08.

Destaca-se na tabela a seguir que a previsão atualizada¹² da receita superou a previsão inicial constante da lei orçamentária no montante de R\$ 1,241 bilhão, de forma mais concentrada nas Receitas de Convênios, tanto de categoria corrente quanto de capital.

⁸ Art. 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

⁹ Composta por receitas arrecadadas para a quais não havia previsão orçamentária.

¹⁰ Representado pelo valor do orçamento acrescido do crédito adicional e demais alterações.

¹¹ Nota técnica nº. 8.

¹² Representa a previsão inicial da receita acrescida de arrecadações obtidas em classificações não contempladas na LOA.



Tabela 2 – Balanço Orçamentário Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2009

R\$ milhares

Receitas Orçamentárias						
Categoria Econômica/ Origem	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Valor Arrecadado (c)	Diferença (c – b)	AH % (c/a) (1)	AH % (c/b) (2)
Receitas Correntes	36.564.262	37.069.514	36.956.960	(112.555)	1,07	(0,30)
11 – Receitas Tributárias – Líquidas	24.409.123	24.409.124	23.252.670	(1.156.453)	(4,74)	(4,74)
Receitas Tributárias Brutas	28.177.934	28.177.934	26.800.687	(1.377.247)	(4,89)	(4,89)
Ded. Receitas Tributárias (3)	(3.768.811)	(3.768.811)	(3.548.017)	220.794	(5,86)	(5,86)
12 – Receitas de Contribuições	1.425.751	1.425.945	1.452.394	26.449	1,87	1,85
13 – Receitas Patrimoniais	909.390	1.297.804	2.010.633	712.829	121,10	54,93
14 – Receitas Agropecuárias	5.181	5.181	5.122	(59)	(1,14)	(1,14)
15 – Receitas Industriais	128.279	128.279	91.764	(36.515)	(28,47)	(28,47)
16 – Receitas de Serviços	445.872	457.918	493.874	35.957	10,77	7,85
17 – Transferências Correntes – Líquidas	8.385.703	8.456.916	8.334.234	(122.682)	(0,61)	(1,45)
Transferências Correntes	8.914.236	8.985.449	8.826.212	(159.237)	(0,99)	(1,77)
Ded. Transferências Correntes (3)	(528.533)	(528.533)	(491.977)	36.556	(6,92)	(6,92)
19 – Outras Receitas Correntes – Líquidas	854.963	888.347	1.316.267	427.920	53,96	48,17
Outras Receitas Correntes	922.162	955.547	1.382.796	427.249	49,95	44,71
Ded. Outras Receitas Correntes (3)	(67.199)	(67.199)	(66.529)	671	(1,00)	(1,00)
Receitas de Capital	2.413.968	2.852.502	2.150.477	(702.025)	(10,92)	(24,61)
21 – Operações de Crédito	1.464.068	1.642.248	1.305.742	(336.506)	(10,81)	(20,49)
22 – Alienação de Bens	14.158	15.957	25.912	9.955	83,02	62,39
23 – Amortização de Empréstimos	452.798	457.877	450.511	(7.366)	(0,50)	(1,61)
24 – Transferências de Capital	463.527	716.446	362.958	(353.488)	(21,70)	(49,34)
25 – Outras Receitas de Capital	19.418	19.974	5.355	(14.619)	(72,42)	(73,19)
Receitas Intraorçamentárias	1.881.214	1.881.581	1.455.260	(426.320)	(22,64)	(22,66)
21 – Receitas de Contribuições	1.881.214	1.881.581	1.455.260	(426.320)	(22,64)	(22,66)
Subtotal	40.859.445	41.803.597	40.562.698	(1.240.900)	(0,73)	(2,97)
Total	40.859.445	41.803.597	40.562.698	(1.240.900)	(0,73)	(2,97)
Despesas Orçamentárias						
Categoria Econômica/ Grupo de Despesa	Crédito Inicial (a)	Crédito Autorizado (b)	Despesa Realizada (c)	Diferença (c-b)	AH % (c/a) (1)	AH % (c/b) (2)
Despesas Correntes	32.725.258	34.707.477	32.811.642	(1.895.834)	0,26	(5,46)
1 – Pessoal e Encargos Sociais	15.648.675	16.764.107	16.058.964	(705.143)	2,62	(4,21)
2 – Juros e Encargos da Dívida	2.344.405	2.203.764	2.197.016	(6.748)	(6,29)	(0,31)
3 – Outras Despesas Correntes	14.732.178	15.739.606	14.555.662	(1.183.943)	(1,20)	(7,52)
Despesas de Capital	5.969.791	7.746.985	5.934.225	(1.812.760)	(0,60)	(23,40)
4 – Investimentos	4.001.887	4.929.972	3.585.388	(1.344.584)	(10,41)	(27,27)
5 – Inversões Financeiras	1.273.142	1.715.700	1.250.816	(464.883)	(1,75)	(27,10)
6 – Amortização da Dívida	694.762	1.101.313	1.098.021	(3.293)	58,04	(0,30)
Reserva de Contingência	283.181	10.289	-	(10.289)	(100,00)	(100,00)
Despesas Intraorçamentárias	1.881.214	1.547.188	1.517.594	(29.594)	(19,33)	(1,91)
1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.881.214	1.547.188	1.517.594	(29.594)	(19,33)	(1,91)
Subtotal	40.859.445	44.011.939	40.263.461	(3.748.478)	(1,46)	(8,52)
Superávit			299.237			
Total	40.859.445	44.011.939	40.562.698	(3.748.478)	(0,73)	(7,84)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AH – Análise Horizontal (Despesa Realizada/Crédito Inicial);

2) AH – Análise Horizontal (Despesa Realizada/Crédito Autorizado);

3) Dedução para o FUNDEB.



A realização total da receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 40,563 bilhões enquanto a execução da despesa foi de R\$ 40,263 bilhões.

Os créditos autorizados de R\$ 44,012 bilhões demonstrou um crescimento de 2,05% se comparado ao exercício anterior, cuja a despesa foi de R\$ 43,128 bilhões.

Apurou-se um resultado orçamentário superavitário no montante de R\$ 299 milhões, demonstrado no gráfico a seguir, que evidencia a trajetória do resultado orçamentário no período de 2003 a 2009, confirmando o firme propósito do governo mineiro em manter o equilíbrio das contas públicas.

Gráfico 2 – Trajetória do Resultado Orçamentário
Estado de Minas Gerais – 2003/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

A receita e a despesa orçamentárias estão tratadas em tópicos específicos às páginas 11 e 42 respectivamente.

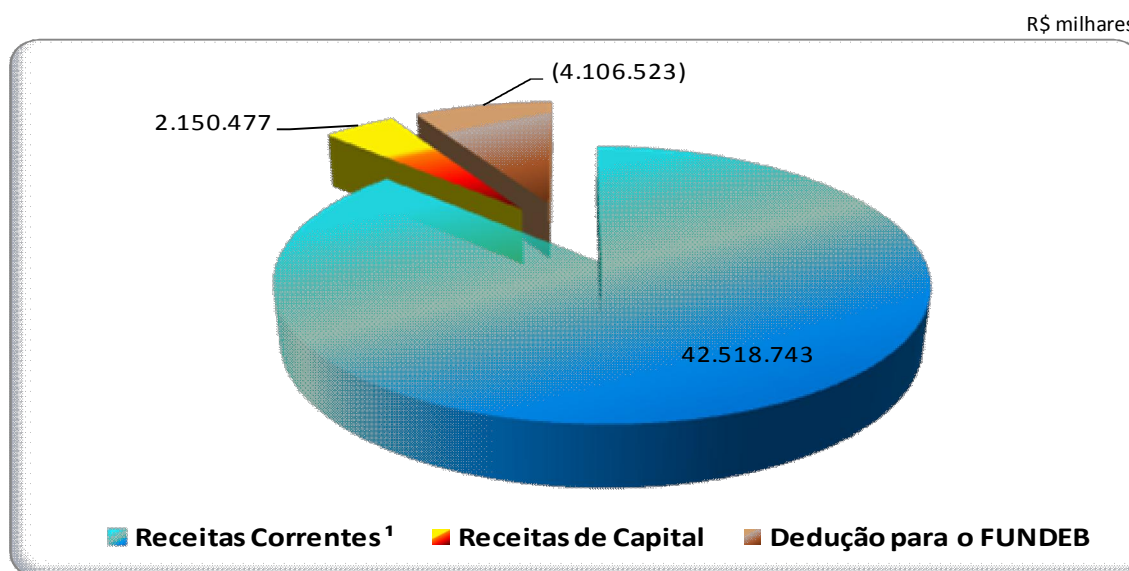


4 – Receita Orçamentária Fiscal

Neste tópico será abordada a análise da Receita Orçamentária Fiscal, constituída pela entrada de recursos nos cofres públicos, compreendendo os órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.

A receita orçamentária se classifica em duas grandes categorias: receitas correntes e receitas de capital. As Correntes são aquelas decorrentes das atividades operacionais da administração pública, tais como receita tributária, transferências correntes, de serviços, de contribuições, dentre outras. No tocante às Receitas de Capital decorrem de obtenção de empréstimos, alienação de bens, amortização de empréstimos, dentre outras.

Gráfico 3 – Demonstrativo da Receita Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) Valores brutos para Receitas Correntes.

No exercício de 2009 a Receita Orçamentária Fiscal arrecadada pelo Governo Mineiro alcançou o total de R\$ 40,563 bilhões, demonstrando um aumento de R\$ 639 milhões, com variação nominal positiva em relação ao exercício de 2008 de 1,60% já descontados os valores referentes às deduções para o Fundeb.

Analisando a composição da Receita Total, as Receitas Correntes representaram 94,70%, considerando-se as deduções da receita corrente (Fundeb), ficando as Receitas de Capital com participação de 5,30%, conforme demonstrado na tabela a seguir.



Tabela 3 – Comparativo da Receita Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Receitas Correntes	42.378.960	42.518.743	104,82	0,33
11 Receita Tributária	27.040.370	26.800.687	66,07	(0,89)
ICMS	22.541.992	22.002.958	54,24	(2,39)
IPVA	1.838.621	2.075.812	5,12	12,90
IRRF	1.388.427	1.285.647	3,17	(7,40)
ITCD	170.413	195.566	0,48	14,76
Taxas	1.100.917	1.240.704	3,06	12,70
12 Receita de Contribuições (3)	2.755.893	2.907.654	7,17	5,51
13 Receita Patrimonial	1.816.220	2.010.633	4,96	10,70
14 Receita Agropecuária	5.524	5.122	0,01	(7,26)
15 Receita Industrial	91.425	91.764	0,23	0,37
16 Receita de Serviços	474.011	493.874	1,22	4,19
17 Transferências Correntes	8.530.938	8.826.212	21,76	3,46
19 Outras Receitas Correntes	1.664.578	1.382.796	3,41	(16,93)
Receitas de Capital	1.385.751	2.150.477	5,30	55,18
21 Operações de Crédito	556.258	1.305.742	3,22	134,74
22 Alienação de Bens	39.925	25.912	0,06	(35,10)
23 Amortização de Empréstimos	480.430	450.511	1,11	(6,23)
24 Transferências de Capital	282.216	362.958	0,89	28,61
25 Outras Receitas de Capital	26.923	5.355	0,01	(80,11)
Deduções da Receita Corrente	(3.841.377)	(4.106.523)	(10,12)	6,90
91 Dedução Para o Fundeb – Impostos	(3.243.838)	(3.548.017)	(8,75)	9,38
97 Dedução Para o Fundeb – Multas	(477.308)	(491.977)	(1,21)	3,07
99 Dedução Para o Fundeb – Dívida Ativa	(120.232)	(66.529)	(0,16)	(44,67)
Total	39.923.334	40.562.698	100,00	1,60

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008);

3) Inclui os valores da Receita Intraorçamentária em 2009.

4.1 – Receitas Correntes

As Receitas Correntes atingiram uma arrecadação de R\$ 42,519 bilhões, apontando um crescimento de 0,33% em relação ao exercício de 2008. Destaque para a Receita Tributária, principal fonte de arrecadação do governo, a qual foi responsável por 63,03% do total das correntes, acumulando valores da ordem de R\$ 26,801 bilhões, ao passo que as Transferências Correntes com R\$ 8,826 bilhões representaram 20,76% da receita corrente, restando R\$ 6,891 bilhões para as demais receitas, ou seja 16,21%, como apresentado na tabela 4 e gráfico 3.



Tabela 4 – Comparativo das Receitas Correntes
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

		R\$ milhares			
Descrição	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)	
11 Receita Tributária	27.040.370	26.800.687	63,03	(0,89)	
12 Receita de Contribuições (3)	2.755.893	2.907.654	6,84	5,51	
13 Receita Patrimonial	1.816.220	2.010.633	4,73	10,70	
14 Receita Agropecuária	5.524	5.122	0,01	(7,26)	
15 Receita Industrial	91.425	91.764	0,22	0,37	
16 Receita de Serviços	474.011	493.874	1,16	4,19	
17 Transferências Correntes	8.530.938	8.826.212	20,76	3,46	
19 Outras Receitas Correntes	1.664.578	1.382.796	3,25	(16,93)	
Total	42.378.960	42.518.743	100,00	0,33	

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

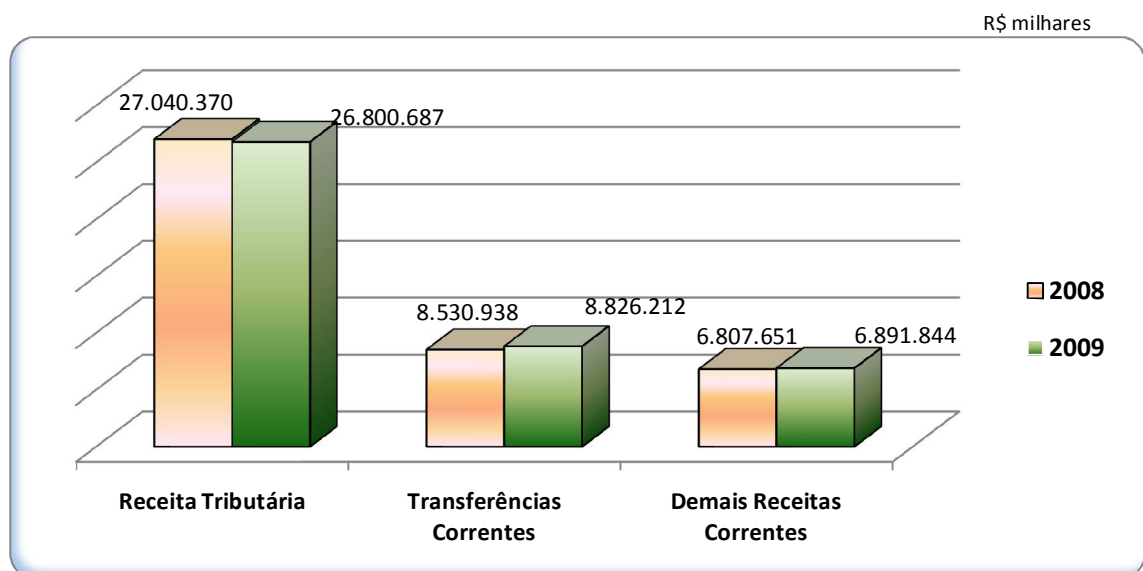
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008);

3) Inclui os valores da Receita Intraorçamentária em 2009.

Gráfico 4 – Comparativo da Receita Corrente
Estado de Minas Gerais – 2008/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Cabe destacar que o período compreendido pelo segundo semestre de 2008 e todo o exercício de 2009 retratou a crise econômica mundial com reflexo no mercado brasileiro, tendo como consequência, dentre várias, a queda na arrecadação tributária do Estado.

A comparação entre as Receitas Tributárias de 2008 e 2009 demonstra uma variação negativa de 0,89%, ocasionada pela queda do ICMS e do IRRF. Entretanto, os valores arrecadados de IPVA, ITCD e de Taxas obtiveram oscilação positiva de 12,90%, 14,76%, 12,70% respectivamente.



O ICMS, imposto de maior arrecadação e importância orçamentária dentre as receitas estaduais, também refletiu o momento de retração econômica, com uma redução da ordem de R\$ 539 milhões em relação ao exercício de 2008.

No conjunto das Receitas Tributárias, em 2009, o ICMS participou com 82,10%, finalizando o ano com valores superiores a R\$ 22 bilhões, o IPVA com 7,75%, o IRRF e o ITCD juntos com cerca de 5,53%, restando às Taxas um percentual de 4,63% de participação, também demonstrado na tabela e gráfico seguintes.

Tabela 5 – Comparativo da Receita Tributária Bruta
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH% (2)
Impostos	25.939.453	25.559.983	95,37	(1,46)
ICMS	22.541.992	22.002.958	82,10	(2,39)
IPVA	1.838.621	2.075.812	7,75	12,90
IRRF	1.388.427	1.285.647	4,80	(7,40)
ITCD	170.413	195.566	0,73	14,76
Taxas	1.100.917	1.240.704	4,63	12,70
Total	27.040.370	26.800.687	100,00	(0,89)

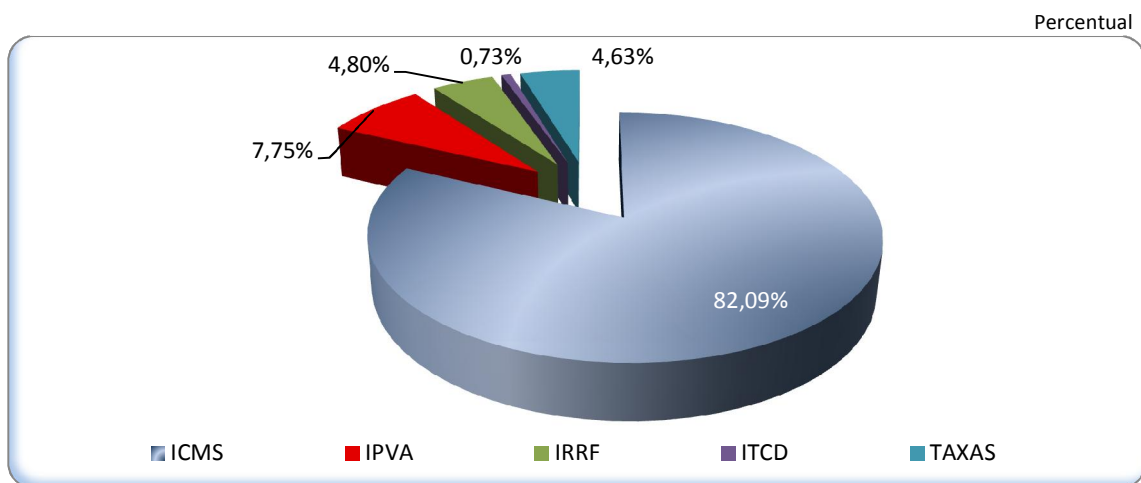
Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Gráfico 5 – Receita Tributária Bruta
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Em observância à tabela 6 e gráfico 6, constata-se a variação mensal do ICMS entre os exercícios de 2008 e 2009, onde as maiores quedas ocorreram entre os meses de fevereiro e março de 2009, mantendo-se uma redução menos acentuada até o mês de setembro, sendo que o último trimestre do exercício em análise acumulou uma elevação da ordem de 6,12% em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para a maior arrecadação em novembro no montante de R\$ 2,082 bilhões.



Tabela 6 – Comparativo Mensal da Arrecadação do ICMS
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	Arrecadação do ICMS		AV % (1)	AH % (2)
	2008	2009		
Janeiro	1.757.186	1.721.185	7,82	(2,05)
Fevereiro	1.875.582	1.623.746	7,38	(13,43)
Março	1.799.865	1.604.086	7,29	(10,88)
Abril	1.736.475	1.767.713	8,03	1,80
Mai	1.817.748	1.721.020	7,82	(5,32)
Junho	1.874.367	1.780.497	8,09	(5,01)
Julho	1.892.340	1.776.506	8,07	(6,12)
Agosto	1.959.702	1.860.105	8,45	(5,08)
Setembro	2.031.460	1.995.981	9,07	(1,75)
Outubro	2.023.355	2.042.632	9,28	0,95
Novembro	1.968.980	2.081.619	9,46	5,72
Dezembro	1.804.932	2.027.870	9,22	12,35
Total	22.541.992	22.002.958	100,00	(2,39)

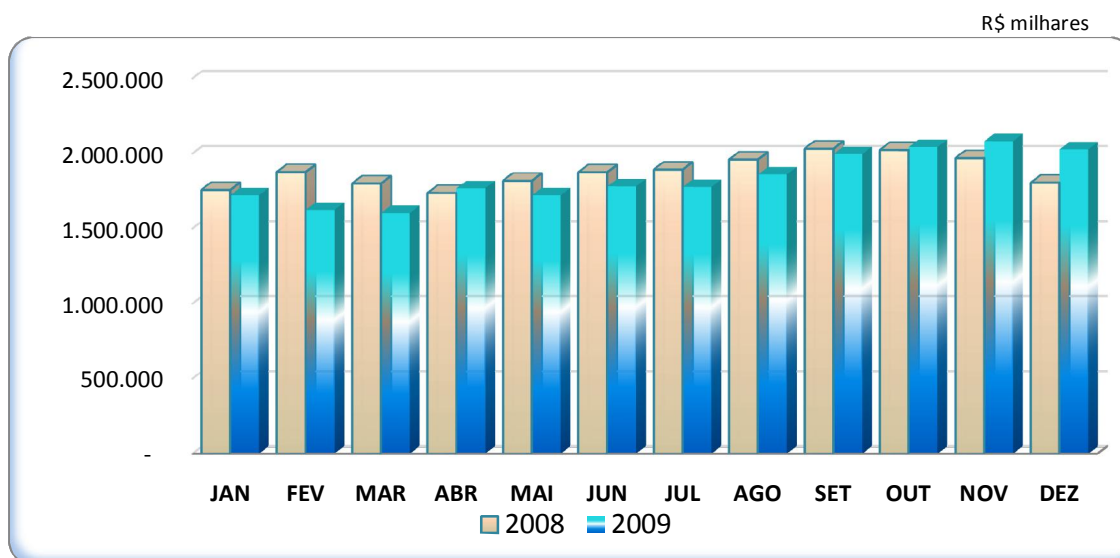
Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Gráfico 6 – Comparativo da Arrecadação Mensal do ICMS
Estado de Minas Gerais – 2008/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

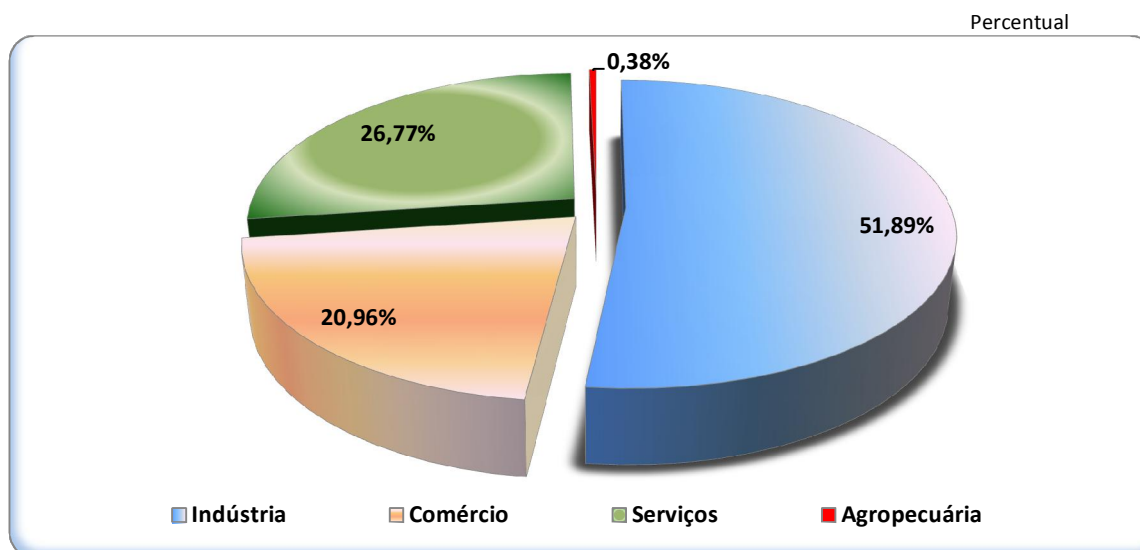
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Aprofundando um pouco mais na análise do ICMS, agora observando a *performance* por setor econômico, utilizando informações da Divisão de Tratamento da Informação – DTI/DINF/SAIF/SEF–MG, disponibilizadas no sítio da Secretaria de Fazenda, observa-se que na arrecadação total do ICMS em 2009, o setor industrial teve uma participação de 51,89% com destaque para a produção de combustíveis que atingiu 17,18%. Em seguida o setor de serviços contribuiu com 26,77%, com ênfase para os serviços de comunicação com



10,78% e de distribuição de energia elétrica com participação de 10,29%. O setor comercial obteve percentual de 20,96%, sendo que a relevância ficou por conta do comércio atacadista atingindo 11,99% de contribuição.

Gráfico 7 – Demonstrativo Arrecadação do ICMS por Setor Econômico
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Divisão de Tratamento de Informações – DTI/DINF/SAIF/SEF-MG – Sítio da SEF
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Quanto às demais receitas tributárias, conforme evidenciado na tabela 05 os valores ali dispostos para o IPVA, IRRF e ITCD atingiram um total de R\$ 3,557 bilhões em 2009, contra R\$ 3,398 bilhões em igual período do ano anterior, apontando um incremento de 4,68%.

Tratando-se do segundo maior imposto em arrecadação no Estado, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA em 2009 representou 7,75% da Receita de Impostos e 5,12% do total da Receita Orçamentária Fiscal, evidenciando um aumento de 12,90%, ou seja, R\$ 237 milhões em relação ao ano anterior, mesmo tendo uma redução média de 7,04% nos valores do imposto, devido a retração nos preços dos veículos novos e usados em relação a 2008, compensado pelo aumento da frota de veículos, com arrecadação total de R\$ 2,076 bilhões.

Em decorrência dos prazos definidos para a sua arrecadação, o IPVA acumulou no 1º trimestre de 2009, uma arrecadação de R\$ 1,502 bilhão, com destaque para o mês de janeiro com valores acima de R\$ 850 milhões, fevereiro e março com média de R\$ 320 milhões e o restante pulverizado entre os meses de maio a dezembro.

Cabe destaque para os valores arrecadados no mês de abril, que atingiram o patamar de R\$ 156 milhões, em decorrência da decisão do Governo do Estado, por meio da Resolução nº. 4.052/08 da Secretaria de Fazenda, em prorrogar o prazo para pagamento do Imposto para aquele mês (quota única ou primeira parcela) de veículos tipo caminhão e caminhão trator e demais parcelas para maio e junho.

Como em exercícios anteriores, as alíquotas variaram de 1,0% a 4,0% para cálculo do imposto com base no valor venal dos veículos, tomando-se por base para os novos o preço constante no documento fiscal de vendas, e para os usados a cotação do preço médio de mercado no final do exercício anterior, cotação esta realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe.



Quanto ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, representado pelo Imposto de Renda Retido nas Fontes – IRRF e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos – ITCD, os registros durante o ano de 2009 apontaram uma retração da ordem de 7,40% e crescimento de 14,76% respectivamente, acumulando valores totais de R\$ 1,481 bilhão, representando 5,53% da Receita Tributária.

Do montante arrecadado pelo Estado de Impostos, R\$ 6,758 bilhões foram destinados aos municípios mineiros, conforme art. 158 e 159 da Constituição Federal e art. 149 e 150 da Constituição Estadual.

Em relação às Taxas que somaram R\$ 1,241 bilhão, representando 4,63% do montante das Receitas Tributárias em 2009, tem-se um crescimento global da ordem de 12,70% comparando o exercício em análise e o mesmo período do exercício anterior, onde a contribuição das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia atingiram 77,33% daquele total, restando pouco mais de 22% para as Taxas pela Prestação de Serviços.

Analisando as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, destaque para a Taxa de Segurança Pública, de competência da Polícia Civil, que arrecadou em 2009 R\$ 364 milhões, seguida pela Taxa de Licenciamento de Veículos do Detran com R\$ 265 milhões, cabendo à Taxa de Fiscalização Judiciária a cifra de R\$ 238 milhões, restando às Taxas de Segurança do CBMMG, da PMMG, Taxa de Incêndio e Outras com recursos da ordem de R\$ 92 milhões.

As Taxas pela Prestação de Serviços, que atingiram o patamar de R\$ 281 milhões, registraram valores significativos nos Emolumentos e Custas Judiciais com R\$ 61 milhões, no Gerenciamento e Construções de Rodovias com R\$ 57 milhões, e Gerenciamento de Transporte Coletivo Metropolitano com R\$ 24 milhões, ambas a cargo do DER, na Taxa Judiciária com valores de R\$ 37 milhões e a Taxa Florestal com R\$ 30 milhões, restando pouco mais de R\$ 72 milhões para as outras taxas pela prestação de serviços.

A Receita de Contribuição, formada basicamente pela Contribuição Patronal e Contribuição do Servidor, para fazer face às despesas de previdência e de saúde dos servidores e seus dependentes, em 2009 atingiu o valor de R\$ 2,908 bilhões e representou cerca de 7,17% do total da Receita Orçamentária Fiscal, com uma variação positiva de 5,51% em relação ao exercício anterior.

Tabela 7 – Comparativo da Receita de Contribuição
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009 (1)	AV % (2)	AH% (3)
Contribuição Patronal	1.270.004	1.444.295	49,67	13,72
Para Previdência	1.009.901	1.146.625	39,43	13,54
Para Saúde	260.104	297.671	10,24	14,44
Contribuição do Servidor	1.428.413	1.417.179	48,74	(0,79)
Para Previdência	1.052.587	1.019.836	35,07	(3,11)
Para Saúde	375.827	397.342	13,67	5,72
Demais Contribuições	57.475	46.180	1,59	(19,65)
Total	2.755.893	2.907.654	100,00	5,51

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) Inclui o valor da Receita Intraorçamentária em 2009;

2) AV – Análise Vertical;

3) AH – Análise Horizontal (2009/2008).



Importante ressaltar que a Lei Orçamentária para o exercício de 2009 destacou a rubrica Receita Intraorçamentária, conforme consta na nota técnica 8, os valores referentes à parte patronal das contribuições, que, para efeito de comparação com o exercício anterior, neste relatório constituíram um só grupo de contribuições.

A Contribuição Patronal em 2009 significou 49,67% do total desta subcategoria, ficando ligeiramente superior ao percentual destinado à Contribuição dos Servidores com 48,74%. Os valores destinados à previdência, que englobaram as contribuições para a aposentadoria, superaram 74,00% do total, restando pouco mais de 23,00% e 1,50% para a saúde e demais contribuições respectivamente.

Em análise da Receita Patrimonial observou-se um incremento de R\$ 194 milhões ao comparar o exercício de 2008 com o de 2009, sendo que neste último, o total arrecadado somou R\$ 2,011 bilhões, representando aproximadamente 5,00% da Receita Orçamentária Fiscal total.

Tabela 8 – Comparativo da Receita Patrimonial
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH% (2)
Receitas Imobiliárias	17.029	20.824	1,04	22,29
Receita de Valores Mobiliários	994.216	1.503.302	74,77	51,20
Receita de Concessões e Permissões	798.711	482.480	24,00	(39,59)
Outras Receitas Patrimoniais	6.264	4.026	0,20	(35,73)
Total	1.816.220	2.010.633	100,00	10,70

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Na Receita Patrimonial observou-se uma variação de pouco mais de 10,00% entre os exercícios comparados, cabendo destaque em 2009 para a Receita de Valores Mobiliários, com incremento de 51,20%, em especial nos Dividendos de Outras Sociedades de Economia Mista.

Quanto às Receitas de Concessões e Permissões, a retração apontada entre os anos analisados deveu-se à receita extraordinária da transferência da segunda parcela da folha de pagamento dos poderes Executivo e Judiciário ocorrida em 2008, em torno de R\$ 798 milhões, ao passo que os valores referentes à exploração dos serviços para pagamentos de fornecedores em 2009 alcançaram o montante de R\$ 320 milhões.

Analisando ainda a Receita Patrimonial, as Receitas Imobiliárias e Outras Receitas Patrimoniais representaram juntas 1,24% da Receita Patrimonial acumulando valores próximos de R\$ 25 milhões em 2009.

Representando pouco mais de 1% do total da Receita Orçamentária Fiscal do exercício de 2009, as receitas Agropecuárias, Industrial e de Serviços, atingiram valores em torno de R\$ 591 milhões, e indicaram crescimento de 3,47% em relação ao exercício anterior.

No total da Receita de Serviços, que montou em aproximadamente R\$ 494 milhões, destaque para os valores registrados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig no valor de R\$ 134 milhões em decorrência dos serviços hospitalares.



Tabela 9 – Comparativo das Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares		
	2008	2009	AH% (1)
Receita Agropecuária	5.524	5.122	(7,26)
Receita Industrial	91.425	91.764	0,37
Receita de Serviços	474.011	493.874	4,19
Total	570.960	590.761	3,47

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Segunda maior arrecadação dentre as Receitas Correntes, com R\$ 8,826 bilhões, as Transferências Correntes, evidenciadas na tabela 10, representaram os repasses de recursos por outra esfera de governo, pessoas físicas e jurídicas, ao Estado e obtiveram em 2009 uma variação de 3,46%, ou seja, R\$ 295 milhões acima dos valores arrecadados no ano anterior. No exercício em análise os valores consignados nesta subcategoria significaram 21,76% do total da Receita Orçamentária Fiscal, sendo subdivididas nas rubricas Transferências da União, Transferências Multigovernamentais, Transferências de Convênios e Demais Transferências.

Tabela 10 – Comparativo das Transferências Correntes
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH% (2)
Transferências da União	4.772.428	4.727.419	53,56	(0,94)
FPE	2.091.738	2.016.018	22,84	(3,62)
SUS – Repasse Fundo a Fundo	937.158	1.151.850	13,05	22,91
FNDE	359.928	426.798	4,84	18,58
IPI	431.346	340.194	3,85	(21,13)
Demais Transferências da União	952.259	792.559	8,98	(16,77)
Transferências Multigovernamentais	3.545.131	3.846.123	43,58	8,49
Transferências de Convênios	184.963	224.702	2,55	21,48
Demais Transferências	28.416	27.967	0,32	(1,58)
Total	8.530.938	8.826.212	100,00	3,46

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

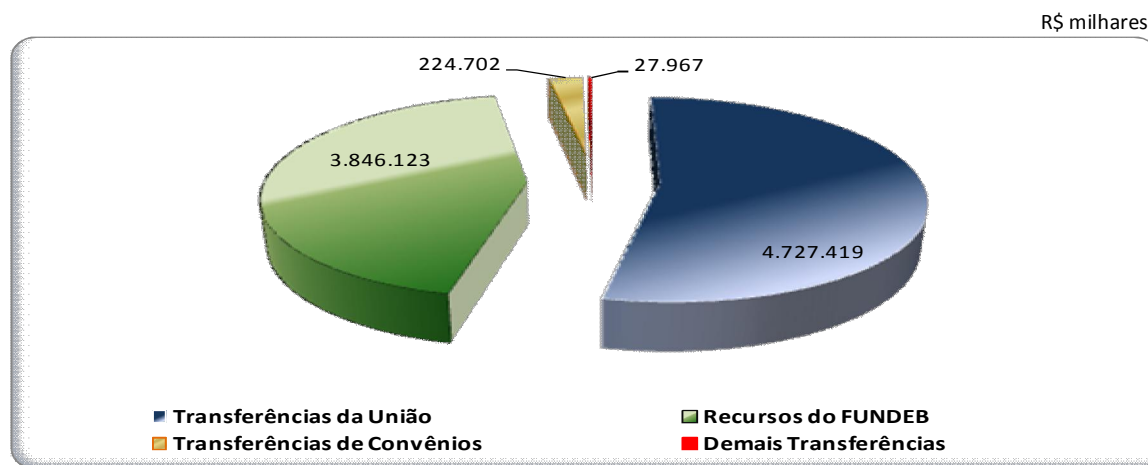
Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Nos valores apresentados na tabela 10, destaque para as Transferências da União, sendo que os recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE atingiram em 2009 a cifra de R\$ 2,016 bilhões, seguidos pelos valores das transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo no patamar de R\$ 1,152 bilhão. As relativas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que somaram R\$ 427 milhões dos quais R\$ 273 milhões encontram-se no Salário Educação – Qese. Coube à transferência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI R\$ 340 milhões, inferior ao do exercício anterior de 21,13% em decorrência, sobretudo, da isenção dada pelo governo federal durante o exercício de 2009 para alguns setores da produção nacional.



Gráfico 8 – Demonstrativo das Transferências Correntes
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

As Transferências Multigovernamentais, representadas pelas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – Fundeb, somaram no exercício o montante de R\$ 3,846 bilhões, representando 43,58% do total das Transferências Correntes, apresentando elevação de 8,49% em relação ao ano anterior. Esta movimentação de recursos foi insuficiente para compensar o repasse do Estado ao Fundeb de R\$ 4,107 bilhões, que desta forma, gerou uma perda para Minas Gerais de R\$ 260 milhões.

As Transferências de Convênios da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios, de Instituições Privadas e do Exterior somaram R\$ 225 milhões e as Demais Transferências R\$ 28 milhões, ambas com representação menor que 3%, completaram a arrecadação da subcategoria de Transferências Correntes.

Dos convênios com a União, de R\$162 milhões, cita-se o destinado a programas de combate à fome no valor de R\$ 53 milhões e de Outras Transferências de Convênio da União no montante de R\$ 81 milhões. Nestas destacam-se os convênios do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro com o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG R\$ 20 milhões e R\$ 13 milhões entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter, além de R\$ 11 milhões destinados aos convênios com outras instituições privadas, sendo o restante pulverizado em diversos órgãos do Estado. Naquele, destaque para o convênio firmado entre o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene no valor de aproximadamente R\$ 52 milhões.

Nas transferências dos Municípios no montante de R\$ 48 milhões, os valores mais expressivos são de convênios de diversos municípios com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater em valores superiores a R\$ 42 milhões.

Representando pouco mais de 3,0% do total das Receitas Correntes, a subcategoria Outras Receitas Correntes, que tem por finalidade registrar demais receitas de natureza corrente não especificadas nas subcategorias anteriores, auferiu no exercício de 2009 o valor de R\$ 1,383 bilhão acusando uma redução de



16,93% em relação ao mesmo período do ano anterior, onde as oscilações mais expressivas apresentaram-se na Receita da Dívida Ativa, explicitada adiante na tabela 11.

Dentro desta subcategoria os valores consignados na rubrica Multa e Juros de Mora, na ordem de R\$ 523 milhões, foram compostos em sua maioria de multas e juros de mora dos Tributos, sendo que o ICMS contribuiu com mais de R\$ 239 milhões.

Analisando ainda a subcategoria Outras Receitas Correntes, as classificações e Indenizações e Restituições atingiram o patamar de R\$ 140 milhões, quase a totalidade desta arrecadação referiu-se às Restituições, com maiores expressões nas classificações Outras Restituições, Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores e Compensação Financeira entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência nos valores de R\$ 46 milhões, R\$ 38 milhões e R\$ 34 milhões respectivamente.

Em relação à Receita da Dívida Ativa, no comparativo entre os exercícios de 2008 e 2009, verificou-se decréscimo da ordem de 72,00% em decorrência das adesões ocorridas em 2008 ao Programa de Parcelamento Especial de Crédito Tributário relativo ao ICMS de acordo com o Decreto nº. 44.695/2007. No ano de 2009, a maior relevância nesta rubrica ficou por conta da receita de Dívida Ativa Tributária do ICMS com valores acima de R\$ 150 milhões.

Contribuindo aproximadamente com 38,00% na subcategoria Outras Receitas Correntes em 2009 e com variação de 118,00% em relação ao exercício anterior, as Receitas Diversas atingiram o total de R\$ 525 milhões no exercício atual, sendo que aproximadamente R\$ 423 milhões foram alocados no item Outras Receitas oriundos de depósitos administrativos.

Tabela 11 – Comparativo das Outras Receitas Correntes
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH% (2)
Multas e Juros de Mora	652.880	522.889	37,81	(19,91)
Indenizações e Restituições	76.225	139.840	10,11	83,46
Receita da Dívida Ativa	694.981	194.743	14,08	(71,98)
Receitas Diversas	240.492	525.323	37,99	118,44
Total	1.664.578	1.382.796	100,00	(16,93)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

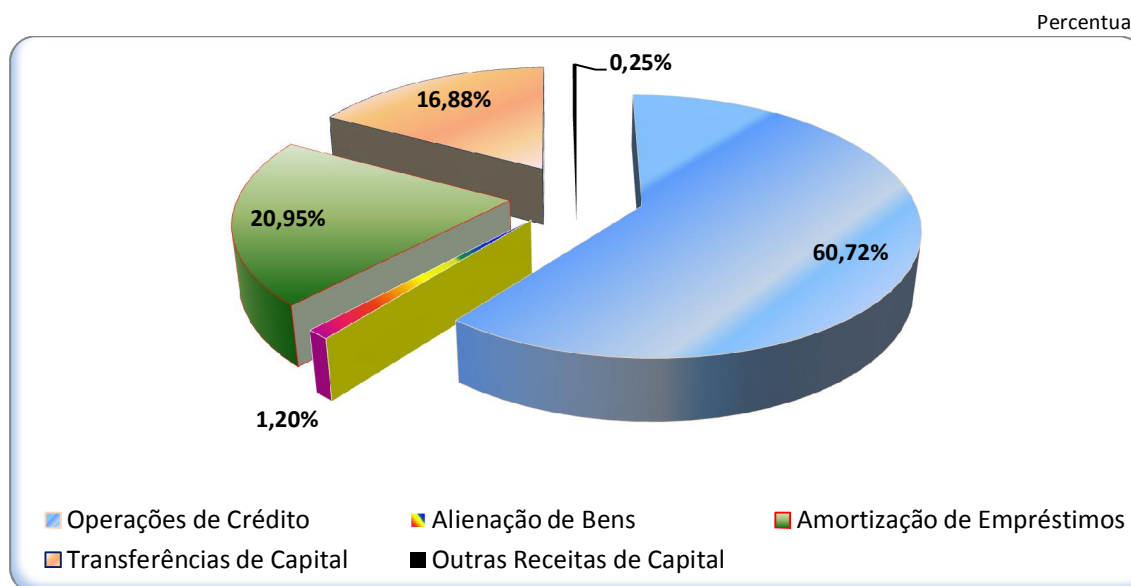
2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).



4.2 – Receitas de Capital

Os registros realizados nesta categoria são aqueles provenientes da captação de recursos por intermédio de operações de crédito e da conversão em espécie de bens e direitos, dentre outros, para fazer face às despesas de capital.

Gráfico 8 – Demonstrativo das Receitas de Capital
Estado de Minas Gerais – 2009



Com uma arrecadação de R\$ 2,150 bilhões em 2009, as Receitas de Capital representaram 5,30% do total da Receita Orçamentária Fiscal, acusando um acréscimo da ordem de 55,18% em relação aos valores apresentados em 2008, conforme evidenciado na tabela 12 e gráfico 8.

Destacou-se dentre as Receitas de Capital a subcategoria Operações de Crédito, responsável pela realização de mais de 60% daquelas receitas, tendo um acréscimo de 134,74% em relação ao ano anterior, em virtude das operações de crédito externas de R\$ 1,088 bilhão, sendo R\$ 1,072 bilhão contraído junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Bird destinado ao programa de parceria para o desenvolvimento de Minas Gerais II em projetos tais como o de melhoria de acessibilidade a municípios de pequeno porte; de recuperação de rodovias; duplicação da Avenida Antônio Carlos em Belo Horizonte, dentre outros.



Tabela 12 – Comparativo das Receitas de Capital
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH% (2)
Operações de Crédito	556.258	1.305.742	60,72	134,74
Alienação de Bens	39.925	25.912	1,20	(35,10)
Amortização de Empréstimos	480.430	450.511	20,95	(6,23)
Transferências de Capital	282.216	362.958	16,88	28,61
Outras Receitas de Capital	26.923	5.355	0,25	(80,11)
Total	1.385.751	2.150.477	100,00	55,18

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

A Receita de Amortização de Empréstimos, que atingiu em 2009 o valor de R\$ 451 milhões, representou 20,95% das Receitas de Capital, demonstrando uma retração de 6,23% em relação a 2008, assim constituída:

Em amortização de financiamentos de projetos no montante de R\$ 389 milhões, sendo que R\$ 228 milhões foram arrecadados pelo Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes destinado a dar suporte financeiro a programas ligados ao desenvolvimento e a expansão do parque industrial mineiro, e R\$ 153 milhões pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – Fundese criado para atender a programas de fomento e desenvolvimento às médias, pequenas e micro empresas e cooperativas no Estado, cabendo ao Fundo de Desenvolvimento do Jaíba, Fundo Pró Floresta recursos da ordem de R\$ 6 milhões.

Nas amortizações de financiamentos diversos, com valores de aproximadamente R\$ 62 milhões, encontra-se em várias Unidades tais como nos Institutos de Previdência (IPSM e Ipsemg); Fundo Estadual de Habitação, Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa – Fundhab e demais fundos do BDMG.

As transferências de Capital cresceram em relação a 2008 cerca de 28,00%, representaram em 2009 pouco menos de 1,0% da receita total e 16,88% dentro da categoria atingindo R\$ 363 milhões, dos quais R\$ 320 milhões referem-se às transferências de convênios da União. Destas transferências de convênios devem-se ressaltar os valores consignados no convênio entre o Ministério da Integração Nacional e a Fundação Rural Mineira – Ruralminas para a construção de barragens no montante de R\$ 96 milhões.

Da mesma forma importante destacar os convênios entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais por intermédio do Fundo Estadual de Saúde com aporte de R\$ 35 milhões e o convênio entre o Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento – CNPQ e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig em valores de R\$ 25 milhões.

A Alienação de Bens juntamente com as Outras Receitas de Capital representaram aproximadamente 1,5% das Receitas de Capital, ou seja, R\$ 31 milhões em 2009, sendo que, a Alienação de Bens Móveis com R\$ 23 milhões respondeu por 74% daquele total distribuídos entre as várias unidades orçamentárias do Estado.

O tópico seguinte deste relatório aborda a análise da Despesa Orçamentária Fiscal, de forma destacada a despesa no contexto dos projetos estruturadores nas áreas de resultado do Governo Mineiro.



5 – Despesa Orçamentária Fiscal

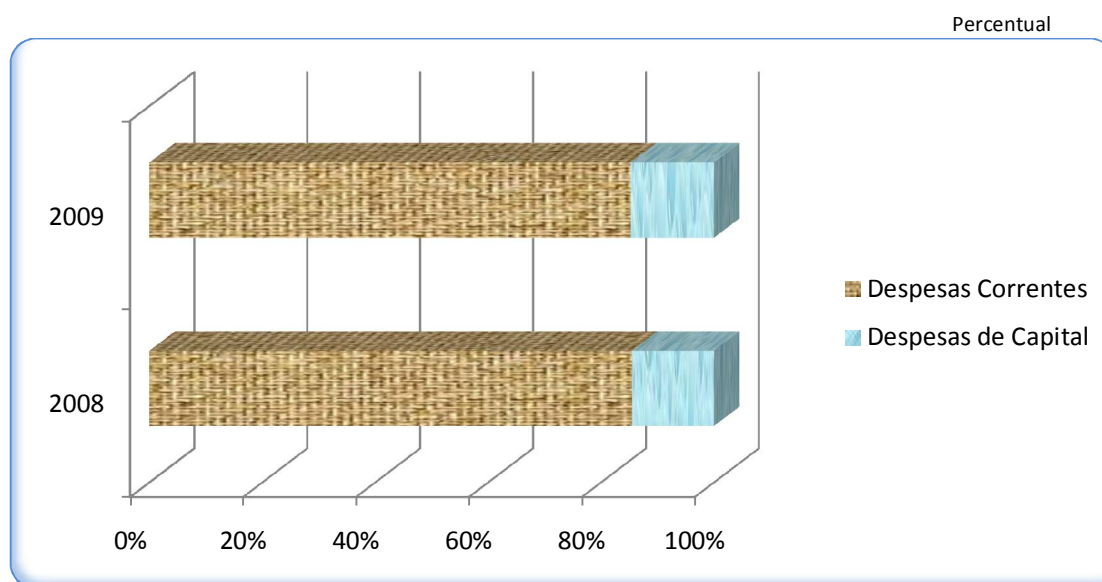
Neste tópico serão apresentados conceitos e análises da Despesa Pública, constituída de todos os gastos que o Estado realizou objetivando executar ações de governo previamente estabelecidas nos instrumentos de planejamento, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo.

Segundo Lima, “a classificação econômica que abrange tanto a despesa, quanto a receita, possibilita analisar o impacto das ações governamentais em toda a economia. Ela pode proporcionar uma indicação de contribuições do Governo na formação do capital do país”¹³

Desta forma as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária são:

- ✓ Despesa Corrente – aquela destinada à manutenção dos equipamentos e funcionamento dos órgãos e entidades, incluídos aqui gastos com pessoal, juros e encargos da dívida e demais despesas correntes.
- ✓ Despesa de Capital – aquela realizada com o objetivo promover os investimentos necessários ao desenvolvimento econômico, ou seja, de formar e/ou adquirir ativos reais, incluindo aqui ações de governo destinadas à execução de obras, compra de bens móveis, imóveis, equipamentos em geral, bem como amortização de dívida de longo prazo.

Gráfico 10 – Comparativo da Execução Orçamentária da Despesa – por Categoria
Estado de Minas Gerais – 2008/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

A despesa orçamentária total fixada para o exercício de 2009, pela Lei Orçamentária nº. 18.022, de 9 de janeiro de 2009, foi de R\$ 40,859 bilhões, cuja análise encontra-se no capítulo 2 deste relatório. Do ponto de vista da execução orçamentária o Estado de Minas Gerais realizou em 2009 despesas na ordem de R\$ 40,263 bilhões, incluído nesse montante as despesas intraorçamentárias de R\$ 1,517 bilhão, conforme detalhamento disposto na tabela 13, bem como a composição da despesa corrente e de capital.

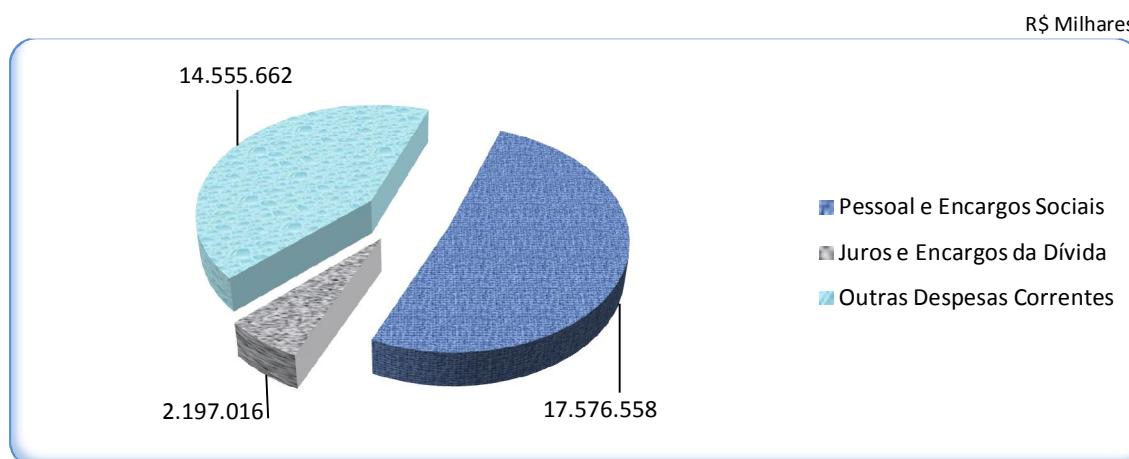
¹³ LIMA, D. V. de; CASTRO R. G. de, Contabilidade Pública – Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem) – São Paulo; Atlas, 2003, 2ª Edição.



5.1 – Despesas Correntes

As despesas correntes representaram 85,26% e as de capital próximas de 15,00% mantendo-se esta distribuição estável quando comparada com o exercício anterior, evidenciadas no gráfico a seguir.

Gráfico 11 – Distribuição das Despesas Correntes por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

As despesas correntes em 2009 tiveram um crescimento nominal de 2,17%, se comparado ao exercício anterior, e têm como principal composição as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, significando 43,65% da despesa total do Estado. No montante da despesa com pessoal o gasto com Ativos foi próximo a R\$ 12,324 bilhões e com Inativos atingiu o montante de R\$ 5,252 bilhões.

Tabela 13 – Comparativo da Execução Orçamentária por Grupo de Despesa
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares				
	2008	AV % (1)	2009	AV % (1)	AH % (2)
Despesas Correntes	33.601.586	85,50	34.329.236	85,26	2,17
1-Pessoal e Encargos Sociais	16.674.559	42,43	17.576.558	43,65	5,41
2-Juros e Encargos da Dívida	2.544.019	6,47	2.197.016	5,46	(13,64)
3-Outras Despesas Correntes	14.383.008	36,60	14.555.662	36,15	1,20
Despesas de Capital	5.697.776	14,50	5.934.225	14,74	4,15
4-Investimentos	3.725.666	9,48	3.585.388	8,90	(3,77)
5-Inversões Financeiras	1.442.566	3,67	1.250.816	3,11	(13,29)
6-Amortização da Dívida	529.545	1,35	1.098.021	2,73	107,35
Total	39.299.363	100,00	40.263.461	100,00	2,45

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF
Notas: 1) AV – Análise Vertical;
2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

A despesa decorrente de Contratos Terceirizados (elemento 34) no exercício de 2009 passou a ser registrada no grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, diferentemente dos anos anteriores em que tal despesa era contabilizada no grupo 3 – Outras Despesas Correntes, conforme procedimentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.



A despesa relativa ao grupo de Juros e Encargos da Dívida foi analisada com a Amortização da Dívida, para efeito de comparação.

Quanto às Outras Despesas Correntes destinadas à manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como, material de consumo, combustível, medicamentos da área da saúde, despesa de transferência de recursos aos municípios oriundos de repartição tributária, dentre outras, alcançaram em 2009 o montante de R\$ 14,556 bilhões, representando 36,15% da despesa total. Os principais elementos que compõem o grupo Outras Despesas Correntes, estão evidenciados na tabela 14.

Tabela 14 – Comparativo das Outras Despesas Correntes por Elemento
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Código	Descrição	R\$ milhares			
		2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
3	Pensões	1.277.225	1.396.600	9,59	9,35
30	Material de Consumo	818.822	855.478	5,88	4,48
37	Locação de Mão de Obra	409.769	474.157	3,26	15,71
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.698.460	3.008.125	20,67	11,48
43	Subvenções Sociais	339.764	423.576	2,91	24,67
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	6.946.109	6.789.323	46,64	(2,26)
	Demais Elementos	1.892.860	1.608.404	11,05	(15,03)
Total		14.383.008	14.555.662	100,00	1,20

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

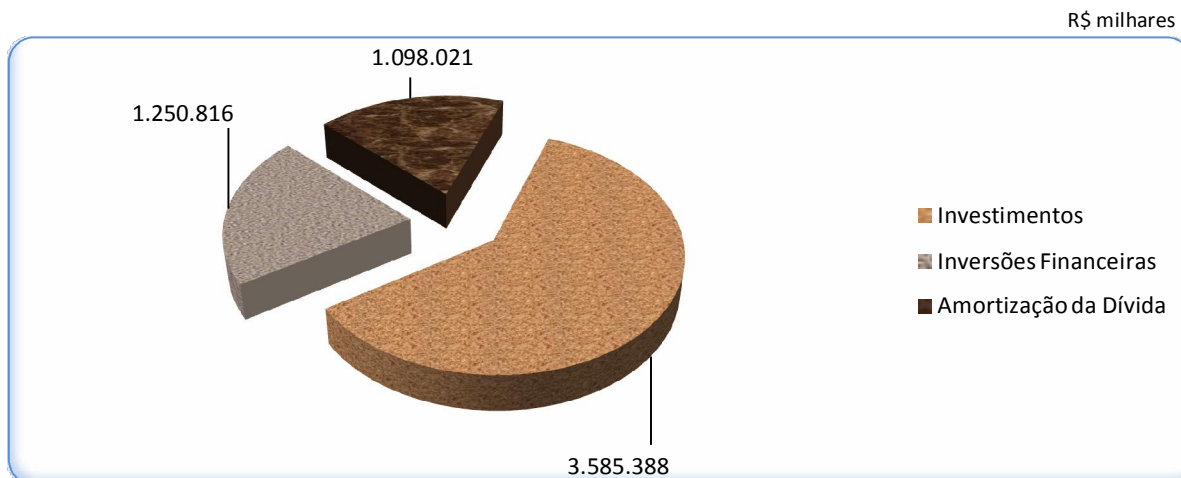
Do montante da execução da despesa do grupo Outras Despesas Correntes, aproximadamente 90% encontra-se distribuído nos elementos destacados na tabela 14, com as seguintes composições:

- **Pensões:** R\$ 864 milhões de pessoal civil, R\$ 485 milhões de pessoal militar e R\$ 47 milhões referente a convênios com prefeituras e cartórios.
- **Material de Consumo:** R\$ 438 milhões, cerca de 50,00% foram executados pelo Fundo Estadual de Saúde na aquisição de medicamentos.
- **Locação de Mão de Obra:** R\$ 351 milhões com serviço de apoio administrativo, e R\$ 123 milhões com serviço de conservação e limpeza.
- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:** a maior parte decorreu da execução de serviços de saúde com recursos do SUS, serviços médicos odontológicos e laboratoriais, serviços de informática, locação de serviços técnicos especializados e fornecimento de alimentação, que juntos totalizaram R\$ 1,946 bilhão.
- **Subvenções Sociais:** R\$ 227 milhões executados pela Secretaria de Estado de Educação, principalmente com alimentação escolar e desenvolvimento do ensino fundamental e médio; R\$ 137 milhões pelo Fundo Estadual de Saúde em ações com assistência hospitalar e ambulatorial, manutenção do hospital de Venda Nova, fortalecimento da rede municipal de saúde, rede de urgência e emergência.
- **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas:** foi executada em sua totalidade pela Secretaria de Fazenda – Encargos Gerais do Estado, e sua variação é justificada pela redução da arrecadação de Receita Tributária e das Transferências Constitucionais recebidas da União.

Quanto à Despesa de Capital a mesma totalizou em 2009 o montante de R\$ 5,934 bilhões, representando quase 15% da despesa total do Estado e apresentou um crescimento de 4,15 % em relação a 2008.



Gráfico 12 – Distribuição das Despesas de Capital por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

5.2 – Despesas de Capital

Do montante da Despesa de Capital, os Investimentos foram os mais expressivos, representando 60,42% desta. Detalhando um pouco mais os Investimentos, os elementos de despesas mais representativos foram:

- **Obras e Instalações:** R\$ 2,085 bilhões, tendo sua execução distribuída principalmente nas unidades:
 - Departamento de Estradas de Rodagem - executado R\$ 1,545 bilhão em especial na melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte e na recuperação e conservação de rodovias;
 - Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - R\$ 222 milhões com ações na duplicação da Avenida Antônio Carlos, revitalização do Ribeirão Arrudas, construção de novas unidades do sistema prisional e desenvolvimento do modal aeroviário, dentre outras;
 - Fundação Rural Mineira, com execução de R\$ 109 milhões em quase sua totalidade na construção barragens e gerenciamento ambiental.
- **Auxílios:** R\$ 943 milhões sendo executados pelas unidades:
 - Fundo Estadual de Saúde – R\$ 262 milhões para atender ações de fortalecimento da rede municipal de saúde, Pró-hosp, unidades básicas de saúde – PSF e implementação e manutenção de farmácias;
 - Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - R\$ 176 milhões principalmente em apoio aos municípios em obras de infraestrutura e na duplicação da Avenida Antônio Carlos;
 - Secretaria de Estado de Educação - R\$ 175 milhões principalmente com ações de melhoria da infraestrutura física, mobiliário, e equipamentos escolares do ensino médio e fundamental e das escolas rurais;
 - Fundação de Amparo à Pesquisa, com execução de R\$ 142 milhões sendo as principais ações a capacitação de pesquisadores das instituições estaduais, a indução, inovação e transferência do conhecimento e o fomento a projeto de pesquisa.



Quanto às despesas com Inversões Financeiras, destinadas à aquisição de bens de capital já em utilização ou constituição ou aumento de capital de entidades comerciais ou financeiras, totalizaram em 2009 o valor de R\$ 1,250 bilhão constituído em sua maioria pelas despesas:

- R\$ 606 milhões destinados a aumento de capital social de empresas nas quais o governo detém participação no capital social;
- R\$ 288 milhões decorrentes de concessões de empréstimos e financiamentos por meio do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes, com o objetivo de assegurar condições financeiras adequadas à execução de projetos de longa maturação integrados a empreendimentos agroindustriais instalados ou em fase de instalação no Estado;
- R\$ 152 milhões decorrentes de concessões de empréstimos e financiamentos por intermédio do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado Minas Gerais – Fundese Geraminas, com objetivo de dar suporte creditício à microempresa, à empresa de pequeno porte e a cooperativas enquadradas em regime tributário simplificado e diferenciado instituído por lei;
- R\$ 91 milhões em obras e instalações para a construção de unidades habitacionais pelo Fundo Estadual de Habitação;
- R\$ 18 milhões decorrentes de concessões de empréstimos e financiamentos pelos fundos: Pró-Floresta, Jaíba, e Fundo Estadual de Habitação, dentre outros;
- R\$ 12 milhões relativos à recomposição de reserva técnica e do exigível atuarial do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg.

Outro grupo da despesa de capital refere-se aos gastos com Amortização da Dívida de Longo Prazo. Conforme mencionado anteriormente, neste item consta também análise relativa ao grupo de despesa de Juros e Encargos da Dívida.

Assim em 2009 a despesa total com Juros/Amortização da dívida pública atingiu o montante de R\$ 3,295 bilhões. De juros e encargos o Estado pagou em torno de R\$ 2,197 bilhões, inferior em 13,64% ao valor desembolsado em 2008. Por outro lado a despesa com Amortização da Dívida, em 2009, atingiu R\$ 1,098 bilhão, distribuído em diversos contratos conforme tabela 15.

Tabela 15 – Comparativo da Execução do Serviço da Dívida
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares				
	2008	AV% (1)	2009	AV % (1)	AH % (2)
Juros e Encargos da Dívida	2.544.019	82,77	2.197.016	66,68	(13,64)
Lei 9496	1.647.031	53,59	1.378.472	41,83	(16,31)
Resíduo 9496	-	-	73.588	2,23	-
Resíduo Saneamento Sistema Financeiro	-	-	25.952	0,79	-
Saneamento Sistema Financeiro	718.020	23,36	541.343	16,43	(24,61)
Demais Contratos	178.968	5,82	177.662	5,39	(0,73)
Amortização da Dívida	529.545	17,23	1.098.021	33,32	107,35
Lei 9496	42.156	1,37	422.193	12,81	901,50
Resíduo 9496	1.364	0,04	-	-	(100,00)
Resíduo Saneamento Sistema Financeiro	485	0,02	-	-	(100,00)
Saneamento Sistema Financeiro	31.239	1,02	248.900	7,55	696,77
Demais Contratos	454.302	14,78	426.928	12,96	(6,03)
Total	3.073.564	100,00	3.295.036	100,00	7,21

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).



De acordo com informações da Superintendência Central de Operações de Crédito/SEF, o comportamento demonstrado na tabela 15 tem como principais fatores:

- “Os contratos da Dívida Pública Fundada, amparados na Lei nº. 9496/97, prevêem a **liquidação** dos contratos principais (Contrato de Refinanciamento de Dívidas e Contrato de Saneamento do Sistema Financeiro Estadual) em 360 parcelas mensais, regidos pelo sistema Price, até fevereiro de 2028. **Para a garantia dessa condição**, são baixados integralmente, mês a mês, desde o 1º vencimento, os valores integrais das parcelas Price apurados para esses contratos.”
- “Os valores pagos são limitados a 13% da média móvel anual da Receita Líquida Real (RLR) mensal acumulada.”
- “Na ocorrência do valor limite de pagamento (V_{PG}) ser inferior ao valor das parcelas Price baixadas (P), a diferença $(P) - (V_{PG})$ é agregada ao saldo dos contratos de resíduo de limite, sujeitos às mesmas regras dos contratos principais que lhes deram origem. No saldo a ser apurado de resíduo, em mar/2028, será submetido à aplicação do sistema Price em 120 parcelas mensais, cujo primeiro vencimento se dará em 01/03/2028, sem aplicação de limite para pagamento.”
- “Os pagamentos intralimites, realizados nos contratos da Lei nº. 9496/97, vinham sendo contabilizados **integralmente como juros, até novembro de 2008**, em dois contratos. A partir de dezembro de 2008, esses dois contratos foram desmembrados, para maior transparência contábil dos registros no SIAFI, em 05 subdivisões, todas amparadas na Lei nº. 9496/97: os Contratos principais; o Resíduo de limite para Lei nº. 9496; o Resíduo de Limite do Saneamento do Sistema Financeiro Estadual e o Contrato de Recomposição Patrimonial do BDMG.”
- “Após o desmembramento, os pagamentos passaram a ser contabilizados em componentes de amortização e juros da parcela *Price* mensal, verificando-se variação quando comparados aos valores de principal e juros contabilizados em 2008 e 2009.”
- “Em ambas as formas de contabilização, o valor pago obedeceu ao limite da RLR sobre a média mensal apurada, não alterando o resultado.”



5.3 – Despesa Orçamentária por Fonte

Do total da despesa executada em 2009, de R\$ 40,263 bilhões, 77,52% foram executados com recursos ordinários, constitucionais vinculados aos municípios e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb.

Tabela 16 – Composição da Despesa por Fonte de Recursos
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

		R\$ milhares	
	Descrição	2008	2009
10	Recursos Ordinários	21.332.018	20.620.916
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	6.902.155	6.762.624
21	Cota Estadual do Salário Educação – QESE	258.362	270.845
22	Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	732.937	843.337
23	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica – Fundeb	3.630.671	3.829.183
24	Convênios, Acordos e Ajustes	410.513	427.343
25	Operações de Crédito Contratuais	515.007	1.207.171
26	Taxa Florestal	48.662	29.584
27	Taxa de Segurança Pública	554.556	635.519
28	Taxa de Fiscalização Judiciária	151.756	201.615
29	Taxa de Expediente	21.602	9.971
30	Contribuição à Aposentadoria	50.079	61.842
31	Utilização de Recursos Hídricos	140.867	147.413
32	Exploração de Recursos Minerais	79.529	84.699
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	7.350	3.117
34	Notificação de Infração de Trânsito	81.302	46.425
36	Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	117.070	167.366
37	Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	204.220	308.513
38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	7.655	10.445
39	Multas Pecuniárias e Jr. Mora Fixada em Sentenças Judiciais	982	681
40	Recursos Fundos Extintos – Lei nº. 13.848/2001	30.566	15.562
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	442.827	706.503
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	560.918	846.882
45	Doações de Pessoas, de Instit Priv. Exterior a Órgão e Ent. Est.	10.524	10.986
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	6.625	1.702
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	1.956	9.431
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	557.675	631.622
50	Contribuição do Servidor do Est. aos Institutos de Previdência	465.979	507.469
51	Contrib. Intervenção Domínio Econômico/Combustíveis – CIDE	188.516	109.963
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.782	8.182
53	Taxa de Incêndio	38.437	41.119
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	23.364	17.714
55	Transf. Recursos dos Mun. Vinculados à Farmácia Básica – FES	8.842	-
56	Transferências de Rec. da União Vinculados à Assistência Social	272	17.035
59	Outros Recursos Vinculados	12.308	11.057
60	Recursos Diretamente Arrecadados	1.655.529	1.647.784
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	37.950	11.840
Total		39.299.363	40.263.461

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Os recursos constitucionais vinculados aos municípios foram utilizados integralmente para repasse de receita aos municípios.



As despesas com recursos ordinários e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb tiveram sua maior aplicação na despesa com pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 15,311 bilhões. Encontra-se demonstrado na tabela 16 a aplicação do Estado por fonte de recursos.

Quanto à despesa na fonte 25 (Operações de Crédito Contratual) tem como origem as receitas de capital – operações de crédito, sobretudo do contrato Bird – Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II. Em 2009 as despesas decorrentes dessa fonte no valor de R\$ 1,207 bilhão foram superiores em 134,40 % ao valor aplicado em 2008.

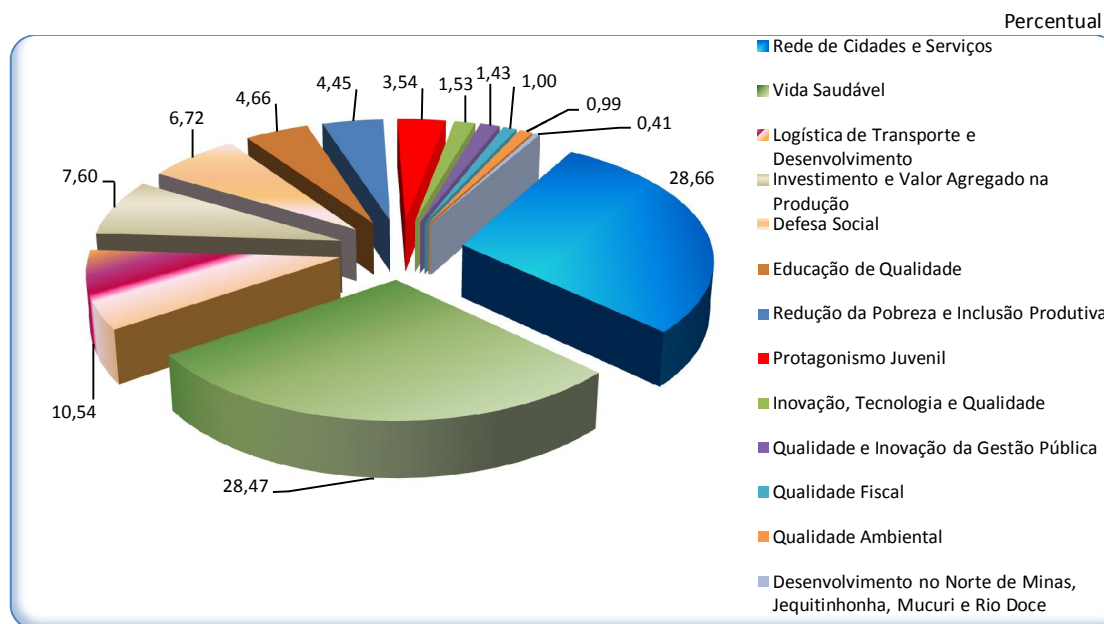
Finalizando a análise da despesa por fonte de recursos, a fonte 60 (Recursos Diretamente Arrecadados) aplicou em 2009 o valor de 1,647 bilhão, sendo 70,75% desta despesa nas Unidades Fines, Ipsemg, TJMG, DER, Fundese e Fhemig.

5.4 – Projetos Estruturadores por Áreas de Resultados

No PMDI 2007-2023, os resultados pretendidos pelo Governo Mineiro são traduzidos em indicadores finalísticos mensuráveis e agrupados, em função da sinergia e da otimização da capacidade de coordenação intersetorial, em 13 Áreas de Resultados.

Desse modo, cada Área de Resultados possui um conjunto de Objetivos Estratégicos, Indicadores Finalísticos, Projetos Estruturadores, Agenda Setorial do Choque de Gestão e Metas de Desempenho Setorial que materializam a estratégia de Minas para o período 2007-2023. O PPAG 2008-2011 transpõe, na forma de Programas Estruturadores, a estratégia principal do PMDI.

Gráfico 13 – Demonstrativo das Despesas por Área de Resultado
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF



A execução de despesas com projetos estruturadores cresceu 10,15% no exercício de 2009 em comparação a 2008, alcançando o montante de R\$ 4,5 bilhões. As despesas de capital representaram 61,06% demonstrando a priorização dos gastos com investimentos e inversões financeiras por parte do Governo.

No gráfico 13 encontra-se demonstrada a participação da despesa executada com Projetos Estruturadores por Área de Resultado em 2009.

A seguir demonstram-se os objetivos estratégicos de cada Área de Resultado por Projeto Estruturador, de acordo com informações constantes do PMDI, bem como as despesas executadas nos mesmos em 2009:

✓ **Defesa Social**

- Buscar a redução da violência nas áreas urbanas e rurais.
- Pacificar as comunidades de risco, por meio de programas de prevenção, integrados com a área de desenvolvimento social e com parcerias com os municípios e o terceiro setor.
- Integrar e melhorar a qualidade da ação policial.
- Criar e fortalecer as ações de inteligência policial integrada.
- Incentivar a participação crescente dos municípios e do setor privado, visando ao desenvolvimento e à manutenção dos diversos programas de governo, como o Fica Vivo.
- Fortalecer as ações da corregedoria e criar núcleos de avaliação e controle da qualidade do trabalho policial.
- Modernizar o sistema prisional e o sistema de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.
- Acabar com carceragens da polícia civil.

Assim, na área de resultado Defesa Social, o Governo investiu o montante de R\$ 303 milhões em 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 17 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Defesa Social/por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Construção de Novas Unidades do Sistema Prisional (SETOP)	71.770	25.495
Terceirização da Frota	20.567	23.643
Atendimento às Condições Operacionais dos Centros Socioeducativos	2.063	20.325
Implantação/Manut. Núcleos Prev. à Criminalidade e Co-gestão c/ Poder Púb. Municipal	11.123	16.436
Modernização da Logística de Unid. Operacionais que compõem Áreas Integradas (PM)	46.260	15.745
Melhoria da Segurança no Sistema Prisional	18.285	15.089
Gestão Integrada de Articulação e Planejamento Operacional	-	14.783
Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas do SIDS	6.928	14.085
Apoio Logístico às Unidades Prisionais e Administrativas	-	12.956
Incentivo à Ampliação do Sistema APAC	8.856	12.606
Disseminação de Acesso aos Sistemas de Informação (PM)	9.452	12.491
Implantação de Ferramentas Integradas de Tecnologia de Informação e Comunicação	5.423	11.556
Implantação de Unidades Prediais Integradas – SEDS	37.000	9.091
Fica Vivo - Controle de Homicídios na Faixa Etária de 12 a 24 anos	7.626	8.416
Atendimento Adolescentes em Conflito com a Lei/Cumprimento Medida Semiliberdade	55.762	5.680
Cinturão de Segurança de Minas Gerais	39.835	1.724
Modernização e Ampliação das Redes de Radiocomunicação	46.195	-
Demais Projetos	127.077	83.015
Total	514.223	303.135

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF



Os principais gastos nesta ação foram com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, R\$ 97 milhões, especialmente com locação de serviços técnicos especializados, termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip e serviços de informática executados pela Prodemge; Equipamentos e Material Permanente, R\$ 82 milhões, principalmente em veículos; Obras e Instalações, R\$ 42 milhões, com destaque para construção de novas unidades do sistema prisional e implantação de unidades prediais integradas – SEDS.

✓ **Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce**

- Desenvolver a produção local, com ênfase na formação profissional, na alfabetização, no empreendedorismo e no acesso a mercados.
- Atrair investimentos produtivos privados para as regiões de baixo dinamismo econômico, com destaque para o agronegócio.
- Aumentar a produtividade no campo, por meio da promoção do empreendedorismo, dos micronegócios e da extensão rural.
- Promover a inserção regional dos investimentos públicos e privados, mediante a capacitação da mão-de-obra local, fornecimento local, logística e gestão ambiental.
- Reduzir as disparidades regionais em educação, saúde e saneamento.
- Inserir a região nas três dinâmicas territoriais de desenvolvimento do Estado.

Nesse conjunto de ações de governo, o Estado aplicou em 2009 o valor de R\$ 18 milhões, superior em 487,04% ao valor da despesa de 2008, de acordo com tabela seguinte.

Tabela 18 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce – por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Implantação do Plano de Aceleração da Aprendizagem	956	6.770
Apoio as Ações de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades	-	4.243
Construção de Reservatórios	-	3.584
Infraestrutura de Apoio Tecnológico	-	1.058
Administração, Supervisão e Monitoramento do Projeto	-	896
Demais Projetos	2.216	2.069
Total	3.172	18.621

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

As despesas executadas nesta área foram efetuadas em sua maioria pela Secretaria de Estado de Educação, Fundo Estadual de Saúde, Fundação Rural Mineira – Ruralminas e Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene, e pelas próprias características dos projetos, grande parte da despesa foi de natureza corrente.

✓ **Educação de Qualidade**

A área de resultado Educação de Qualidade tem como objetivo estratégico:

- Promover um salto na escolaridade média da população, formada em um sistema eficiente, com altos níveis de equidade e orientado por padrões internacionais de custo e qualidade.
- Reduzir as disparidades regionais de aprendizado em Minas Gerais.
- Promover um salto de qualidade no ensino, orientado por padrões internacionais.



Tabela 19 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Educação de Qualidade por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Melhoria da Infraestrutura Física, Mobiliário e Equip. Escolares – Ensino Fundamental	127.132	77.270
Melhoria da Infraestrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares – Ensino Médio	85.403	52.453
Escola em Rede – Ensino Fundamental	14.901	16.546
Ampliação da Oferta de Merenda Escolar nas Escolas de Tempo Integral	12.266	15.709
Melhoria da Infraestrutura Física das Escolas Rurais e Desenv. da Educação no Campo	-	13.315
Escola em Rede – Ensino Médio	12.356	10.337
Avaliação da Educação Básica (PROEB e PROALFA)	9.402	9.543
Ampliação das Escolas em Tempo Integral	19.131	6.797
Demais	9.631	8.261
Total	290.222	210.232

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Na ação de governo Educação de Qualidade, os principais gastos foram executados pela Secretaria de Estado de Educação – SEE no montante de R\$ 146 milhões no elemento de despesa Auxílios, beneficiando cerca de quatro mil caixas escolares.

✓ Inovação, Tecnologia e Qualidade

- Fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação das empresas e dos arranjos produtivos mineiros.
- Formar e qualificar mão-de-obra alinhada à demanda do setor produtivo.
- Fortalecer a rede de inovação tecnológica em todo o território mineiro.
- Fortalecer a articulação entre a rede de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e o setor produtivo.
- Assegurar a conformidade dos produtos mineiros, segundo padrões internacionais de qualidade.

As despesas orçamentárias executadas nesta área de resultado, em 2009, foram de R\$ 69 milhões, distribuídos entre os seguintes projetos estruturadores.

Tabela 20 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Inovação, Tecnologia e Qualidade por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Operacionalização de CVTs e Telecentros	-	16.522
Fomento a Atividades de Pesquisa e Desenv. de Produtos e Processos Inovadores	5.000	11.769
Indução de Programas e Projetos de Pesquisa	32.200	9.161
Atração de Investimentos para a Cadeia Mineral, Siderúrgica e Automotiva	4.653	8.627
Estruturação de Unidades Descentralizadas	5.363	7.898
Implantação de Novas Unidades (CVT) da Rede de Formação Profissional	16.197	-
Desenvolvimento Tecnológico dos Arranjos Produtivos Locais	12.500	-
Demais	22.000	15.137
Total	97.913	69.115

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF



Os principais gastos desta área foram Auxílios e Contribuições, R\$ 32 milhões, executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – Fapemig, Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SECTES e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, seguido pelos Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 25 milhões, com maior execução pela SECTES.

✓ Investimentos e Valor Agregado na Produção

- Construir um ambiente de negócios favorável e atrativo aos investimentos produtivos:
 - Simplificar a relação do setor público com o setor privado;
 - Conferir maior agilidade e efetividade ao licenciamento ambiental.
- Programar política inovadora e sustentável de fomento.
- Programar promoção agressiva de novos investimentos e desenvolvimento de empresas e cooperativas, com ênfase na agregação de valor.
- Ampliar a taxa de investimento da economia mineira.

Tabela 21 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Investimento e Valor Agregado na Produção por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
FINDES PRO-INVEST - Apoio ao Desenvolvimento e à Modernização do Parque Industrial Mineiro	157.026	193.087
FINDES PRO-GIRO - Apoio ao Desenvolvimento Produtivo Integrado	218.652	90.513
Implantação e Operação das Unidades de Atendimento Integrado - UAI	10.125	35.012
Desenvolvimento do Aeroporto Industrial no Aeroporto Internacional Tancredo Neves em Parceria com a INFRAERO	16.000	2.000
Demais	10.825	22.015
Total	412.628	342.626

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

A principal execução nesta área foi com Concessão de Financiamentos e Empréstimos pelo Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes, no valor de R\$ 288 milhões.

✓ Logística de Integração e Desenvolvimento

Os objetivos estratégicos da área de Logística de Integração e Desenvolvimento, descritos no PMDI são:

- Reduzir os custos de transportes e ampliar o acesso a mercados da produção mineira, através da oferta de uma malha viária suficiente, adequada e segura.
- Superar gargalos e melhorar a qualidade da infraestrutura de transportes, para ampliar a inserção competitiva da economia mineira e o desenvolvimento das regiões de baixo dinamismo.

Assim, em 2009 as despesas ligadas à área Logística de Integração e Desenvolvimento foram no montante de R\$ 475 milhões, apresentando um crescimento de 41,59% se comparado aos investimentos realizados em 2008.



Tabela 22 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Logística de Integração e Desenvolvimento por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Recuperação de Rodovias	186.811	329.925
Manutenção de Rodovias	15.151	36.491
Adequação e Aumento da Capacidade Viária	83.235	35.008
Desenvolvimento do Modal Aeroviário	-	17.157
Pavimentação e Restauração de Rodovias no Triângulo e Alto Paranaíba	34.754	12.941
Controle do Transporte de Cargas – Funtrans	-	12.593
Demais	15.807	31.269
Total	335.759	475.385

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Os maiores dispêndios foram executados pelo Departamento de Obras e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER, com Obras e Instalações no montante de R\$ 464 milhões.

✓ **Protagonismo Juvenil**

Os objetivos estratégicos da Área de Protagonismo Juvenil são:

- Promover a capacidade realizadora e a contribuição social dos jovens mineiros.
- Mobilizar a sociedade civil para a realização das ações de Protagonismo Juvenil.
- Reduzir a evasão escolar no ensino médio.
- Prevenir a violência, o uso de drogas, as doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez precoce.

O Governo de Minas em 2009 aplicou recursos da ordem de R\$ 160 milhões em projetos ligados à área de Protagonismo Juvenil, com maior expressividade no projeto Atendimento ao Ensino Médio Profissionalizante.

Tabela 23 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Protagonismo Juvenil por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Atendimento ao Ensino Médio Profissionalizante	55.763	109.076
Realização das Atividades Complementares	15.613	17.192
Estruturação Física do Centro da Juventude	-	8.951
Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio	18.186	2.919
Implantação da Poupança	12.786	-
Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas	7.948	4.295
Demais	19.298	17.121
Total	129.593	159.554

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF



Dentre as despesas executadas, a de maior expressividade encontra-se no elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, com R\$ 113 milhões destinados a curso de formação e capacitação para o cidadão, locação de serviços técnicos especializados e termo de contrato com Oscip, dentre outros.

✓ **Qualidade Ambiental**

- Aprimorar a gestão de bacias hidrográficas, visando à disponibilidade, à qualidade da água e à redução dos conflitos em torno de seu uso.
- Reduzir a contaminação das águas de Minas Gerais.
- Conservar o cerrado e recuperar a Mata Atlântica.
- Promover a gestão eficiente dos passivos de mineração e indústrias.
- Promover investimentos privados com externalidades ambientais positivas.
- Ampliar o tratamento de resíduos sólidos.
- Adotar metas de sustentabilidade e qualidade ambiental e consolidar o sistema de monitoramento.
- Ampliar o percentual do território ambientalmente protegido e promover a gestão eficiente das unidades de conservação.
- Consolidar o sistema de informação ambiental e de monitoramento.
- Concluir o zoneamento econômico-ecológico (uso da terra).

Na área de resultado Qualidade Ambiental em 2009 o governo aplicou próximo a R\$ 45 milhões, distribuídos em diversos projetos estruturadores, evidenciados na tabela seguinte.

Tabela 24 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Qualidade Ambiental
por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas	11.576	14.502
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	8.973	5.669
Apoio à Implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada - Minas sem Lixões	1.901	3.727
Elaboração e Implementação de Planos de Recursos Hídricos	793	2.747
Criação e Implantação de Áreas Protegidas	23.883	1.880
Efetivação do Uso Público de Unidades de Conservação	2.478	1.719
Cadastramento de Usos e Usuários de Recursos Hídricos	630	1.680
Implantação do Programa Ambientação	978	1.422
Monitoramento da Qualidade da Água	1.710	1.340
Ampliação da Base Florestal Produtiva	10.494	-
Elaboração de Projetos de Intervenções de Saneamento para os Municípios fora da Concessão da Copasa	8.240	690
Fiscalização e Monitoramento das Atividades de Exploração, Transporte e Consumo de Produtos da Fauna	5.762	-
Demais	13.551	9.451
Total	90.969	44.826

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF



No conjunto das despesas aplicadas na área de Qualidade Ambiental, destaque para o gasto com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na ordem de R\$ 11 milhões; Contribuições R\$ 9 milhões; Locação de Mão-de-obra R\$ 6 milhões e Obras e Instalações com R\$ 5 milhões.

✓ **Qualidade e Inovação em Gestão Pública**

Os objetivos estratégicos traçados no PMDI para esta área de resultados foram:

- Ampliar a transparência e o controle social das ações de governo, implementando a governança social.
- Incorporar inovações e disseminar boas práticas de gestão nas instituições públicas.
- Aprimorar a governança corporativa (empresas públicas, autarquias e fundações).
- Aprofundar a profissionalização de servidores públicos.
- Aumentar a utilização do governo eletrônico, dando ênfase à prestação de serviços ao público.
- Aumentar a presença do terceiro setor na prestação de serviços.
- Efetivar política de prestação de contas à sociedade, tornando o orçamento público e sua execução acessíveis à população.
- Manter o compromisso com o equilíbrio fiscal, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos de gestão.

Quanto à despesa orçamentária em 2009, destinada à Qualidade e Inovação na Gestão Pública, foi de R\$ 64 milhões, apresentando crescimento significativo se comparado ao exercício anterior.

Tabela 25 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Qualidade e Inovação na Gestão Pública
por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Implantação do Centro Administrativo	188	48.961
Programa de Desenvolvimento Profissional para Gestores	4.032	4.288
Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos pela Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho	-	3.951
Execução de Políticas Públicas Via Parcerização com Terceiro Setor	1.759	3.528
Inovação dos Processos Administrativos ao Utilizar-se das Tecnologias de Informação e Comunicação	7.044	-
Demais	3.116	3.912
Total	16.138	64.639

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

O principal gasto nesta área refere-se à aquisição de mobiliário para a Cidade Administrativa, no valor de R\$ 36 milhões, seguido por Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no montante de R\$ 12 milhões, para formação de recursos humanos, em especial por intermédio do programa de Desenvolvimento Profissional para Gestores no desenvolvimento das competências básicas, visando a melhoria da atuação dos gestores e do programa de Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos pela Escola de Governo com o objetivo de formar, especializar e capacitar recursos humanos para a área governamental do Estado.



✓ **Qualidade Fiscal**

- Aumentar a aderência do orçamento à estratégia de médio prazo, ampliando a participação dos projetos estruturadores na despesa total.
- Estabilizar e iniciar a redução da despesa orçamentária como proporção do PIB estadual, passo que antecede a uma política sustentável de redução da carga tributária.
- Melhorar a composição estratégica do gasto, aumentando a participação na despesa total dos investimentos públicos, impulsionadores da competitividade da economia.
- Ampliar a qualidade e a produtividade dos gastos setoriais.
- Política tributária indutora do investimento produtivo, com foco na simplificação e descomplicação.
- Manter o compromisso com o equilíbrio fiscal, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais.

Apresentando uma aplicação de recursos da ordem de R\$ 45 milhões, a área de resultado Qualidade Fiscal teve como destaque despesas de R\$ 34 milhões na subfunção de Administração de Receitas, por meio dos projetos estruturadores demonstrados na tabela a seguir.

Tabela 26 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Qualidade Fiscal
por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Tecnologia da Informação - em Busca da Excelência Fiscal	5.011	11.503
Ferramentas para um Controle Fiscal Efetivo	22.975	7.418
Ampliação e Reforma das Unidades Fiscais	7.727	6.691
Conclusão da Implantação do Novo Portal de Compras	-	5.808
Implementar a Gestão Estratégica de Suprimentos nas Famílias de Compras	-	2.166
Frota em Dia - Suporte Essencial à Ação Fiscal.	3.185	1.533
Demais	11.901	9.898
Total	50.799	45.017

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

✓ **Rede de Cidade e Serviços**

- Planejar e gerir o desenvolvimento da rede de cidades mineiras para adequar sua capacidade de prestação de serviços de educação, saúde, saneamento, assistência social, cultura, transporte, habitação, acesso à internet, inovação tecnológica, formação profissional e gestão ambiental.
- Fortalecer o sistema de planejamento e gestão urbana, especialmente das cidades-pólo.
- Ampliar a inserção nacional e internacional da RMBH.
- Ampliar a acessibilidade da população dos municípios de pequeno porte aos serviços sociais básicos e aos mercados.
- Promover a inserção territorial competitiva da rede de cidades mineiras nos espaços geoeconômicos nacionais.



Pelo lado da despesa o Governo aplicou cerca de R\$ 1,293 bilhão, detalhado nos projetos estruturadores mencionados na tabela seguinte.

Tabela 27 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Rede de Cidades e Serviços por Projetos Estruturadores

Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte	553.467	984.986
Duplicação da Av. Antônio Carlos	-	140.000
Projeto de Urbanização de Favelas e Revitalização do Arrudas/Tereza Cristina	17.799	72.975
Melhoria de Ligações e Acessos em Rodovias do Vale do Rio Doce	85.250	41.000
Melhoria de Acesso aos Parques	9.842	14.770
Linha Verde	57.912	-
Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos	45.669	990
Recuperação da Av. Cristiano Machado	14.234	-
Demais	34.202	38.039
Total	818.375	1.292.759

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

A Rede Cidade e Serviços teve sua maior execução no elemento de Execução de Obras por Contrato de Bens Não Patrimoniáveis no valor de R\$ 922 milhões, relativa à Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte, executada pelo DER, por meio da execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis.

✓ **Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva**

- Superar a pobreza crônica das novas gerações, através da educação.
- Promover a inclusão produtiva da população adulta.
- Reduzir o analfabetismo.
- Promover a segurança alimentar nutricional em todas as fases do ciclo de vida individual, desde o nascimento até a terceira idade.
- Promover a intervenção integrada nos espaços de concentração da pobreza.
- Saúde a todas as fases do ciclo de vida individual, desde o nascimento até à terceira idade, e condições adequadas de saneamento básico.
- Incentivar a implantação do sistema único de assistência social – SUAS.
- Buscar a erradicação do trabalho infantil no Estado.
- Fortalecer a agricultura familiar.

Os principais gastos desta área foram com Obras e Instalações da ordem R\$ 90 milhões, no programa Habitação Popular, aplicados na construção de unidades habitacionais e Auxílios e Contribuições no valor de R\$ 52 milhões, sendo em torno de 90% repassados a prefeituras.



Tabela 28 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Programa Lares Habitação Popular	86.412	105.471
Intervenções Urbanas e Habitacionais	-	16.493
Co-Financiamento Serv. e Benefícios para Mun. na Execução de Proteção Básica	12.212	12.401
Co-Financiamento de Serv.p/Mun. na Execução de Proteção Especial	12.066	12.397
Apoio à Agricultura Familiar	511	11.353
Co-Financ.p/ Mun.Serv. Atend.Crianças e Adol.Especial c/Trajeto.Rua e Trab. Infantil	5.042	10.247
Universalização do Atend.Rural de Energia Elétrica em Muni. não Atend. Cemig	-	10.196
Implantação da Usina Mineira do Trabalho	7.908	7.897
Programa Lares Gerais Segurança Pública	25.889	5.639
Implantação do Projeto Travessia	21.065	-
Demais	10.830	8.821
Total	181.934	200.916

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

✓ Vida Saudável

Os objetivos estratégicos dispostos no PMDI para a área de resultado Vida Saudável são:

- Universalizar o acesso à atenção primária e reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde.
- Reduzir a mortalidade materno infantil.
- Ampliar a longevidade da população com doenças do aparelho circulatório e diabetes.
- Aumentar a eficiência alocativa e a otimização do sistema de atenção à saúde.
- Promover hábitos de vida saudável.
- Ampliar o acesso ao saneamento básico.

Tabela 29 – Comparativo da Execução da Área de Resultado Vida saudável por Projetos Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares	
	2008	2009
Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Programação Pactuada Integrada	755.279	879.908
Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS - PRO-HOSP	94.399	123.371
Ampliação da Cobertura Populacional do PSF	51.870	55.620
Rede de Urgência e Emergência	56.444	50.912
Sistema Estadual de Transporte em Saúde	74.070	41.250
Financiamento de Reforma, Construção e Equip. Unidades Básicas da Saúde-PSF	48.685	39.575
Implantação e Manutenção da Rede Viva Vida	-	32.647
Implantação, Ampli Melh Sist Coleta Esgoto Sanitário fora da Área da COPASA	5.547	9.373
Desenvolvimento de Tecnologia da Informação para Atenção Primária à Saúde	-	8.961
Implantação, Ampli.Melh.Sist. de Abast.ÁguaLocal.fora da Área de Conc.COPASA	11.708	8.370
Centro Viva Vida de Referência Secundária	30.881	-
Demais	22.192	34.297
Total	1.151.076	1.284.285

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF



Neste projeto o Governo de Minas despendeu valores em torno de R\$ 1,284 bilhão, com grande parte alocada no projeto estruturador Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Programação Pactuada Integrada, cujo projeto tem por finalidade viabilizar a produção de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média a alta complexidade para cada estabelecimento de saúde cadastrado e contratado/conveniado ao SUS.

Os principais gastos foram no valor de R\$ 794 milhões e se referem a Outros Serviços de Terceiros executados com recursos do SUS e R\$ 336 milhões com Auxílios e Contribuições repassados em sua maioria a prefeituras pelo Fundo Estadual de Saúde – FES.

Informações complementares sobre as ações desenvolvidas nas áreas de resultado encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.mg.gov.br/governomg/comunidade/governomg/conheca-minas/minas-em-numeros/5146>

Finalizando a análise da despesa, destaca-se a aplicação de recursos pelo Estado nas Áreas de Educação e Saúde, conforme determinação constitucional, cuja análise encontra-se de forma detalhada no tópico destinado aos Indicadores Constitucionais deste relatório.

Na Saúde foram aplicados R\$ 3,367 bilhões, superior R\$ 396 milhões ao aplicado em 2008. Na Educação a aplicação de recursos atingiu o montante de R\$ 6,133 bilhões e nos dois indicadores o Governo de Minas cumpriu os percentuais de aplicação estabelecidos pela Constituição.



6 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro retrata o fluxo dos recursos financeiros no exercício, que é formado pela receita e despesa orçamentárias, além da movimentação dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro sinteticamente pode ser assim entendido:

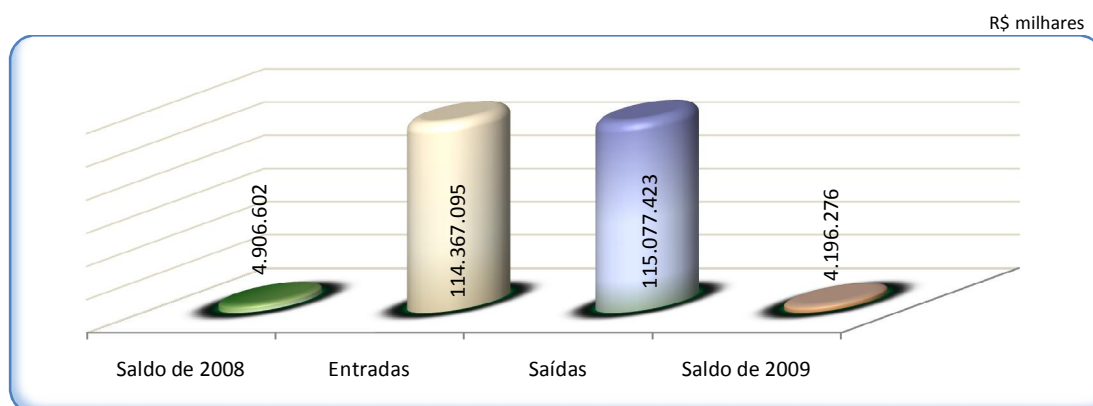
Saldo financeiro do exercício anterior;

(+) Entradas (orçamentárias e extraorçamentárias);

(-) Saídas (orçamentárias e extraorçamentárias);

(=) Saldo financeiro para o exercício seguinte.

Gráfico 15 – Demonstrativo da Síntese da Movimentação dos Recursos (1)
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.

Na tabela 30 visualiza-se a síntese do Balanço Financeiro do Estado de Minas Gerais, exercício de 2009, excluídos os dados da Empresas Estatais Dependentes.

Tabela 30 – Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro Consolidado (1)
Estado de Minas Gerais – 2009

Receita			Despesa		
Descrição	Valores	AV % (2)	Descrição	Valores	AV % (2)
Receita Orçamentária	39.029.347	32,72	Despesas Orçamentárias	38.471.312	32,25
Receitas Intraorçamentárias	1.455.260	1,22	Despesas Intraorçamentárias	1.517.594	1,27
Extraorçamentária	73.878.545	61,94	Extraorçamentária	74.762.799	62,68
Contas de Gestão Financeira Anual	3.943	0,00	Ajustes do Ativo Disponível	632	0,00
Saldo de Exercício Anterior	4.906.602	4,11	Contas de Gestão Financeira Anual	192.529	0,16
			Valores Pendentes a Curto Prazo	132.557	0,11
			Saldo para o Exercício Seguinte	4.196.276	3,52
Total	119.273.698	100,00	Total	119.273.698	100,00

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

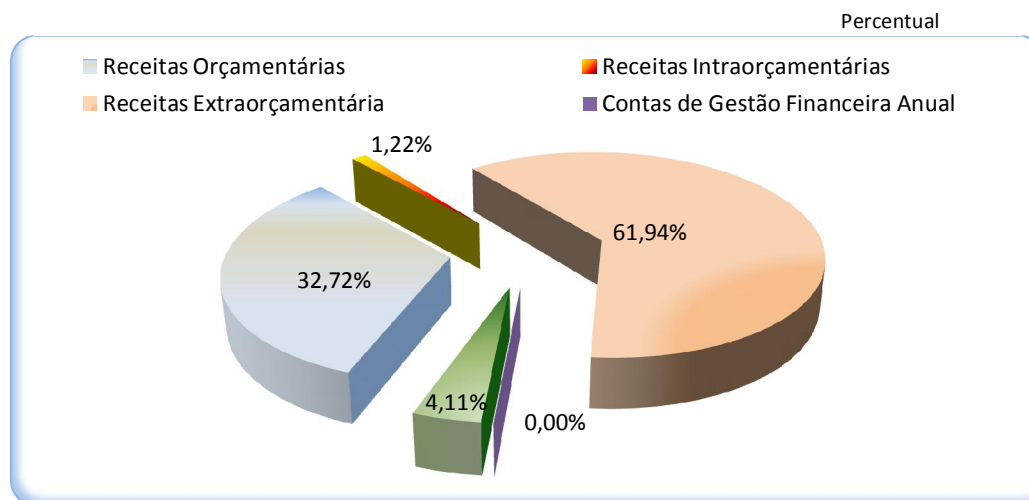
Notas: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) AV – Análise Vertical.



A Receita Orçamentária foi constituída pelas receitas correntes no montante de R\$ 36,882 bilhões e receitas de Capital no valor de R\$ 2,148 bilhões.

Gráfico 16 – Composição da Receita do Balanço Financeiro Consolidado (1)
Estado de Minas Gerais – 2009



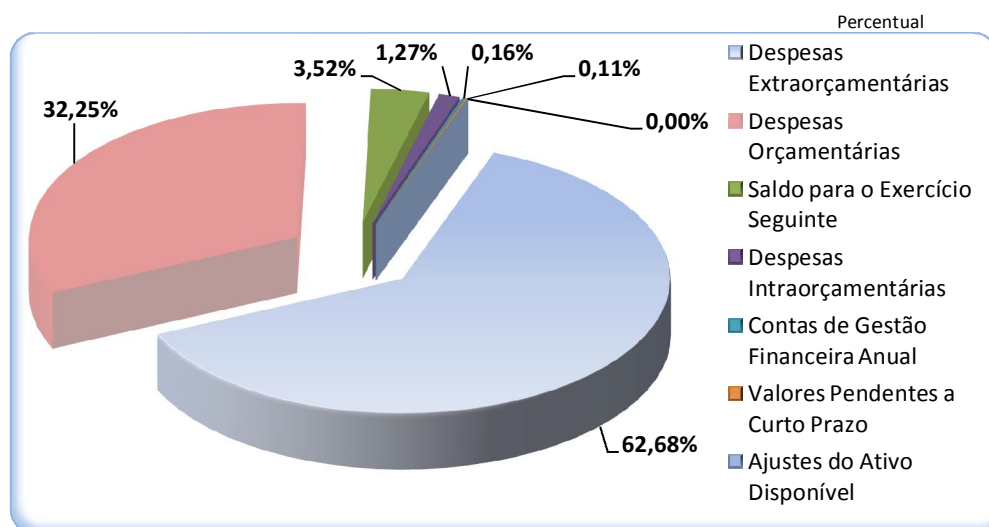
Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.

A Despesa Orçamentária, no valor de R\$ 38,471 bilhões, foi executada, em cerca de 80,00%, nas principais funções de Governo, como por exemplo, nas relativas à Segurança Pública, Previdência Social, Saúde, Legislativa, Transporte, Educação, Administração, Encargos Especiais, dentre outras.

Gráfico 17 – Composição da Despesa do Balanço Financeiro Consolidado (1)
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.



A análise da Execução Orçamentária encontra-se disposta no tópico relativo à Despesa Orçamentária Fiscal deste relatório. Nos valores lá apresentados estão incluídos R\$ 78 milhões de receitas e R\$ 275 milhões de despesas referentes às Empresas Estatais Dependentes, e, portanto, diferem dos informados na tabela 30.

Na tabela a seguir observa-se que, no subgrupo Extraorçamentário, tanto a receita quanto a despesa, apresentam percentuais significativos em relação ao total do Balanço Financeiro, razão pela qual foram destacadas as contas mais relevantes a seguir.

Tabela 31 – Demonstrativo do Detalhamento do Subgrupo Extraorçamentário (1)
Estado de Minas Gerais – 2009

Descrição	R\$ milhares			
	Receita	AV % (2)	Despesa	AV % (2)
Créditos em Circulação	21.095	0,03	-	-
Investimentos do RPPS	-	-	337.081	0,45
Depósitos	10.544.436	14,27	10.878.545	14,55
Consignações/Retenções/Disc. em Pagamentos	4.545.894	6,15	4.571.745	6,11
Depósitos de Diversas Origens	5.998.541	8,12	6.306.800	8,44
Obrigações em Circulação	63.313.015	85,70	63.547.173	85,00
Obrigações Liquidadas a Pagar	42.771.483	57,89	42.604.559	56,99
Credores - Entidades e Agentes	46.211	0,06	42.596	0,06
Restos a Pagar	1.671.205	2,26	2.075.902	2,78
Unidade Tesouraria – Rec. de Contas Ar.	11.561.208	15,65	11.749.017	15,72
Trans. Fin. Compensar Conta Ar. Un. Tesouraria	9.448	0,01	9.448	0,01
(R) Recursos de Contas Ar. Cent. na Conta Única	7.253.459	9,82	7.065.651	9,45
Total	73.878.545	100,00	74.762.799	100,00

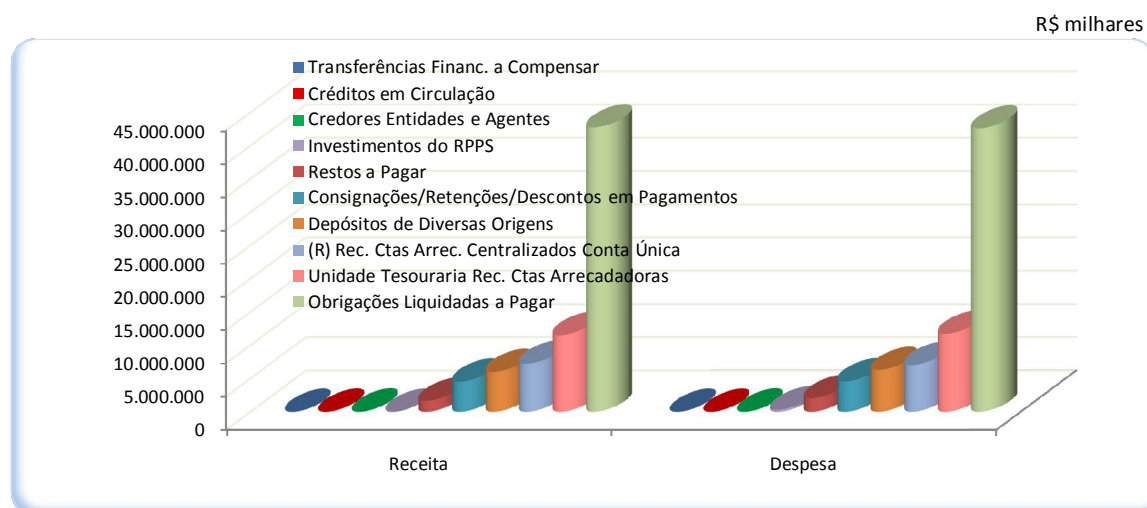
Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) AV – Análise Vertical.

Gráfico 18 – Demonstrativo do Detalhamento do Subgrupo Extraorçamentário (1)
Estado de Minas Gerais – 2009





A despesa extraorçamentária com Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) refere-se à movimentação com Letras do Tesouro Nacional, Notas do Tesouro Nacional, Letras Financeiras do Tesouro, Fundos de Renda Fixa e Fundos de Ações Referenciados, no valor de R\$ 337 milhões, transacionados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, no valor de R\$ 62 milhões negativos e pelo Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemg, R\$ 399 milhões positivos.

A principal movimentação dos Depósitos/Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos foi a do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte, com R\$ 1,375 bilhão do lado da Despesa e R\$ 1,343 bilhão do lado Receita, isso se refere praticamente às retenções da folha de pagamento de pessoal.

Em Depósitos/Depósitos de Diversas Origens, a Conta Contábil 211.02.04.05.00 - Receita a Restituir registrou um montante de R\$ 4,647 bilhões na receita e R\$ 4,627 bilhões na despesa, essa movimentação foi, fundamentalmente, por conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – Fundeb que somaram R\$ 4,537 bilhões na despesa e R\$ 4,545 bilhões na receita.

Nas Obrigações Liquidadas a Pagar, foram registrados na Conta Contábil 212.01.01.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais os valores mais relevantes, perfazendo um total em torno de R\$ 20,000 bilhões, tanto do lado da receita quando da despesa.

Em Credores – Entidades e Agentes, a movimentação mais expressiva ocorreu na Conta Contábil 21202070000 - Recursos Financeiros Centralizados Conta Única - A Repassar, que registrou a quantia de R\$ 41 milhões na receita e também na despesa. Em 2009, as transações se limitaram às unidades Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, Empresas Estatais Dependentes e Fundo Financeiro da Previdência.

Os Restos a Pagar, embora evidenciado no Balanço como Receita Extraorçamentária, não caracterizam propriamente um ingresso de recurso financeiro e sim um mecanismo de compensação estabelecido no § único do art. 103 da Lei Federal 4.320/64, tendo em vista que a despesa orçamentária é considerada nesse Balanço pelo valor executado e não pelo valor pago.

O objetivo da conta redutora – (R) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizada na Conta Única, demonstrada tanto na receita quanto na despesa, é evitar duplicidade no saldo do disponível, desta forma é feita a correção dos valores registrados na conta única, haja vista que as unidades orçamentárias promovem seus registros nas contas internas.

Verifica-se ainda, no subgrupo Saldo de Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte, cuja composição é o valor do Disponível, que é formado principalmente pelas contas de Recursos da Conta Única e pela aplicação proveniente da mesma, bem como o saldo existente na conta de movimentação interna, decresceu R\$ 710 milhões, 14,48% em relação ao exercício anterior. A análise deste grupo será evidenciada no capítulo do Balanço Patrimonial.



7 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial constitui uma das principais peças contábeis e tem por finalidade demonstrar quantitativa e qualitativamente a situação patrimonial da entidade, ou seja, seus bens, direitos e obrigações. Na área pública as Contas de Compensação, em que são registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio, também são evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Em termos de estrutura as contas são classificadas no balanço de forma ordenada e uniforme, para permitir uma adequada análise e interpretação da situação patrimonial, sendo as contas do Ativo classificadas pela ordem crescente de liquidez e as do Passivo em ordem crescente dos prazos de exigibilidade.

O Balanço Patrimonial, portanto, traduz a situação econômica e financeira da administração, refletida pela comparação entre os elementos do Ativo e Passivo, indicando o Ativo Real Líquido ou o Passivo a Descoberto.

A tabela 32 evidencia a síntese do Balanço Patrimonial Consolidado, do exercício de 2009, do Estado de Minas Gerais, considerando os saldos patrimoniais da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, com as respectivas compensações financeiras.

Para fins de consolidação, não foram considerados os dados das Empresas Estatais Dependentes, uma vez que são regidas pela Lei 6.404/76, e Lei 11.638/2007, e seus dados patrimoniais ainda não estão integrados ao SIAFI/MG.

Tabela 32 – Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial Consolidado (1)
Estado de Minas Gerais – 2009

R\$ milhares					
Ativo	2009	AV % (2)	Passivo	2009	AV % (2)
Circulante	6.718.795	9,28	Circulante	4.132.641	5,71
Realizável a Longo Prazo	13.742.736	18,98	Exigível a Longo Prazo	60.382.842	83,41
Permanente	9.620.646	13,29	Créditos Fin. a Liberar – Oper. Intragovernamentais	18.276	0,03
Soma do Ativo Real	30.082.177	41,55	Soma do Passivo Real	64.533.758	89,14
Compensado	42.313.646	58,45	Passivo a Descoberto	(34.451.581)	(47,59)
Total	72.395.823	100,00	Total	72.395.823	100,00

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependente;

2) AV – Análise Vertical.

A partir da tabela abaixo são demonstradas as compensações financeiras realizadas para a elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2009. Entende-se por compensações financeiras o encontro de contas do Ativo e Passivo, ou seja, direitos e obrigações, entre os próprios Órgãos/Entidades do Estado objetivando eliminar duplicidades no Balanço.



Tabela 33 – Demonstrativo das Compensações Financeiras (1)
Estado de Minas Gerais – 2009

R\$ milhares

Código	Descrição	Saldo em 2009	Valores a Compensar	Saldo Após as Compensações
131.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais	2.947.090	2.947.090	-
231.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais	2.965.366	2.947.090	18.275
113.03.03.02.01	Dívida Ativa – Principal	20.214	13.177	7.037
113.03.03.02.02	Dívida Ativa – Multas e Encargos	44.240	35.349	8.891
122.03.02.01.00	Dívida Ativa – Principal	692.507	359.979	332.528
122.03.02.02.00	Dívida Ativa – Multas e Encargos	313.131	200.851	112.280
222.99.01.00.00	Renegociações de Obrigações Previdenciárias	1.370.110	609.357	760.752

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.

7.1 – Ativo

Apresenta-se na tabela seguinte o comparativo do Ativo do Estado de Minas Gerais nos exercícios 2009/2008, compreendido pelos bens e direitos, representados pelos subgrupos circulante, realizável a longo prazo, permanente e compensado.

Tabela 34 – Comparativo do Ativo por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

R\$ milhares

Ativo	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Circulante	7.183.301	6.718.795	9,28	(6,47)
Realizável a Longo Prazo	33.166.768	13.742.736	18,98	(58,56)
Permanente	8.021.951	9.620.646	13,29	19,93
Soma do Ativo Real	48.372.020	30.082.177	41,55	(37,81)
Compensado	29.480.525	42.313.646	58,45	43,53
Total	77.852.545	72.395.823	100,00	(7,01)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

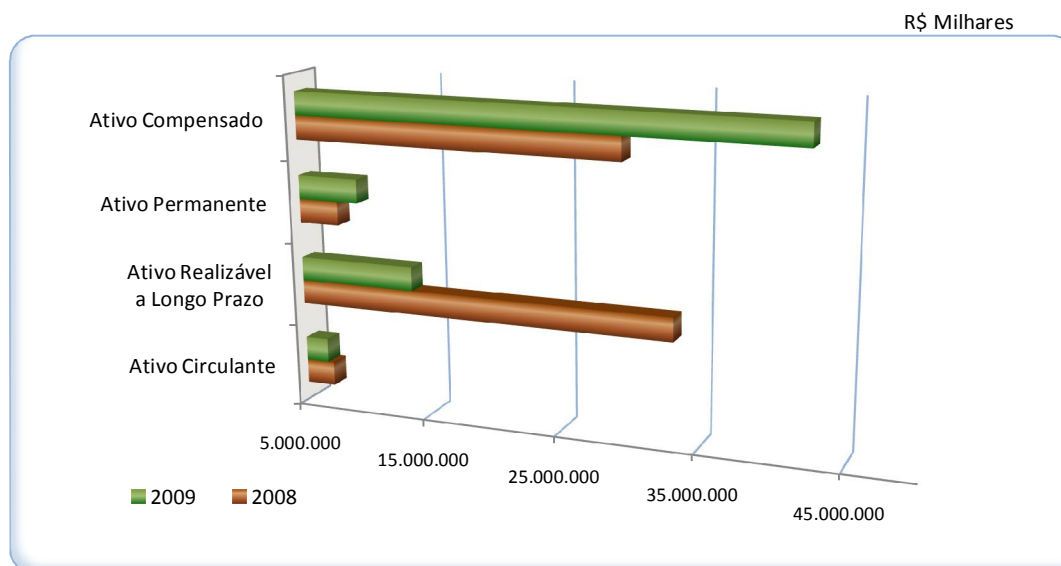
2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Observa-se uma redução de 7,01% no Ativo Total em relação ao exercício anterior, decorrente principalmente do Ativo Realizável a Longo Prazo, fato identificado nos Créditos Realizáveis a Longo Prazo, que apresentam uma variação negativa muito expressiva, impactando diretamente no resultado, cuja análise será realizada em detalhes no item específico.



Visualiza-se, por meio do gráfico 19, o comparativo do Ativo do Estado de Minas Gerais nos exercícios de 2009/2008.

Gráfico 19 – Comparativo do Ativo por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2008/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Pela tabela 35, apresenta-se de forma resumida a síntese da composição do Ativo Circulante referente aos exercícios de 2008/2009, identificado pelos seus subgrupos.

Tabela 35 – Comparativo do Ativo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Ativo Circulante	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Disponível	4.906.602	4.196.276	62,46	(14,48)
Créditos em Circulação	440.520	449.401	6,69	2,02
Bens e Valores em Circulação	1.002.825	902.658	13,43	(9,99)
Valores Pendentes a Curto Prazo	-	26	-	-
Investimentos do Regime Próprio Previdência	833.353	1.170.434	17,42	40,45
Total	7.183.301	6.718.795	100,00	(6,47)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

O Ativo Circulante, que compreende os créditos e valores a curto prazo, encerrou o exercício de 2009 com um montante de aproximadamente R\$ 6,719 bilhões. Comparando-se os saldos, final e inicial do exercício, verifica-se um decréscimo de 6,47%, influenciado pelos subgrupos Disponível e Bens e Valores em Circulação.



O Disponível, grupo que se refere às disponibilidades imediatas, composto pelas contas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria e Recursos de Contas Arrecadoras, representou 62,46% do ativo circulante e uma redução de 14,48% em relação ao exercício de 2008, variações negativas decorrentes de movimentações, sobretudo de Recursos da Conta Única, no transcorrer do exercício, conforme comparativo detalhado na tabela a seguir.

Tabela 36 – Comparativo do Ativo Disponível
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV% (1)	AH% (2)
Caixa	241	342	0,01	41,69
Bancos Conta Movimento	4.217.700	3.329.905	79,35	(21,05)
Recursos da Conta Única	3.455.623	2.356.319	56,15	(31,81)
Recursos Diretamente Arrecadados	311.077	371.454	8,85	19,41
Recursos/Transferências Vinculadas	266.200	382.788	9,12	43,80
Recursos de Convênios	183.868	215.955	5,15	17,45
Recursos de Operações de Créditos	932	3.389	0,08	263,81
Aplicações Financeiras	692.528	872.235	20,79	25,95
Recursos Diretamente Arrecadados	574.089	697.476	16,62	21,49
Recursos/Transferências Vinculadas	13.061	35.394	0,84	170,99
Recursos de Convênios	105.378	139.366	3,32	32,25
Recursos de Mov. Unidade Tesouraria	1.575.767	1.385.619	33,02	(12,07)
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(1.579.634)	(1.391.825)	(33,17)	(11,89)
Total	4.906.602	4.196.276	100,00	(14,48)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Dentre o grupo das disponibilidades, em 2009, destacaram-se os subgrupos: Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras. Observa-se que o valor mais expressivo foi apurado no grupo Bancos Conta Movimento e representou 79,35% do Disponível total, uma vez que integram este subgrupo os recursos da Conta Única, que giraram em torno de R\$ 2,356 bilhões, com participação de 56,15% para a formação do Disponível total.

As Aplicações Financeiras participaram com 20,79% do total do disponível, com destaque para os Recursos Diretamente Arrecadados, que representaram 79,96% do total delas, e cujos registros foram concentrados nos Institutos de Previdência, Ipsemg, IPSM, Iplemg, cabendo a estes 85,87% de participação no saldo desta conta.

O art. 56 da Lei Federal 4.320/64¹⁴ instituiu a Unidade de Tesouraria, ou seja, a arrecadação de todas as receitas será centralizada em um só caixa, e foi aplicada pelo Estado em conformidade com a Lei Estadual 6.194/93, alterada pelo art. 9º da Lei 11.730/94, para a execução financeira das receitas e despesas do Estado, envolvendo órgãos e entidades que a integram.

Tomando-se por base o conceito do sistema de caixa único, tornou-se necessário eliminar os efeitos das duplicidades no saldo do disponível por meio de conta redutora 111.99.01 – Recursos de Contas Arrecadoras, uma vez que tais registros são efetuados pelos órgãos e entidades em suas contas internas.

¹⁴ Art. 56 - O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.



No que se refere ao grupo dos Créditos em Circulação, no montante de R\$ 449 milhões, evidenciado na tabela nº. 35 do Ativo Circulante, percebe-se que este grupo foi responsável por 6,69% do total do Circulante, com uma variação positiva de 2,02% se comparado com o exercício anterior.

Do Grupo dos Créditos em Circulação, as contas Títulos e Direitos de Créditos e Sentenças/Depósitos Judiciais representam 86,02% do total, a saber:

A primeira tem por finalidade registrar os direitos a receber junto a terceiros, seu saldo refere-se a registros efetuados na unidade Encargos Gerais do Estado/SEF e na Imprensa Oficial do Estado; os valores registrados por EGE – Encargos Gerais, da Secretaria de Fazenda, foram decorrentes do processo de privatização do sistema financeiro bancário e atualizações destes saldos patrimoniais. Os da Imprensa Oficial referem-se a serviços prEstados cujos credores são unidades do próprio Estado.

A segunda, Sentenças/Depósitos Judiciais, registra a liberação de recursos financeiros a favor da Justiça do Trabalho ou Procuradores, legalmente constituídos, para fazer face à quitação de precatórios. Em relação ao ano anterior, apresentou crescimento nominal de 12,93% decorrentes de inscrições de novos créditos a favor do Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho 3ª região.

Outro subgrupo do Ativo Circulante – Bens e Valores em Circulação apresentou em 31/12/2009 um saldo de R\$ 903 milhões, representando 13,43% do total do Ativo Circulante e com redução de 9,99% se comparado ao saldo de 2008. A seguir, movimentação de algumas contas do grupo Bens e Valores em Circulação:

- Variação positiva na conta Material de Consumo de 32,23% em relação ao ano anterior;
- Maior aplicação dos recursos em Medicamentos e Produtos Laboratoriais, o que gerou um aumento desta conta de R\$ 107 milhões se comparado a 2008, fato registrado na sua grande parte no Fundo Estadual de Saúde – FES e na Fundação Ezequiel Dias – Funed;
- Baixa integral da conta Antecipação de Pagamentos Contratuais pela incorporação de bem ao patrimônio;
- Reclassificação de Créditos Realizáveis a Longo Prazo/Dívida Ativa Tributária, principal, multa e juros, no valor de R\$ 262 milhões, tendo em vista previsão de recebimento em 2010;
- Reclassificação, do curto para o longo prazo, por parte do IPSM, da conta Dívida Ativa Não Tributária – Principal, no valor de R\$ 525 milhões.

Finalizando a análise do Ativo Circulante, verifica-se, conforme a tabela 35, que os Investimentos do Regime Próprio de Previdência, com um saldo de R\$ 1,170 bilhão, representaram 17,42% do total do Circulante com um acréscimo de 40,45% com relação a 2008, decorrentes de registros efetuados pelo Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemp e oriundos de investimentos em Letras do Tesouro Nacional, Letras Financeiras do Tesouro, Fundo de Renda Fixa, com crescimentos respectivos de 46,86%, 20,16% e 126,55%, além de novos investimentos em Notas do Tesouro Nacional no valor de R\$ 74 milhões. Em 2009 o saldo que o Ipsemg mantinha nesta conta foi integralmente baixado e transferido para a conta Recursos Diretamente Arrecadados - Aplicação Financeira.

Quanto ao Ativo Realizável a Longo Prazo, que tem por finalidade demonstrar os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, o Estado de Minas Gerais em 2009 encerrou o exercício com um ativo de R\$ 13,742 bilhões, cujo valor comparado com o saldo em 2008, tabela 37, apresentou um decréscimo de 58,56%.



O decréscimo neste subgrupo ocorreu na conta Dívida Ativa Tributária em função da constituição em 2009 da Provisão para Perda de Dívida Ativa Tributária na ordem de R\$ 25,275 bilhões, relatado na nota técnica 6, deste relatório.

A tabela seguinte evidencia o Ativo Realizável a Longo Prazo, de forma comparativa nos exercícios de 2008 e 2009.

Tabela 37 – Comparativo do Ativo Realizável a Longo Prazo
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV% (1)	AH % (2)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	130.479	155.891	1,13	19,48
Depósitos, Cauções e Garantias	128.622	154.044	1,12	19,76
Depósitos Judiciais	1.858	1.847	0,01	(0,57)
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	33.036.289	13.586.846	98,87	(58,87)
Dívida Ativa	25.151.797	1.956.697	14,24	(92,22)
Tributária	24.716.570	1.511.889	11,00	(93,88)
Principal	4.912.502	5.175.160	37,66	5,35
Multas e Juros	19.804.068	21.611.805	157,26	9,13
(R) Provisão Perda de Dívida Ativa Tributária		(25.275.076)	(183,92)	
Não Tributária	435.227	444.808	3,24	2,20
Principal	356.523	332.528	2,42	(6,73)
Multas e Juros	78.704	112.280	0,82	42,66
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	4.223.108	7.577.232	55,14	79,42
Créditos a Receber	3.661.384	4.052.917	29,49	10,69
Devedores por Enc. de Ass. à Saúde – Segurados	14.231	15.468	0,11	8,69
Empréstimos e Financiamentos	3.647.153	4.037.449	29,38	10,70
Empréstimos e Financiamentos	499.870	292.897	2,13	(41,41)
Emp. e Fin. – Fundos de Desenvolvimento	2.133.466	2.172.168	15,81	1,81
Concessão de Financiamentos Habitacionais	132.025	464.878	3,38	252,11
Títulos e Direito de Crédito	847.465	906.052	6,59	6,91
Outros Créditos a Receber	34.327	201.454	1,47	486,86
Outros Créditos a Receber	120.638	295.262	2,15	144,75
(R) Provisão para Perda de Créditos a Receber	(86.311)	(93.808)	(0,68)	8,69
Total	33.166.768	13.742.736	100,00	(58,56)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Do total do Ativo Realizável a Longo Prazo de R\$ 13,742 bilhões, 55,14% foram de Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária que se encontravam em fase administrativa.

Outro valor significativo neste subgrupo refere-se aos Créditos a Receber representando aproximadamente 30,00% do total do realizável a longo prazo, cujos direitos variaram em torno de 11,00% se comparado ao exercício de 2008. A seguir os principais fatores que impactaram neste subgrupo em 2009:

- Os Empréstimos e Financiamentos tiveram uma redução de 41,41%, em decorrência principalmente de baixas promovidas pelo Fundo Estadual de Habitação, destas (99,89%), decorrentes de reclassificação contábil no valor de R\$ 83 milhões, e de ajuste e regularização de R\$ 109 milhões. As baixas decorreram de lançamentos processados



indevidamente como empréstimos e financiamentos, mas que representaram pagamentos efetuados às empreiteiras pela construção de unidades habitacionais;

- A conta Concessão de Financiamentos Habitacionais teve variação positiva de 252,11%, decorrente basicamente de novas concessões efetuadas, sendo parte pelo Fundo de Apoio Habitacional aos Militares e parte pelo Fundo Estadual de Habitação, bem como reclassificação por parte deste no valor de R\$ 191 milhões registrados anteriormente na conta Unidades Habitacionais em Construção (1.4.1.04.00);
- O Instituto de Previdência dos Servidores Militares promoveu baixa indevida na conta de Outros Créditos a Receber com variação Independente da Execução Orçamentária no valor de R\$ 760 milhões, cuja regularização ocorreu em 2010;
- As provisões para Perda de Créditos a Receber referem-se aos registros efetuados pela unidade Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Fazenda, e à constituição de provisões para perdas por parte do Instituto de Previdência do Legislativo – Iplemg.

Quanto ao valor constante da conta Multa e Juros - Dívida Ativa Não Tributária, com uma variação positiva de 42,66% se comparado ao ano de 2008, foi registrado pelo Ipsemg, decorrente de novas inscrições de parcelamentos de contribuições não quitados por alguns municípios e também pela atualização da dívida do Tesouro Estadual junto ao Ipsemg.

Outro subgrupo de destaque no ativo refere-se ao Permanente. Nos termos do artigo 105 § 2º, da Lei nº. 4.320/64, o Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa. Demonstramos por meio da tabela 38, comparativamente, os saldos do Ativo Permanente nos exercícios de 2008 e 2009.

Tabela 38 – Comparativo do Ativo Permanente
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Ativo Permanente	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Investimentos	4.169.683	4.865.046	50,57	16,68
Participações Societárias	3.895.265	4.698.130	48,83	20,61
Títulos e Valores	137.094	141.394	1,47	3,14
Obras e Instalações em Andamento	11.513	-	-	(100,00)
Unidades Habitacionais em Construção	125.811	25.523	0,27	(79,71)
Imobilizado	3.852.268	4.755.600	49,43	23,45
Bens Patrimoniais	3.215.227	3.907.831	40,62	21,54
Obras em Andamento	657.207	869.339	9,04	32,28
Depreciação, Amortizações e Exaustões	(20.166)	(21.570)	(0,22)	6,96
Total	8.021.951	9.620.646	100,00	19,93

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

O Ativo Permanente representou 13,29% do total do Ativo, incluídas neste total as contas de compensação, conforme estrutura do Balanço Patrimonial da Administração Pública, e apresentou uma variação nominal positiva de 19,93% em relação ao ano anterior. Este grupo se subdivide em Investimentos e Imobilizado.

Os Investimentos referem-se a participações no capital social de outras empresas, bem como títulos e ações em carteira.



O Estado em 2009 encerrou o exercício com um saldo de participação societária da ordem de R\$ 4,698 bilhões, tanto de ações integralizadas como a integralizar, representando 91,64% do total dos Investimentos e cuja composição está evidenciada na tabela seguinte.

Tabela 39 – Comparativo das Participações Societárias
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa	1.167.652	1.167.652	24,85	-
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG	910.402	987.350	21,02	8,45
Companhia Desenv. Econômico Minas Gerais – Codemig	939.612	1.475.609	31,41	57,04
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig	579.652	717.719	15,28	23,82
Companhia de Tecnologia e Informação – Prodemge	76.218	76.218	1,62	-
MGI – Minas Gerais Participações S/A	99.432	139.205	2,96	40,00
Companhia de Habitação Estado Minas Gerais – Cohab	65.649	69.649	1,48	6,09
Outras Participações	56.649	64.728	1,38	14,26
Total	3.895.265	4.698.130	100,00	20,61

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Também integrante dos Investimentos o subgrupo Títulos e Valores, que registra os investimentos em títulos de créditos e ações em carteira, encerrou o exercício de 2009 com um saldo de R\$ 141 milhões, quase todo decorrente dos Títulos de Créditos registrados no Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação de Minas Gerais e com aumento de 3,14%, se comparado ao exercício de 2008, na sua grande parte decorrente de subscrição privada de 682 Debêntures não Conversíveis relativas à empresa Claro S/A, no valor de R\$ 7 milhões.

Quanto às Ações em Carteira cujo saldo em 2008 era de R\$ 3 milhões, e reduzido em 2009 devido a baixas de investimentos no valor de R\$ 3 milhões, realizadas pelo Tribunal de Justiça, decorrentes de negociação de Ativo em Leilão das ações da Telemig Celular S/A, Telemar Norte Leste S/A.

Quanto à conta Unidade Habitacional em Construção, que trata de investimentos em obras, que têm por objetivo a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda em diversos municípios mineiros, encerrou 2009 com um saldo em torno de R\$ 26 milhões e se comparado ao ano de 2008 teve uma redução de 79,71% devido à reclassificação contábil para a conta Concessão de Financiamentos Habitacionais.

Retomando a tabela 38, verifica-se que o grupo do Imobilizado contribuiu com 49,43% para a formação do Ativo Permanente, com um crescimento nominal de 23,45% com relação ao ano anterior. A seguir detalhamento do Imobilizado referente aos bens móveis e imóveis nos exercícios de 2008 e 2009.

A conta Obras em Andamento participou com 9,04% do total do Ativo Permanente e teve um acréscimo de 32,28%, se comparado a 2008, decorrente principalmente dos projetos de construção de novas unidades do sistema prisional, urbanização de favelas e revitalização do Arrudas/Tereza Cristina, construção e reformas de unidades da Polícia Militar, promoção e execução de ações de saúde, implantação e manutenção de Rede Viva a Vida, preservação e modernização do patrimônio.



Tabela 40 – Comparativo dos Bens Móveis e Imóveis por Elemento de Despesa
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

R\$ milhares

Descrição	2008		2009	
	Bens Móveis	Bens Imóveis	Bens Móveis	Bens Imóveis
Obras e Instalações		278.268	-	367.971
Equipamento e Material Permanente	1.972.388	-	2.396.704	
Aquisições de Imóveis	-	896.463		1.088.700
Depreciação	(886)	(19.281)	(1.259)	(20.311)
A Classificar	111	67.998	36	54.420
Total	1.971.613	1.223.448	2.395.480	1.490.780

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

O Balanço Patrimonial da Administração Pública evidencia também as contas do grupo Compensado. Embora as mesmas não integrem o patrimônio, é representado por Bens, Valores, Obrigações e outras situações não abrangidas no Ativo, mas que possam vir a afetar o patrimônio. O Ativo Compensado em 31/12/2009 foi de R\$ 42,31 bilhões, representou 58,45% do Ativo Total e sua estrutura está demonstrada a seguir.

Tabela 41 – Ativo Compensado
Estado de Minas Gerais – 2009

R\$ milhares

Descrição	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	25.954.674	34.605.767	81,78	33,33
Responsabilidade de Terceiros	15.608.345	22.854.471	54,01	46,42
Garantias de Valores e Bens	607.394	746.570	1,76	22,91
Obrigações de Conveniados e de Contratados	9.697.534	10.955.539	25,89	12,97
Diversos Responsáveis em Apuração	41.402	49.186	0,12	18,80
Outras Compensações Ativas	3.525.850	7.707.879	18,22	118,61
Obras em Andamento não Patrimoniáveis	1.010.588	2.164.593	5,12	114,19
Parcerias Público Privadas – PPP	-	2.626.719	6,21	
Contratos Parcerias Público Privadas - Sistema Prisional		2.111.476	4,99	
Garantias Concedidas p/Parc. Público a Executar- Sist.Prisional		409.519		
Garantias Ofertadas p/Parceiro Priv. a Executar – Sist.Prisional		105.724	0,25	
Contrapartida Bens e Direitos de Terc.s/Responsabilidade do Est.	2.515.262	2.916.567	6,89	15,95
Total	29.480.525	42.313.646	100,00	43,53

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF
Notas: 1) AV – Análise Vertical;
2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Far-se-á menção aos registros das Parcerias Público Privadas que são decorrentes de contrato do sistema Prisional no valor de R\$ 2,112 bilhões, Contrato de Penhor Ofertado em Garantia de R\$ 410 milhões e da Apólice de Seguro Garantia de R\$ 106 milhões.



7.2 – Passivo

Transpondo para a análise do Passivo, que compreende as origens de recursos representadas pelas obrigações para com terceiros, verifica-se redução de 7,01% com relação a 2008. Este grupo estrutura-se em Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e Passivo Compensado, cujos saldos em 2008 e 2009 estão apresentados na tabela seguinte, com as devidas compensações relativas à conta Renegociação de Obrigações Previdenciárias, no valor de R\$ 609 milhões, já tratadas na tabela 33.

Tabela 42 – Comparativo do Passivo por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Passivo	R\$ milhares		
	2008	2009	AH % (1)
Circulante	6.432.394	4.132.641	(35,75)
Exigível a Longo Prazo	57.294.614	60.382.842	5,39
Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais	-	18.276	-
Soma do Passivo Real	63.727.008	64.533.758	1,27
Saldo Patrimonial	(15.354.988)	(34.451.581)	124,37
Compensado	29.480.525	42.313.646	43,53
Total	77.852.545	72.395.823	(7,01)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

O Passivo Circulante é representado pelas Dívidas a Curto Prazo – Dívida Flutuante, cujos valores independem de autorização orçamentária para sua realização. A redução mencionada no parágrafo anterior decorre principalmente das Obrigações em Circulação que representaram 90,49% do total do Passivo e tiveram decréscimos de 32,89% em relação a 2008, de forma especial, justificada pela reclassificação contábil dos Precatórios do Passivo Circulante para o Exigível de Longo Prazo, conforme nota técnica 7. Evidencia-se a seguir a composição do Passivo Circulante.

Tabela 43 – Comparativo do Passivo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH% (2)
Obrigações em Circulação	5.572.602	3.739.719	90,49	(32,89)
Depósitos	653.154	318.816	7,71	(51,19)
Valores Pendentes a Curto Prazo	206.638	74.106	1,79	(64,14)
Total	6.432.394	4.132.641	100,00	(35,75)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Das Obrigações em Circulação ênfase aos Restos a Pagar¹⁵ que participaram com 99,89% para a formação das mesmas. Com base nos dados apresentados abaixo, verifica-se que o grupo de Investimentos apresenta maior relevância.

¹⁵ Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas art.36 da Lei nº 4.320/64.



Tabela 44 – Demonstrativo de Restos a Pagar Processados e Não Processados por Grupo de Despesa
Estado de Minas Gerais – 2009

Descrição	Processado	Não Processado	Total	R\$ milhares
				AV % (1)
Pessoal e Encargos Sociais	1.114.875	8.078	1.122.953	30,06
Outras Despesas Correntes	131.710	713.349	845.059	22,62
Investimentos	429.494	898.973	1.328.467	35,56
Inversões Financeiras	8.567	430.429	438.996	11,75
Total	1.684.646	2.050.829	3.735.475	100,00

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

A maior parte do valor de Pessoal e Encargos Sociais refere-se à folha de salários de dezembro paga no quinto dia útil de janeiro/2010.

Destaque aos investimentos relativos aos elementos de despesa de Obras e Instalações R\$ 674 milhões, Auxílios R\$ 334 milhões, Equipamentos e Material Permanente R\$ 221 milhões. Em maior detalhe tem-se o Fortalecimento da Rede Municipal, Promoção e Execução das Ações de Saúde, Melhoria da Infraestrutura Física do Mobiliário e Equipamentos Escolares, Apoio aos Municípios em Obras de Infraestrutura, Duplicação da Av. Antônio Carlos, Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

Em Outras Despesas Correntes as aplicações acentuaram-se em Materiais de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, com 22,00% e 57,00% respectivamente do total do grupo. Ênfase aos Serviços de Saúde executados com recursos do SUS, Locação de Serviços Técnicos Especializados, Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais, Serviço de Informática, Publicidade, Medicamentos, Material Médico Hospitalar e de Laboratórios e Produtos Químicos em Geral.

Por fim, destaca-se que 92,00% dos Restos a Pagar das Inversões Financeiras referem-se ao Programa de Apoio aos Militares decorrente de financiamentos Habitacionais.

Outro subgrupo do Passivo Circulante, os Depósitos são representados por valores devidos a terceiros que estão, temporariamente, em poder da administração pública, tais como consignações, retenções, cauções e outros. Em 2009 o Estado encerrou o exercício financeiro com uma obrigação dessa natureza em torno de R\$ 319 milhões, apresentando uma redução de 51,19% nesta conta se comparada ao exercício de 2008, sobretudo em função das baixas nas contas de Depósitos Administrativos, de Terceiros e Vencimentos não Procurados.

Sequencialmente, apresenta-se o comparativo do Passivo Exigível a Longo Prazo, que se constitui das dívidas vencíveis após o término do exercício seguinte. Estas obrigações contribuíram com 83,41% para formação do Passivo total, cujos saldos em dezembro de 2009 se comparado ao exercício anterior apresentaram um crescimento de 5,39%.



Tabela 45 – Comparativo da Composição do Exigível a Longo Prazo
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	2.846	4.792	0,01	68,38
Reserva Técnica Atuarial	2.846	4.792	0,01	68,38
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	57.291.768	60.378.049	99,99	5,39
Operações de Crédito Internas	54.750.695	54.561.248	90,36	(0,35)
Operações de Crédito Externas	1.241.918	1.844.663	3,05	48,53
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.045.764	1.346.077	2,23	28,72
Outras Exigibilidades	253.391	2.626.062	4,35	936,37
Renegociações de Obrigações Previdenciárias	647	760.753	1,26	117.487,85
Reserva Atuarial de Benefícios	234.748	234.748	0,39	-
Sentenças Judiciais - Precatórios		1.613.293	2,67	
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	17.996	17.268	0,03	(4,04)
Total	57.294.614	60.382.842	100,00	5,39

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

A conta Reservas Técnicas Atuariais que tem por finalidade registrar as constituições de Reservas de Pecúlios, Seguros Coletivos e Fundo de Garantia Hipotecária, Pensões de Cartórios condicionadas a eventos futuros para indenizar os dependentes de segurados em caso de morte, aumentou em 2009, se comparada ao exercício anterior, em torno de 68,38%.

No tocante às Operações de Crédito, sejam internas ou externas, estão concentrados os valores mais expressivos, que contribuíram com 93,41% para a formação do Exigível a Longo Prazo. A tabela 46 demonstra a composição das Operações de Crédito Internas.

Tabela 46 – Composição das Operações de Crédito Internas
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	R\$ milhares			
	2008	2009	AV % (1)	AH % (2)
Refinanciamento Lei Federal nº. 9496/97	18.711.442	17.934.592	32,87	(4,15)
Saneamento Bancos Estaduais Lei Federal 9496/97	9.211.055	8.789.068	16,11	(4,58)
CRC Cessão Crédito CEMIG	4.190.762	4.329.078	7,93	3,30
Refinanciamento Lei nº. 8727	873.439	724.923	1,33	(17,00)
Contrato STN – B. Brasil S/A DMLP	529.531	362.407	0,66	(31,56)
Resíduo da Lei 9496/97	15.392.692	16.246.545	29,78	5,55
Resíduo de Limite Saneamento Sistema Financeiro Estadual – Lei 9496/97	5.470.917	5.691.175	10,43	4,03
Outras	370.856	483.460	0,89	30,36
Total	54.750.695	54.561.248	100,00	(0,35)

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).



Ênfase aos contratos referentes ao Refinanciamento da Lei Federal nº. 9496/97 e o seu Resíduo representando uma dívida de R\$ 34 bilhões de natureza interna. Encontra-se evidenciada abaixo a composição das Operações de Crédito Externas.

Tabela 47 – Composição das Operações de Crédito Externas
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

Descrição	2008	2009	R\$ milhares	
			AV % (1)	AH % (2)
BIRD – Reconstrução	397.290	296.004	16,05	(25,49)
Jaíba II	155.872	99.431	5,39	(36,21)
BIRD – Pró-Qualidade	18.888	-	-	(100,00)
BID – Malha Rodoviária	25.905	11.466	0,62	(55,74)
BIRD – Programa SOMMA	61	-	-	(100,00)
BIRD – Reconstrução	70.729	60.942	3,30	(13,84)
BIRD – PROCESSO	105.332	83.191	4,51	(21,02)
BIRD – Reconstrução	460.389	1.289.531	69,91	180,10
Outras	7.454	4.097	0,22	(45,03)
Total	1.241.918	1.844.663	100,00	48,53

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2009/2008).

Quanto às operações externas, destaque aos contratos BIRD – Reconstrução, que apresentaram acréscimos de 180,00% em relação aos saldos anteriores, decorrentes de reavaliação do contrato, liberação de parcelas e integralização de novas parcelas.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias referem-se aos valores apropriados pelo RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (conhecido como Reservas Matemáticas). Este grupo teve um acréscimo de 28,72%, proveniente principalmente de atualizações conforme parecer atuarial.

O grupo Outras exigibilidades apresenta variação positiva de 936,37% decorrente das contas Sentenças Judiciais e Renegociação de Obrigações Previdenciárias. A primeira trata-se de reclassificação de precatórios conforme nota técnica 7. A segunda apresenta variação de 117.487,85% em relação ao ano anterior, como consequência do fato de que em 2008 foi promovida a compensação financeira das contas de Dívida Ativa não Tributária com a conta de Renegociação de Obrigações Previdenciárias no valor de R\$ 760 milhões. Fato registrado no ativo do IPSM contra o passivo do Tesouro Estadual/ EGE – Secretaria de Fazenda. Como em 2009 o IPSM realizou indevidamente uma baixa do valor registrado no seu ativo, não foi possível efetuar a compensação, gerando assim um aumento irreal nesta conta.

Finalmente, o grupo do Passivo Compensado tem por finalidade registrar as obrigações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o Patrimônio, encerrou 2009 com saldo de R\$ 42 bilhões.



8 – Variações Patrimoniais

Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4320/64 a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio dos Órgãos/Entidades durante o exercício financeiro.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC.T 16.4 define variações patrimoniais como sendo “as transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado” e as classificam em variações quantitativas e qualitativas.

Ainda, de acordo com a NBC.T 16.4, “entende-se por variações quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido”, e variações qualitativas, como sendo “aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido”.

No exercício de 2009 o Estado apresentou um *déficit* patrimonial de R\$ 19,097 bilhões, quando se confronta as Variações Ativas e Passivas, cujos números de forma sintética estão corroborados na tabela nº. 48.

Deve-se ressaltar, entretanto, um fato que contribuiu indevidamente para aumentar o *déficit* patrimonial em 2009. Trata-se de baixa indevida de um direito a receber por parte do IPSM no valor de R\$ 760 milhões que, conseqüentemente, aumentou a Variação Passiva. Tal fato foi corrigido em janeiro de 2010 pela unidade citada. Desta forma, desconsiderando-se o caso mencionado, o resultado patrimonial do Estado em 2009 seria deficitário em R\$ 18,337 bilhões.

Tabela 48 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais (1)
Estado de Minas Gerais – 2009

R\$ milhares					
Passivas	Valores	AV % (2)	Ativas	Valores	AV % (2)
Resultado Orçamentário	130.949.648	76,85	Resultado Orçamentário	131.817.615	77,36
Despesa Orçamentária	39.988.905	23,47	Receita Orçamentária	40.484.607	23,76
Interferências Passivas	88.067.683	51,68	Interferências Ativas	87.875.154	51,57
Mutações Patrimoniais	2.893.059	1,70	Mutações Patrimoniais	3.457.854	2,03
Result. Extraorçamentário	39.446.746	23,15	Result. Extraorçamentário	19.482.185	11,43
Subtotal	170.396.393	100,00	Subtotal	151.299.800	88,79
			- Déficit Patrimonial	19.096.593	11,21
Total	170.396.393	100,00	Total	170.396.393	100,00

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) AV – Análise Vertical.

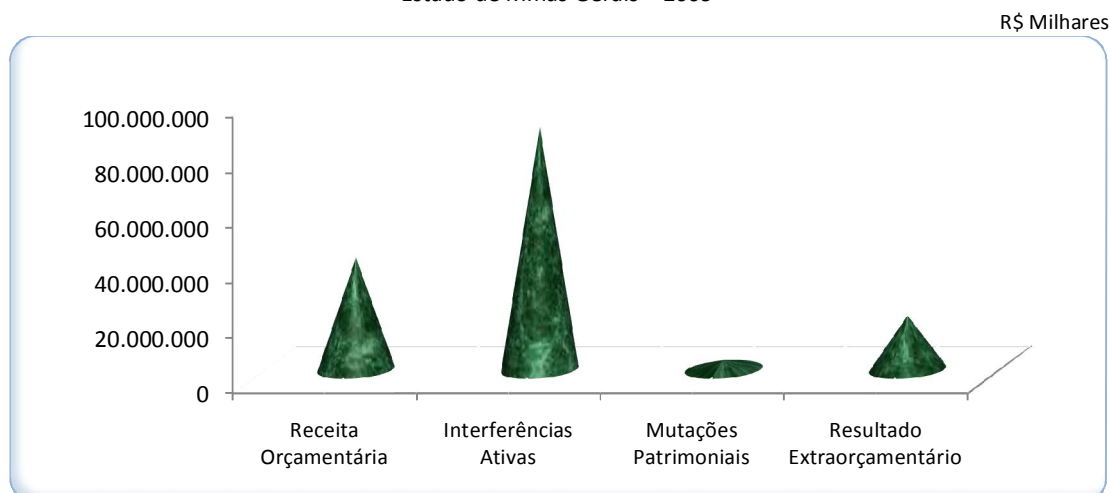
8.1 – Variações Ativas

O total das Variações Ativas do Estado de Minas Gerais em 2009, originário de fatos da administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, atingiu o montante de R\$ 151,300 bilhões. Tais variações decorrem de movimentações que provocaram de forma quantitativa e qualitativa alterações no



patrimônio, pelo aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou mesmo por fatos permutativos aqui denominados Mutações Patrimoniais.

Gráfico 20 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais Ativas
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

As Variações Ativas compreendem:

- As decorrentes do ingresso de receita orçamentária;
- As mutações ativas oriundas de fatos permutativos das despesas, tais como aquisição de bens móveis, imóveis, aumento de participação societária, dentre outros;
- Os fatos independentes da execução orçamentária que realmente afetam positivamente o patrimônio estadual;
- As Interferências Ativas que significam as Incorporações e Desincorporações de Receitas e Despesas entre as Unidades Executoras, mantendo correlação com as Interferências Passivas demonstradas em tópico próprio.

As Variações Ativas Resultantes da Execução Orçamentária compostas por Receitas Orçamentárias, Interferências Ativas e Mutações Patrimoniais representaram 77,36% das variações ativas.

A receita orçamentária foi objeto de análise em tópico específico deste relatório. Entretanto, ressalta-se que os valores da receita orçamentária no Demonstrativo de Variações Patrimoniais divergem do montante analisado no tópico referente à Receita Orçamentária Fiscal, devido a não inclusão nas variações patrimoniais dos dados das Empresas Estatais Dependentes.

As Interferências Ativas alcançaram a cifra de R\$ 87,875 bilhões, decorrente de operações entre unidades orçamentárias integrantes do Orçamento Fiscal.

As Mutações Patrimoniais Ativas, decorrentes da execução da Despesa, no valor R\$ 3,458 bilhões, representaram as incorporações de ativos realizados no exercício e foram constituídas pelos valores registrados em Estoques em Geral e Participações Societárias, bem como baixa de passivos decorrente de dívidas de Operações de Crédito Internas correspondentes a 70,45% do total das Mutações Ativas.



Os Estoques em Geral no valor de R\$ 788 milhões estão concentrados na sua maioria no Fundo Estadual de Saúde – FES e as Participações Societárias referem-se a aumento de capital no Banco de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais – BDMG, na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig e na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab.

As Operações de Crédito Internas no valor de R\$ 1,043 bilhão são relativas a amortizações e resgates de obrigações, em especial da Lei 9.496¹⁶ no montante de R\$ 422 milhões, seguida pelas do Saneamento do Sistema Financeiro R\$ 249 milhões, contratos da Lei 8.727¹⁷ R\$ 149 milhões e CRC/Cemig R\$ 137 milhões.

Constituem ainda as Mutações Ativas:

- Os Créditos a Receber perfizeram R\$ 442 milhões e em torno de 97% referem-se à concessão de empréstimos efetuada pelo FINDES e FUNDESE.
- Com saldo de R\$ 186 milhões as Obras e Instalações em Andamento, deste montante 60,75% se referem ao DER.
- Os Bens Móveis com R\$ 162 milhões foram compostos principalmente por:
 - Veículos para as áreas de Defesa Social e Saúde no valor de R\$ 77 milhões;
 - Mobiliário e material de informática com R\$ 16 milhões cada diluídos em diversas unidades;
 - Equipamentos médico hospitalares em cerca de R\$ 15 milhões executados principalmente para área de saúde;
 - Aquisição pela Ruralminas de tratores e implementos no valor de R\$ 7 milhões.
- Os Outros Investimentos no valor de R\$ 91 milhões foram realizados integralmente pelo Fundo Estadual de Habitação – FEH para construção de unidades habitacionais.
- As aquisições de Bens Imóveis no montante de R\$ 80 milhões, destes R\$ 71 milhões pela aquisição de edifício pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.
- As Operações de Crédito Externas, no valor de R\$ 43 milhões, representaram amortização/resgate de contratos com Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird e The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF.
- As Outras Exigibilidades referem-se ao Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 13 milhões.
- Os Títulos e Valores Mobiliários em R\$ 7 milhões são relativos ao Fundo de Universalização do Acesso aos Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Fundomic, decorrentes da CLARO S/A.

Em relação às contas das Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária, observa-se relevância no grupo de Inscrições de Direitos com 61,13% de participação do total destas variações, especialmente:

- A Inscrição da Dívida Ativa chegou a R\$ 4,169 bilhões, sendo que as unidades Encargos Gerais do Estado, Ipsemg e IPSM contribuíram com 97,99% do total do saldo.
- O Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária atingiu R\$ 4,171 bilhões, os quais foram registrados integralmente pela unidade Encargos Gerais do Estado.
- A Inscrição em Créditos a Receber de Longo Prazo R\$ 2,964 bilhões em especial pelo IPSM.

A segunda maior representação nas Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária foi registrada no subgrupo Desincorporações de Passivo, R\$ 4,872 bilhões, com destaque para:

¹⁶ Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

¹⁷ Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.



- Cancelamento de dívidas passivas em R\$ 2,894 bilhões, destes R\$ 1,381 bilhão relativo a restos a pagar processados de precatórios transferidos para o exigível de longo prazo, consequentemente, gerando o cancelamento de cota financeira a liberar pelo Tesouro Estadual aos Órgãos e Entidades no valor de R\$ 1,153 bilhão, sendo R\$ 744 milhões ao DER e R\$ 260 milhões à Advocacia Geral do Estado.
- Exigibilidades a longo prazo no valor de R\$ 1,978 bilhão, registradas pela unidade Encargos Gerais do Estado/SEF, relativas em sua maioria de operações de crédito internas e externas, devido à reavaliação do valor contratual.

As reversões de provisões do Regime de Previdência totalizaram R\$ 161 milhões, sendo 97,34% referentes às provisões matemáticas de previdência social do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais - Ipsemg e do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemg.

Destaca-se também a Incorporação de Ativos no valor de R\$ 2,394 bilhões, sendo consideradas as seguintes parcelas: Estoques em Geral R\$ 1,242 bilhão, Bens Móveis R\$ 929 milhões e os Bens Imóveis R\$ 218 milhões referentes a ajuste dos sistemas SIAFI e SIAD, bem como a execução de restos a pagar não processados.

8.2 – Variações Passivas

As Variações Passivas são alterações ocorridas nos valores dos elementos do patrimônio público que provocam diminuição no resultado do exercício. Sua composição pode advir de fatos resultantes ou independentes da execução orçamentária. Apresenta-se sinteticamente a estrutura desse demonstrativo.

Tabela 49 – Demonstrativo das Variações Passivas
Estado de Minas Gerais – 2009

Descrição	Valores	R\$ milhares	
		AV % (1)	AV % (2)
Resultado Orçamentário	130.949.648	100,00	76,85
Despesa Orçamentária	39.988.905	30,54	23,47
Interferências Passivas	88.067.683	67,25	51,68
Mutações Patrimoniais	2.893.059	2,21	1,70
Resultado Extraorçamentário	39.446.746	-	23,15
Total	170.396.393		100,00

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) AV – Análise Vertical em relação ao Resultado Orçamentário;

2) AV – Análise Vertical em relação ao Total.

As Variações Passivas tem no resultado orçamentário a principal relevância com 76,85% do total do grupo, composto pelas despesas orçamentárias executadas no exercício de 2009, cuja análise encontra-se em tópico específico deste relatório.

As Interferências Passivas decorrem de operações entre unidades orçamentárias integrantes do Orçamento Fiscal e as Mutações Patrimoniais Passivas oriundas de fatos registrados na receita orçamentária, tais como alienação de bens, receita de operações de crédito, etc.

Para se ter uma percepção mais clara das Mutações Patrimoniais Passivas, segue detalhamento de algumas contas deste grupo:

- Estoques em Geral: valores registrados pela Superintendência Central de Operações de Crédito decorrentes de alienações de imóveis da extinta Minascaixa pela MGI por meio de leilão.



- Alienação de Bens: os bens móveis representaram 58% das Alienações de Bens no valor de R\$ 2 milhões, sendo o DER responsável por 49,57% do total, decorrente principalmente da baixa de tratores, similares e implementos, máquinas, aparelhos e utensílios e veículos oriundos de leilão realizado pela Seplag.
- A baixa decorrente dos Créditos a Receber representou 45,23% do total das mutações passivas, sendo os maiores valores registrados pelo IPSM, Fundese e Findes. Cabe ressaltar que além da receita de Concessão de Empréstimos e Financiamentos, esta conta Créditos a Receber foi acionada também pelas Receitas de Contribuições e de Serviços.
- Os Títulos e Valores: decorreram de baixas de títulos da Telemig Celular pelo Tribunal de Justiça visando regularização da conta, recuperação de créditos transferidos ao Estado pelo BDMG conforme convênio e compensação financeira por alienação/atualização de títulos e direitos de Créditos – EGE Secretaria de Fazenda.
- Dívida Ativa: representou menos de 10% do total das mutações passivas e seus valores foram registrados pela EGE – SEF, Ipsemg, Feam. Esta mutação se deu com as receitas de Dívida Ativa e com Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal.
- Operação de Crédito: com participação de 45,13% do total das mutações, no valor de R\$ 1,306 bilhão, que foi registrado pela unidade EGE – Secretaria da Fazenda em função da entrada de novas receitas de empréstimos.

Quanto às Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária ou Extraorçamentária representaram 23,15% do resultado diminutivo do exercício, e são compostas principalmente pelos subgrupos Baixa de Direitos 82,27%, Incorporação de Passivo 9,66%, Desincorporação de Ativos/Bens 6,49% e Provisões Matemáticas 1,16%.

Registrou-se na conta Baixas de Direitos o montante de R\$ 32,453 bilhões, destes 86,81% foram relativos à Dívida Ativa, decorrentes principalmente da constituição de provisão para perdas de Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 25,275 bilhões, conforme nota técnica 6. Outra baixa relevante foi promovida pelo IPSM no valor de R\$ 2,044 bilhões, referente à reclassificação da Dívida Ativa, bem como baixa visando transferência para a conta de Contribuições e Outros Créditos a Receber.

Prosseguindo no grupo Baixa de Direitos verifica-se que 4,76% decorreram de créditos a receber registrados pelo IPSM. Entretanto, conforme mencionado anteriormente R\$ 760 milhões dessas baixas foram indevidas e cuja regularização foi realizada em 2010.

Quanto ao grupo Incorporação de Passivo, destacam-se as Operações de Crédito Internas e a Inscrição de Sentenças Judiciais representando, respectivamente, 55,32% e 42,33% do grupo. As Sentenças Judiciais foram tratadas na nota técnica nº 8. As operações de crédito referem-se à reavaliação de contratos da dívida interna e externa, bem como, incorporação de juros à dívida interna.

Finalizando, as Provisões Matemáticas Previdenciárias, no valor de R\$ 457 milhões, referem-se a ajustes, atualizações de reservas de benefícios a conceder, conforme laudo atuarial pelo Funfip e Ipsemg.

A seguir estão apresentados os indicadores fiscais e constitucionais apurados no exercício de 2009.



9 – Indicadores Fiscais e Constitucionais

9.1 – Fiscais

A administração pública mineira, nos últimos seis anos, vem adequando suas finanças e, conseqüentemente, enquadrando-se aos preceitos da Lei Federal Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Em 2009, apesar da retração da economia em função da crise mundial, Minas Gerais manteve-se atenta à manutenção do equilíbrio fiscal e dos indicadores da LRF, sobretudo com a despesa de pessoal e a dívida consolidada líquida, dentre outros.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal “é pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

Por força dos artigos 52 e 53 da LRF, a Secretaria do Tesouro Nacional instituiu Portaria que determina competência aos órgãos centrais de Contabilidade dos Entes da Federação para a elaboração e divulgação dos indicadores fiscais constantes do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

As informações são elaboradas a partir dos dados contábeis consolidados no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.

Nesse contexto, em conformidade a Portaria da STN nº. 577, de 30 e agosto de 2008, com abrangência para o exercício de 2009, a Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/STE/SEF tem a responsabilidade técnica da elaboração dos demonstrativos que integram a citada lei e sua divulgação no “Diário Oficial” do Estado, bem como, a disponibilização para acesso público no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda no seguinte endereço eletrônico:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral.

A auditoria dos demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal é de responsabilidade da Auditoria Geral do Estado – AUGÉ, de acordo com o contido no Art. 55 da LC 101/2000.

A seguir, por meio de planilhas e gráficos, são apresentados os indicadores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal – RGF e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO de divulgação quadrimestral e bimestral, respectivamente, como forma de permitir ao governo, ao controle interno e externo e, sobretudo, à população que acompanhe o desempenho das ações de governo quanto à origem e à aplicação dos recursos públicos.

O RREO tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do Ente, de forma especial a execução orçamentária da receita e despesa, sob diversos enfoques, comparando com os valores estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária.

Os demonstrativos que compõem este relatório abrangem os órgãos/entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, mediante consolidação de suas informações, foram publicados no jornal “Minas Gerais”, do dia 28 de janeiro de 2010, da página 23 à 34, e encontram-se demonstrados a seguir de forma sintética.



Tabela 50 – Síntese do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Estado de Minas Gerais – 2009

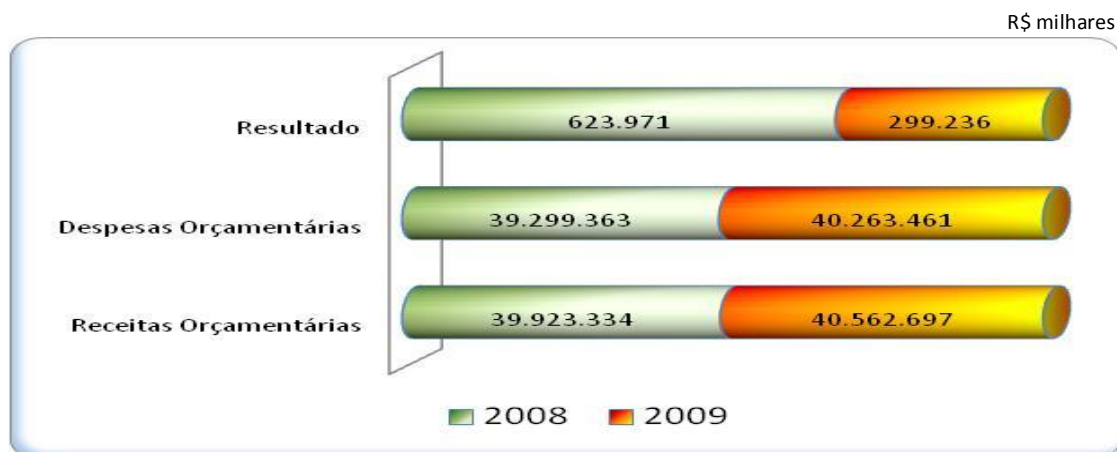
					R\$ milhares
Balanco Orçamentário					Total
Receitas Orçamentárias					40.562.697
Despesas Orçamentárias					40.263.461
Superávit Orçamentário					299.237
Despesas por Função/Subfunção					Total
Despesas Executadas					40.263.461
Liquidadas					38.734.291
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados					1.529.170
Receita Corrente Líquida					29.118.470
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Movimento de 2009		Projeção Atuarial do RPPS			
		De 2009	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	2.401.833	2.360.028	2.717.715	2.967.805	3.203.149
Despesas Previdenciárias	7.218.595	4.946.709	6.757.308	7.832.166	6.573.051
Resultado Previdenciário	(4.816.761)	(2.586.681)	(4.039.593)	(4.864.361)	(3.369.903)
Resultados Nominal e Primário			Meta LDO	Valor Apurado	% Alcançado
Resultado Nominal			1.308.847	977.380	74,67
Resultado Primário			1.644.478	1.732.671	105,36
Saldo dos Restos a Pagar por Poder		Processados		Não Processados	
		De Exercícios Anteriores	De 2009	De Exercícios Anteriores	De 2009
Executivo		69.796	1.527.096	521.046	1.457.512
Legislativo		-	49.148	-	17.642
Judiciário		4.115	31.877	90	39.063
Ministério Público		2	2.611	523	14.953
Totais dos Restos a Pagar		73.913	1.610.733	521.659	1.529.170
Despesas com MDE			Valor Apurado	% Mínimo Legal	% Aplicado
Receitas de Impostos na MDE			6.133.014	25,00	28,12
Remuneração do Mag. c/ o Fundeb			2.785.302	60,00	71,94
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito			1.305.742	336.506	
Despesa de Capital Líquida			5.934.225	1.812.760	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos			Valor Apurado	A Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			25.912	(9.955)	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos			11.132	21.429	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			Valor Apurado	% Mínimo Legal	% Aplicado
Despesas Executadas			3.367.402	12,00	15,44
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			Valor Apurado	% Limite Legal	% Apurado
Despesas Executadas			8.178	3,00	0,03

Fonte: Informações extraídas dos respectivos demonstrativos
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

No Balanço Orçamentário é demonstrado o comportamento da receita e despesa realizada no exercício bem como o resultado orçamentário Fiscal do Estado. Em 2009, apesar da retração da economia, Minas Gerais encerrou o exercício com um resultado orçamentário superavitário de R\$ 299 milhões. Análise detalhada da movimentação das receitas e despesas orçamentárias ocorridas no exercício de 2009 está evidenciada em tópicos específicos 4 e 5 deste relatório.



Gráfico 21 – Comparativo da Execução Orçamentária
Estado de Minas Gerais – 2008/2009

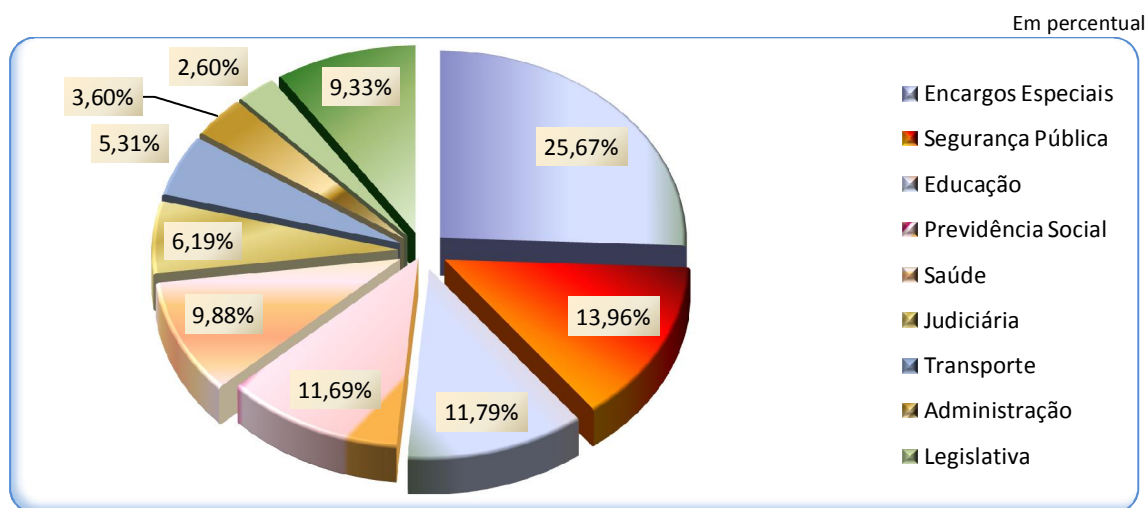


Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

A execução da despesa por função e subfunção, apresentada no Anexo II do RREO, expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública nas diversas áreas de atuação que competem ao setor público. Cada função nele demonstrada está detalhada por subfunções.

Visualizam-se no gráfico a seguir as ações realizadas pelo governo mineiro, traduzidas pelas funções, bem como a participação das mesmas na execução da despesa em 2009.

Gráfico 22 – Execução da Despesa por Função
Estado de Minas Gerais – 2009



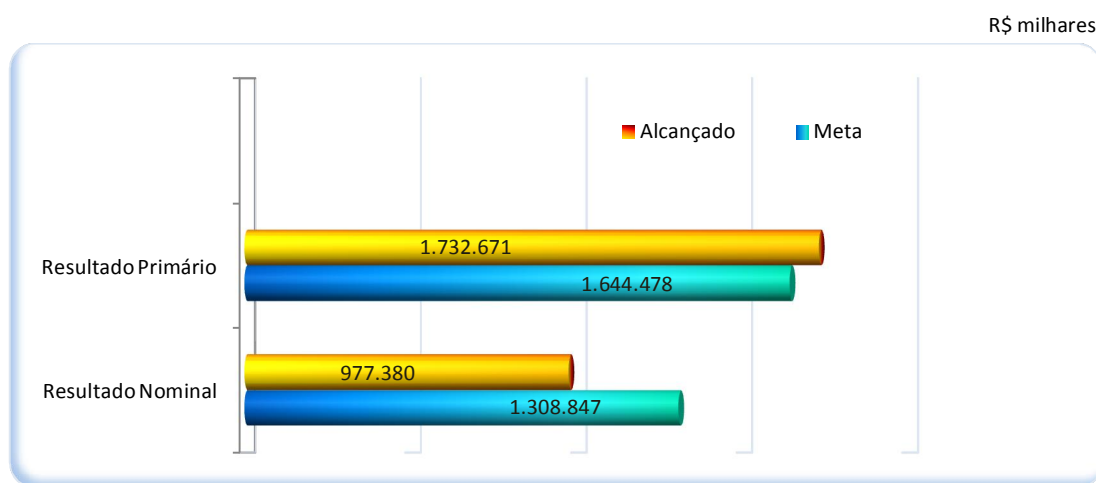
Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF



Na sequência da análise dos indicadores apurados pelo Estado em 2009, destacam-se os valores dos Resultados Nominal e Primário. O primeiro apresenta “o resultado que expressa, na apuração das necessidades de financiamento do setor público, o valor da variação da dívida líquida de um determinado setor público num certo período de tempo”¹⁸. O segundo demonstra o resultado alcançado pelo governo mediante o confronto entre a receita e despesa orçamentárias excluídas das mesmas aquelas de caráter financeiro.

No exercício de 2009, observa-se na tabela 50 e gráfico 23 que o resultado nominal apurado foi da ordem de R\$ 977 milhões, ou seja, o Governo mineiro ficou cerca de 30,00% abaixo da meta fiscal prevista na LDO. O resultado primário superou a meta estabelecida pela LDO em torno de 5,00%, conseguindo adequar as despesas às receitas, demonstrando rigor no cumprimento de sua política fiscal.

Gráfico 23 – Comparativo dos Resultados Nominal e Primário x Metas LDO
Estado de Minas Gerais – 2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Devido a não regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/2000, o Governo de Minas tem norteado seus gastos em saúde em instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo que até o exercício de 2008 vigorava a Instrução Normativa TCEMG Nº. 11/2003, de 17 de dezembro de 2003, e, em 2009, passou a observar a de nº 19/2008, de dezembro de 2008.

O Governo de Minas, em 2009, aplicou R\$ 3,367 bilhões em ações de saúde, alcançando o índice de 15,44%, apurados sobre o montante proveniente de receitas resultantes de impostos, deduzidas as transferências constitucionais aos municípios, conforme demonstrado na tabela 50.

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual aplicado e seus respectivos montantes encontram-se evidenciados na tabela 50, comprovando o cumprimento do Art. 212¹⁹ da Constituição Federal.

¹⁸ SANCHES Osvaldo Maldonado – Ed. Prisma – BSB 1997.

¹⁹ “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios *vinte e cinco por cento*, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (Grifo nosso).”



O saldo dos Restos a Pagar²⁰ Processados perfizeram o montante de R\$ 1,685 bilhão e os Não Processados R\$ 2,051 bilhões cujas análises específicas encontram-se no tópico relativo ao Balanço Patrimonial.

As Parcerias Público Privadas “são uma nova forma de relacionamento entre o governo e o setor privado”²¹, na qual a iniciativa privada contribui com a capacidade de investir e financiar, além da flexibilidade e competência gerencial, e o setor público assegura a satisfação do interesse público.

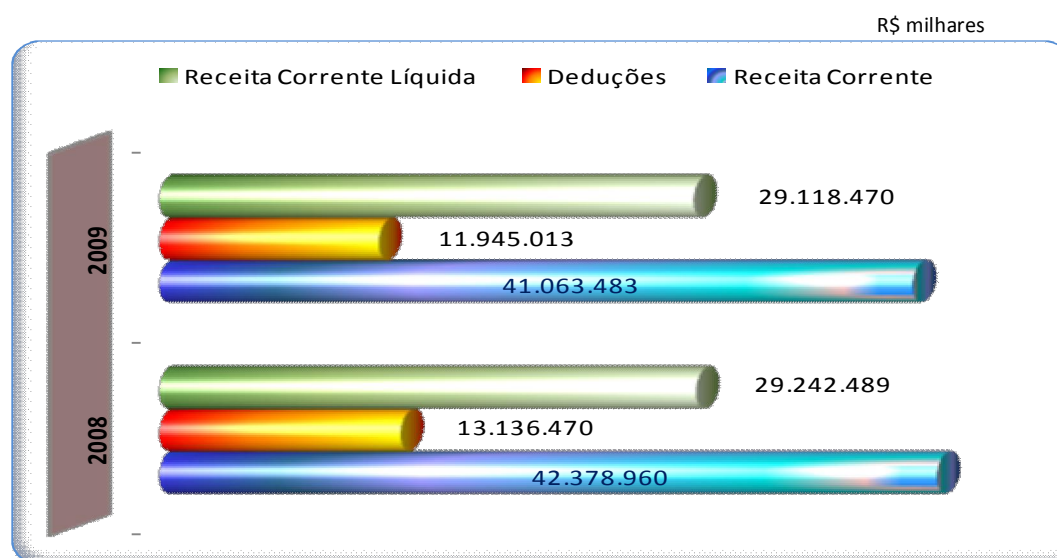
Dependendo da forma contratual, pode ou não haver complemento de recurso público na remuneração do parceiro privado. Geralmente, esses contratos são respaldados por garantias que impedem os futuros governos de descumprirem o combinado. O Estado de Minas possui dois contratos nº. 007/2007 - Concessionária Nascentes das Gerais, e o de nº. 336039.54.1338.09 – Gestores Prisionais Associados, em vigor.

Conforme informações da Unidade de PPP - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em 2009 o Estado executou despesas no montante de R\$ 8 milhões, 0,03% da RCL, referentes ao contrato com a Concessionária Nascentes das Gerais, acréscimo de 89,70% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 4 milhões, 0,01% da RCL.

Quanto ao contrato com os Gestores Prisionais Associados, projeto para construção e administração de um complexo penitenciário com 3.040 vagas, a previsão de desembolso é para iniciar em 2011.

Ressalta-se que com a sanção da Lei Federal nº. 12.024, de 27 de agosto de 2009, que modificou a Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ficou alterado de 1% para 3% o montante da receita corrente líquida que os Estados podem empenhar em contratos de Parcerias Público Privadas – PPP.

Gráfico 24 – Receita Corrente Líquida – RCL
Estado de Minas Gerais – 2008/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

²⁰ Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Art. 36 da Lei nº. 4320/64.

²¹ O que é PPP - site da unidade PPP: www.ppp.mg.gov.br



Finalizando a análise do RREO, a Receita Corrente Líquida é constituída pela arrecadação no período de doze meses da receita operacional do Estado, deduzido o valor transferido aos Municípios referente à participação dos mesmos na receita tributária, bem como a transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. O valor apurado de janeiro a dezembro de 2009, evidenciado no gráfico 24, foi de R\$ 29,118 bilhões.

Diversos limites estabelecidos, em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em parte por Resoluções do Senado Federal²², são apurados tendo como parâmetro a RCL. Destaque para o gasto com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias e Contra Garantias de Valores, dentre outros, sendo estes partes integrantes do Relatório de Gestão Fiscal.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF, emitido quadrimestralmente pelos titulares de cada poder, o mesmo constitui-se num importante instrumento de prestação de contas e evidencia os principais indicadores de gestão fiscal exigidos pela legislação em vigor. Seus demonstrativos foram publicados no jornal “Minas Gerais” no dia de 28 de janeiro de 2010, da página 2 à 5, e auditados pela Auditoria Geral do Estado em conformidade com o § único do art. 54 da LRF.

A tabela a seguir demonstra de forma simplificada os resultados apurados, a saber:

Tabela 51 – Síntese do Relatório de Gestão Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2009

Descrição	Valor	% Limite Prudencial	% Limite Máximo (1)	R\$ milhares
				% Apurado
Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo	13.441.992	46,55	49,00	46,16
Dívida Consolidada Líquida	52.264.415	-	200,00	179,49
Garantias de Valores	879.069	-	22,00	3,02
Operações de Crédito Internas e Externas	1.305.742	-	16,00	4,48
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	7,00	-
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	1.978.558	-	-	-
Suficiência Antes da Inscrição em RPNP	1.143.303	-	-	-

Fonte: Informações extraídas dos respectivos demonstrativos

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) Percentual máximo em relação à RCL

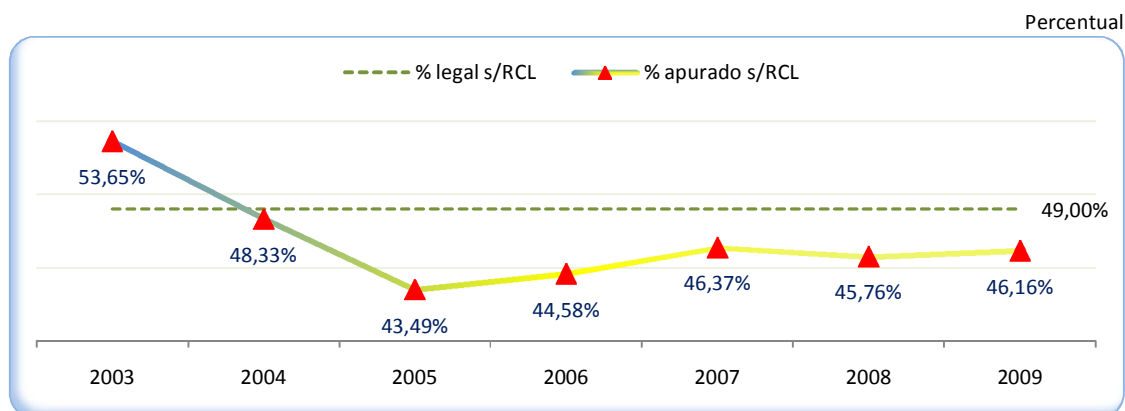
A despesa de pessoal engloba o dispêndio com pessoal ativo, inativos, pensionistas e terceirizados. Em 2009 o Poder Executivo atingiu percentual de 46,16%, em 2008 45,76%, da Receita Corrente Líquida, com variação positiva de 0,88%.

Ressalta-se que no exercício analisado, o percentual apurado na despesa de pessoal consolidada, que engloba todos os poderes do Estado, foi de 55,44%, dentro do limite estabelecido pela LRF, ficando inclusive abaixo do limite prudencial de 57,00%.

²² Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, com as alterações posteriores, e Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007.



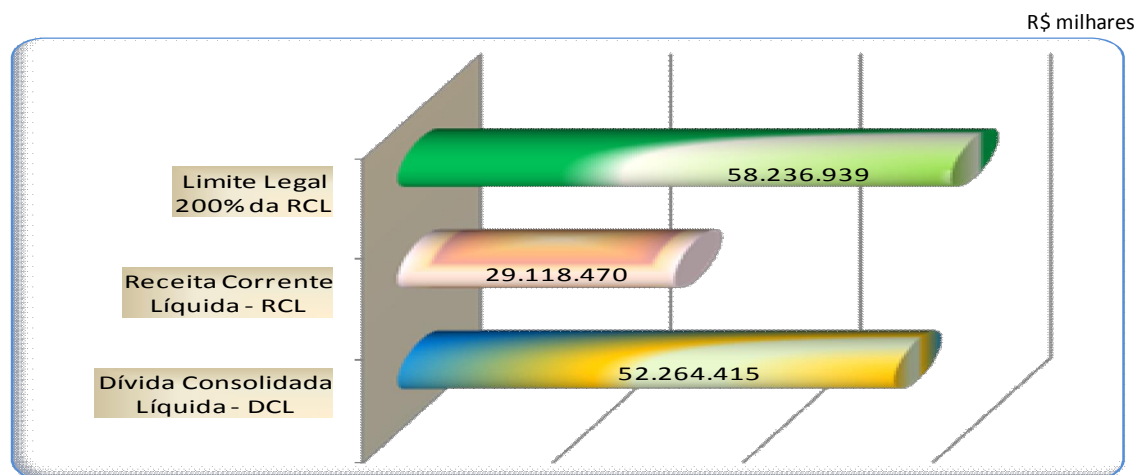
Gráfico 25 – Limites apurados com Pessoal – Poder Executivo
Estado de Minas Gerais – 2003/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

A Dívida Consolidada Líquida demonstra a capacidade de endividamento do Estado, que não pode ultrapassar duas vezes à RCL. Conforme evidenciado na tabela 51, o Estado de Minas manteve-se enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF e atingiu o percentual de 179,49%. Em consonância com o manual técnico de procedimento da STN, na apuração desse índice os dados relativos aos órgãos que compõem o RPPS, formado pelo Ipsemg, IPSM, Iplemg, Funpemp e Funfip, foram considerados de forma destacada, no Anexo II do RGF.

Gráfico 26 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL (1)
Estado de Minas Gerais – 2008/2009



Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF
Nota: 1) Excluídas as Unidades Previdenciárias

O indicador da Disponibilidade de Caixa tem por finalidade demonstrar a capacidade financeira do governo antes da inscrição dos Restos a Pagar não Processados, em atendimento ao art. 42 da LC 101/2000, o qual determina que, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato, o governante não pode assumir despesas orçamentárias sem a respectiva comprovação financeira em caixa.



Os dados deste indicador, em 2009, estão retratados no Anexo V do RGF.

Informações mais detalhadas acerca dos indicadores fiscais encontram-se disponíveis no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda no seguinte endereço eletrônico:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral.

9.2 – Constitucionais

As Constituições Federal e Estadual determinam a aplicação mínima em ações de educação, saúde, amparo e fomento à pesquisa. Desta forma, a tabela 52 retrata, de forma sintética, os valores aplicados por Minas Gerais nas respectivas áreas.

Tabela 52 – Demonstrativo dos Índices Constitucionais
Estado de Minas Gerais – 2009

Indicadores Constitucionais	Base Cálculo	Aplicação	R\$ milhares	
			Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Ações e Serviços Públicos de Saúde – (12,00 %)	21.809.473	3.367.402	2.617.137	15,44
Progr. Saúde X Investimentos em Transporte e Sist.Viário (1)	1.906.516	5.228.946	1.906.516	274,27
Amparo e Fomento à Pesquisa (1,0 %) (2)	20.179.233	201.975	201.792	1,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25,00%)	21.809.473	6.133.014	5.452.368	28,12
Profissionais do Magistério (60% transf. recebidas/Fundeb)	3.871.903	2.785.302	2.323.142	71,94

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG, Copasa e Secretaria de Estado de Saúde – SES

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas: 1) O valor mínimo a aplicar em Programas de Saúde deve ser igual ao executado em Investimentos em Transporte e Sistema Viário;

2) A despesa/aplicação indicada é o valor do repasse efetuado pelo Tesouro.

Em 2009, o Estado de Minas aplicou R\$ 3,367 bilhões em ações e serviços públicos de saúde, correspondendo a 15,44% das receitas decorrentes de impostos e transferências federais livres.

Por outro lado a aplicação em programas de saúde, 5,229 bilhões, foi 2,74 vezes a dos investimentos em transporte e sistema viário, R\$ 1,907 bilhão, cumprindo assim o disposto no § primeiro, do art. 158, da Constituição Estadual, o qual determina que os recursos destinados pelo o Estado para os programas de saúde não serão inferiores aos dos investimentos em transporte e sistema viário.

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apurou-se a aplicação no montante de R\$ 6,133 bilhões, equivalendo a 28,12% das receitas de impostos e transferências que são base de cálculo constitucional para essa finalidade.

Dos recursos do Fundeb, R\$ 2,785 milhões foram gastos com pagamento dos profissionais do Magistério, ou seja, 71,94%, superior ao estabelecido pela legislação vigente que é de 60%.

Os recursos destinados ao Amparo e Fomento à Pesquisa, 1,00% do total dos Impostos Livres arrecadados pelo Estado, importaram em R\$ 202 milhões e foram integralmente repassados à Fapemig pela Secretaria de Estado de Fazenda. Destes, R\$ 7 milhões foram executados em despesas correntes e R\$ 138 milhões em capital, permanecendo um saldo de R\$ 56 milhões a empregar.



10 – Considerações Finais

As informações elencadas no decorrer deste trabalho visam subsidiar o processo de avaliação e divulgar o desempenho das finanças públicas mineiras ao longo do exercício de 2009, contribuindo para uma gestão transparente e fidedigna das contas governamentais.

Registro aqui os meus agradecimentos aos Diretores e à Equipe Técnica desta Contadoria Geral, pela dedicação, competência e brilhantismo no desempenho de suas atividades, bem como a todos profissionais dos órgãos da Administração Pública Estadual, à equipe da Prodemge, sempre parceira no desenvolvimento dos trabalhos, e às Superintendências da Secretaria de Fazenda, que colaboraram direta ou indiretamente para a elaboração do Balanço Geral do Estado.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2010.

Maria da Conceição Barros de Rezende
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral
CRC-MG 68.609-8



11 – Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Emendas Constitucionais

EMENDA CONSTITUCIONAL n.º. 29, de 13 de setembro de 2000, que determina a aplicação de recursos mínimos pela União, Estados e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

EMENDA CONSTITUCIONAL n.º.62, de 9 de dezembro de 2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Leis Federais

LEI FEDERAL n.º. 4.320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL n.º. 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL n.º. 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL n.º. 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL n.º. 11.079/04 - Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

LEI FEDERAL n.º. 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI FEDERAL n.º. 12.024/09 – Dá nova redação aos arts. 4o, 5o e 8o da Lei no 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública; altera as Leis nos 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.652, de 7 de abril de 2008, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 6.099, de 12 de setembro de 1974, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.



Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº. 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº. 64, de 25.03.02 (e alterações posteriores) – Institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº. 110, de 28.12.09 - Altera a Lei Complementar nº 64, de 25.03.2002, que Institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº. 107, de 12.01.09 – Cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

Leis Estaduais

LEI ESTADUAL nº. 11.730 de 30.12.1994 - Art. 9º - O art. 1º, o "caput" e os incisos do art. 3º e o art. 4º da Lei nº 6.194, de 26 de novembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Para o cumprimento do disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica estabelecido na Superintendência Central do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda o Sistema de Unidade de Tesouraria, responsável pela execução orçamentária e financeira do Estado.

§ 1º - Fica incluída no Sistema de Unidade de Tesouraria, previsto no "caput" deste artigo, a execução orçamentária e financeira de recursos à disposição das autarquias não financeiras e das demais entidades da administração indireta que recebam transferências do Estado.

LEI ESTADUAL nº. 14.868, de 16.12.03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas – PPP.

LEI ESTADUAL nº. 15.011, de 15.01.04 – Dispõe sobre a responsabilidade Social na Gestão Pública Estadual, altera a Lei nº 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade Social, e dá outras Providências.

LEI ESTADUAL nº. 15.424, de 20.01.04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº. 17.007, de 28.09.07 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e dá outras providências.

LEI ESTADUAL 17.710/08 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº. 17.347, de 16.01.08 – Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, para o período 2008-2011.

LEI ESTADUAL nº. 17.600, de 01.07.08 – Disciplina o acordo de resultados e o prêmio por produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.



LEI ESTADUAL nº. 18.022, de 09.01.09 – Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado.

LEI ESTADUAL nº. 18.021, de 09.01.09 – Dispõe Sobre a Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011.

LEI ESTADUAL nº. 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG - e dá outras providências.

Decretos

DECRETO nº. 35.304, de 30.12.93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG.

DECRETO nº. 37.924, de 16.05.96 – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências.

DECRETO nº. 39.601, de 19.05.98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG, e dá outras providências.

DECRETO nº. 42.251, de 09.01.02 – Institui o Responsável Técnico.

DECRETO nº. 43.145, de 03.01.02 – Dispõe sobre o Colegiado de Gestão Governamental e dá outras providências.

DECRETO nº. 44.326, de 21.06.06 – Dispõe sobre o Sistema de Repasse Direto e Automático de recursos financeiros consignado no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

DECRETO nº. 44.364, de 26.07.06 – Altera o DECRETO nº. 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de Órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, Integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

DECRETO 44.695 de 28.12.07 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS.

DECRETO nº. 44.730 de 20.02.08 – Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário relativo ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis (ITCD) e redução das multas e juros nos casos que especifica.

DECRETO nº. 44.424, de 11.03.08 – Dispõe sobre o sistema de gestão de convênios, portarias e contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON – MG, no âmbito do poder executivo e dá outras providências.

DECRETO nº. 44.929 de 30.10.08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas – PPP.



DECRETO nº 45.018, DE 20.01.2009 – Dispões sobre a utilização e Gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas - SIAD-MG do Poder Executivo Estadual.

DECRETO nº. 45.023, de 26.01.09 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2009 e dá outras providências.

DECRETO nº. 45.115 de 17.06.09 - Altera o Decreto nº 43.981, de 03.03.2005, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).

DECRETO nº. 45.214 de 17.11.09 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2009, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

DECRETO nº. 45.242 DE 11.12.2009 – Regulamenta a Gestão de Material, no Âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Portarias

PORTARIA SCCG nº. 617, de 11.01.02 – Regulamenta a manutenção de tabelas do Responsável Técnico.

PORTARIA SCCG nº. 664, de 29.07.03 – Dispõe sobre a racionalização da utilização do SIAFI – MG.

PORTARIA SCCG nº. 742, de 26.04.07 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

PORTARIA SCCG nº 791, de 25.09.2009 - Aprova o Manual de Procedimentos Operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.

PORTARIA STN/MF/ nº. 212, de 04.06.01 – Contabilização do IRRF.

PORTARIA STN/MF/nº. 577, de 15.10.08/1ª edição – Manual Técnico dos Demonstrativos Fiscais.

PORTARIA INTERMINISTERIAL nº. 338, de 26.04.06 - Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/nº. 3, de 15.10.08 1ª edição – Manual Técnico De Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Manual da Receita e Despesa Nacional.

Instruções Normativas

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG nº. 002/2001, de 19.09.01 – Dispõe sobre documentos que integrarão as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG nº. 005/2001, de 27.12.01 – Altera e revoga dispositivos da Instrução nº. 001/2001 e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG nº. 017/2008, de 03.12.08 – Estabelece normas sobre composição e apresentação das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos Órgãos da Administração Direta Estadual.



INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG nº. 019/2008, de 23.12.08 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 4.052, DE 12.12.08 - Dispõe sobre o prazo, a forma e o local de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) referente ao exercício de 2009, sobre o pedido de revisão e divulga os valores de base de cálculo e do imposto.

RESOLUÇÃO nº 4.121, de 03.07.2009 - Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais SIAFI/MG, e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

RESOLUÇÃO nº 4.123, de 03.07.2009 - Dispõe sobre a realização de inventário físico e financeiro dos bens móveis em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, na data base dia 31 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº. 40, de 10.04.02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº. 43, de 10.04.02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº. 20, de 07.11.03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal, nº. 40/02.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº. 67, de 07.12.05 – Altera Resolução do Senado Federal, nº 43/02.

Normas Contábeis do Setor Público

NBC T 16.4 – Transações no Setor Público - Estabelece conceitos, natureza e tipicidades das transações no setor público.



12 – Realização

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Secretário de Estado de Fazenda

Simão Cirineu Dias

Secretário Adjunto de Estado de Fazenda

Leonardo Maurício Colombini Lima

Responsáveis

Maria da Conceição Barros de Rezende

Maria Aparecida de Almeida Monteiro

Nelma Barbonaglia da Silva

Oswaldo Roberto de Paula

Ricardo Augusto Zadra

Tadeu Lage

Rua da Bahia nº. 1816 – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais

Telefone: 3217.6100 – Endereço Eletrônico: www.fazenda.mg.gov.br



13 – Equipe Técnica – Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição Barros de Rezende
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral

Assessoria

Antônio Donizete Rosa

Coordenação Geral do SIAFI – MG

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz – Coordenadora
Andréa Mara da Silva Oliveira
Dínika Bernadeth Pereira da Silva
Maria de Fátima Câmara
Sandro Wilson de Oliveira
Vanilda Maria Mainart Irmão
Wanda Luíza Fiorita da Silva

Diretoria Central de Acompanhamento Operacional

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Dayse Aparecida Trindade Moreno de Carvalho
Isabella Kênia Fonseca Viegas
Neide Maria Ferreira
Vanda Helena Campos Rodrigues Coelho Naves

Diretoria Central de Análise e Pesquisa

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora
Nelma Barbonaglia da Silva
Osvaldo Roberto de Paula
Ricardo Augusto Zadra
Tadeu Lage

Diretoria Central de Normatização e Controle

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor
Helga França Moreira
Marise Couto Silva

Apoio Administrativo

Íris Ranieri de Melo Cesário
Rosa Maria Rodrigues de Paula



14 – Bibliografia

Lima, D. V de:

CASTRO R. G. de Contabilidade Pública – Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem) – São Paulo: Atlas, 2003, 2ª edição

Kohama, Heilio

Contabilidade Pública - Teoria e Prática – São Paulo, Atlas, 2003.

Machado Jr., José Teixeira

A lei 4.320 comentada [por] J. Teixeira Machado Jr. [e] Heraldo da Costa Reis. 30. ed. ver. atual. Rio de Janeiro, IBAM, 2000 / 2001.

Silva, Lino Martins da,

Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 348.

Piscitelli, Roberto Bocaccio [et al.]

Contabilidade Pública – Uma abordagem da Administração Financeira Pública – 9ª edição – Editora Atlas.

Sá Lopes A.

Dicionário de Contabilidade, 09. ed. São Paulo: Atlas.

Iudícibus, Sérgio de, [et al.]

Dicionário de termos de contabilidade – São Paulo: Atlas, 2001.

Motta, Carlos Pinto Coelho [et al.]

Responsabilidade Fiscal – São Paulo: Saraiva, 2001.- Lei Complementar 101 de 04.05.00

Matarazzo, Dante C.

Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2003.

Secretaria do Tesouro Nacional.

Manual Técnico dos Demonstrativos Fiscais – Volumes II- Relatório Resumido da Execução .Orçamentária e III – Relatório de Gestão Fiscal.

Relatórios Contábeis dos exercícios de 2003 a 2007 – Secretaria de Estado de Fazenda –SEF/SCCG.

Sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br.

Sítio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – www.almg.gov.br.

Sítio da Secretaria do Tesouro Nacional – www.stn.fazenda.gov.br.

Sítio da Parceria Público e Privada– www.ppp.mg.gov.br.

Sítio da Presidência da Republica – www.presidencia.gov.br.

Sítio de Planejamento – www.planejamento.mg.gov.br.



15 – Siglário

ADCT	– Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias
AGE	– Advocacia Geral do Estado
AH	– Análise Horizontal
ALMG	– Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Auge	– Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais
AV	– Análise Vertical
BDMG	– Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais
Bemge	– Banco do Estado de Minas Gerais
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	– Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CBMMG	– Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais
C.E.	– Constituição Estadual
C.F.	– Constituição Federal
CFC	– Conselho Federal de Contabilidade
Cemig	– Companhia Energética de Minas Gerais
Cide	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Codemig	– Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Cohab	– Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
Confip	– Conta Financeira de Previdência
Copanor	– Copasa - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A
Copasa	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CNPQ	– Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento
CRC	– Conta de Resultados a Compensar
Credireal	– Banco de Crédito Real de Minas Gerais
DCAC	– Diretoria de Cadastro e Arrecadação e Cobrança
DCL	– Dívida Consolidada Líquida
DER-MG	– Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DINF	– Diretoria de Informações Fiscais
DMLP	– Dívida de Médio e Longo Prazos
DR	– Despesas Realizadas
DTI	– Divisão de Tratamento da Informação
E.C.	– Emenda Constitucional
EGE	– Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos
Emater	– Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMG	– Estado de Minas Gerais
Epamig	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Fahmeng	– Fundo de Apoio Habitacional aos Militares
Fapemig	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FEH	– Fundo Estadual de Educação
FES	– Fundo Estadual de Saúde
Fhemig	– Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Fipe	– Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Findes	– Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	– Fundo de Participação dos Estados
Fundeb	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos



	Profissionais da Educação
Fundef	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Fundese	– Fundo de Fomento e Desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais
Fundhab	– Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais
Fundomic	– Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação Minas Gerais
Funed	– Fundação Ezequiel Dias
Funfip	– Fundo Financeiro de Previdência
Funpemg	– Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais
Funtrans	– Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes
Geraes	– Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado
Hemominas	– Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
ICMS	– Imposto s/Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
IDH	– Índice de Desenvolvimento Humano
Idene	– Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
IMRS	– Índice Mineiro de Responsabilidade Social
Incra	– Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária
Infraero	– Programa Brasileiro de Infraestrutura Aeroportuária
Inmetro	– Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INSS	– Instituto Nacional da Seguridade Social
IPCA	– Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Ipem-MG	– Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais
IPI	– Imposto sobre Produtos Industrializados
Iplemg	– Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais
Ipsemg	– Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	– Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IQA	– Índice de Qualidade da Água
IRRF	– Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	– Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
Iter	– Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	– Lei de Orçamento Anual
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal
MDE	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MF	– Ministério da Fazenda
MGI	– Minas Gerais Participações S/A
NBC T	– Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
Oscip	– Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OECF	– The Overseas Economic Cooperation Fund
Pasep	– Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	– Produto Interno Bruto
PMDI	– Plano Mineiro de desenvolvimento Integrado
PMMG	– Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PPAG	– Plano Plurianual de Ação Governamental
PPP	– Parcerias Público-Privadas
Proacesso	– Programa de Pavimentação de Ligações aos Municípios
Prodemge	– Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais



Proeb	– Programa de Avaliação da Educação Básica
Proalfa	– Programa de Avaliação da Alfabetização
Pró- giro	– Programa de Apoio ao Desenvolvimento Produtivo Integrado
Pró- invest	– Programa de Apoio ao Investimento
Pró-hosp	– Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG
Pró-médio	– Programa de Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio
PROMG	– Programa de Recuperação em Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais
PSF	– Programa Saúde da Família
Qese	– Quota Parte Estadual do Salário Educação
RCL	– Receita Corrente Líquida
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RLR	– Receita Líquida Real
RGPS	– Regime Geral de Previdência Social
RMBH	– Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPPS	– Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Ruralminas	– Fundação Rural Mineira
Saif	– Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SCCG	– Superintendência Central de Contadoria Geral
SCOC	– Superintendência Central de Operações Oficiais de Crédito
SCPPO	– Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária
SCRLP	– Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio
Sectes	– Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior
Sedcon	– Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEE	– Secretaria de Estado de Educação
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
Seplag	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Setop	– Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Sets	– Sistema Estadual de Transporte Sanitário
Siad	– Sistema Integrado de Administração de Materiais
Siafi – MG	– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
Somma	– Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios
SOF	– Secretaria de Orçamento Federal
SPE	– Sociedade de Propósito Específico
SRE	– Subsecretaria da Receita Estadual
STE	– Subsecretaria do Tesouro Estadual
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
Suas	– Sistema Único de Assistência Social
SUS	– Sistema Único de Saúde
TCEMG	– Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TDP	– Total da Despesa com Pessoal
UAI	– Unidade de Atendimento Integrado
UT	– Unidade de Tesouraria



336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço
M663b Geral/Relatório Contábil – Exercício de 2009. Belo Horizonte, 2010.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.